ANNO LVI NUMERO 293 — SEGUNDA FEIRA 21 DE DEZEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . [illegible]
Por seis ditos idem. . . . . [illegible]
Por um anno idem. . . . . [illegible]
Cada numero avulso. . . . . [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 18 de dezembro.

— E' provavel que as grandes potencias offereçam sua mediação no intuito de darem uma solução á questão montenegrina.

Agencia Havas em Pernambuco, 20 de dezembro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 18 de dezembro, ás 2 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 20 minutos da manhãa do dia 19).

— Hoje não funccionaram o Senado e a Camara dos Deputados.

— As transacções cambiaes, hoje, foram realisadas: de 22 5/8 a 22 3/4 d. por 1$000, bancarias.

RIO DE JANEIRO, 19 de dezembro, aos 50 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas a 30 minutos).

— Consta que, por decretos de 18, foram exonerados:

A' pedido, o juiz de direito James de Oliveira Franco e Souza, de chefe de policia do Rio Grande do Sul.

A' bem do serviço publico, Aureliano Pinto de Lima Guedes, de administrador do correio do Pará.

— Falleceu a Baroneza de S. Luiz, D. Feliciana José de Carvalho Avellar.

— Amanhãa deve começar, no Senado, a terceira discussão da reforma eleitoral.

RIO DE JANEIRO, 20 de dezembro, ás 4 horas e 37 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos).

— Começou, hoje, effectivamente, no Senado, a terceira discussão do projecto de reforma eleitoral, tendo sido antes regeitados tres requerimentos de adiamento.

Foram offerecidas, pela commissão respectiva, diversas emendas, sendo entre ellas uma restabelecendo com as suas idéas o artigo oitavo.

A discussão ficou adiada pela hora.

— A Camara dos Deputados não funccionou.

— No vapor brasileiro *BAHIA* seguiram hoje: deputado geral João Brigido, vigario Frederico de Almeida e Albuquerque, e Dr. Joaquim José de Assiz.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por decretos de 21 do corrente:

Fez-se mercê do titulo de Barão de Escragnolle, ao tenente-coronel Gasião de Escragnolle.

Foi nomeado commendador da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, o major Manoel Gomes Archer.

Foi nomeado commendador da ordem de S. Bente de Aviz o brigadeiro Augusto Frederico Pacheco.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Bernardino Fernandes de Miranda, Camillo Joaquim da Silva, Damião Ferreira Lima Pires e padre Joaquim Botelho da Fonseca, os italianos Giuseppe Galli e padre Miguel Mauro, e o allemão Paulo Theodoro Fritz.

Ministerio da fazenda

— Por decretos de 11 do corrente foram nomeados:

1ºˢ escripturarios da thesouraria das Alagoas os 2ºˢ da mesma repartição Antonio Teixeira Alves Pinheiro e Julio Leopoldino Ramalho; o 1º dito da alfandega do Penedo Cyreno José Pereira, o o 2º da thesouraria do Pará, Euphrosino Paes de Azevedo.

2ºˢ escripturarios da thesouraria do Pará os 1ºˢ ditos da das Alagoas, Herculano Teixeira Alfredo de Bivar e Silverio Fernandos d'Araujo Jorge.

Dito da de S. Pedro o 1º da das Alagoas, Ricardo Benedicto de Bivar.

Solicitador dos feitos da fazenda da provincia do Maranhão Alexandre José de Almeida.

— Por decreto de igual data concedeu-se a Ernesto Mattoso Maia Forte a demissão que pedio do lugar de curador geral de heranças jacentes e bens de ausentes da comarca de Nictheroy.

— Por titulos de 11 foram nomeados:

2ºˢ escripturarios da thesouraria das Alagoas, o praticante da mesma repartição, José Antonio de Azevedo Mello e o official de descarga da alfandega do Penedo, José Joaquim Barbosa Firmino.

Praticante da mesma thesouraria, Affonso Martinho Nunes de Albuquerque Gonçalves.

1º escripturario da alfandega do Penedo, o 2º dito da thesouraria de Sergipe, Candido Maciel Souto de Andrade.

Officiaes de descarga da mesma alfandega, Antonio Jeronymo Marques Filho e Antonio Oscar Tavares da Costa.

— Por decreto de igual data foi nomeado o 2º escripturario da thesouraria do Pará, Euphrosino Paes de Azevedo, para 1º dito da mesma repartição, e não para a das Alagoas, como se publicou.

— Circular n. 61.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1880. — José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, em solução ás duvidas que se tem suscitado sobre a execução da circular n. 88, de 18 de junho do corrente anno, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para os devidos effeitos. 1.º Que as nomeações interinas para empregos de vencimento annual de 200$, ou mais, estão sujeitas sómente ao sello de 5 %, na fórma do art. 4º § 3º, e art. 5º do regulamento de 15 de novembro de 1879; 2.º Que a taxa fixa de 32$ ou 17$ só é applicavel ás de que trata o § 4º do art. 10 do mesmo regulamento; 3.º Finalmente, que são obrigados ao sello de 5 % as gratificações que se mandam abonar pelo desempenho de commissões ou serviços extraordinarios, de conformidade com o citado § 3.º—*José Antonio Saraiva.*

Ministerio da justiça

— Por decretos de 7 do corrente foram nomeados para a guarda nacional da Parahyba:

Comarca de Piancó e Misericordia.— Major ajudante de ordens, servindo de secretario geral o capitão Aurelio Antonio Marinho Cesar; capitão quartel-mestre Marcolino, Pereira Lima.

Comarcas de S. João e Alagoa do Monteiro.—Major commandante da 5ª secção de batalhão de reserva, Patricio da Costa Freire Maracajá; capitão quartel-mestre, Joaquim Correia de Queiroz.

Comarca de Alagoa-Grande. — Major commandante da 4ª secção de batalhão da reserva Salvador Coelho Vianna; capitão quartel-mestre Clementino Cavalcante de Albuquerque.

Comarca de Bananeiras, — Tenente-coronel commandante do 17º batalhão de infantaria, José Venancio dos Santos.

Comarca do Pilar. — Major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, Clementino José Baptista.

— Por portaria de 13:

Prorogou-se por mais tres mezes, com ordenado, a licença concedida ultimamente ao desembargador da relação da Fortaleza, José Pereira da Silva Moraes, para tratar de sua saúde.

Concedeu-se um anno de licença ao 2º tabellião e escrivão do civel, crime e annexos do termo da Imperatriz, na provincia do Ceará, José de Souza Ferreira, para o mesmo fim.

— Marcou-se prazo para entrarem no exercicio das respectivas funcções:

Ao juiz de direito Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, por quatro mezes.

Ao desembargador Manoel Maria do Amaral, por tres mezes.

Ao juiz de direito João Pinto de Castro, por dous mezes.

— Passou-se titulo habilitando o bacharel José Joaquim de Almeida Nobre ao cargo de juiz de direito.

— 2.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, 4 de dezembro de 1880.— Illm. Exm. Sr. — Tendo sido nomeado Annibal Pedro Neiva de Souza, por decreto de 25 do mez passado, tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão das execuções civeis e crimes e do jury do termo de Pastos Bons, communico a V. Exc., que, na conformidade do art. 1º da lei provincial n. 580 de 11 de julho de 1860, ao dito serventuario pertencerão os annexos de capellas e residuos, quando, por qualquer circumstancia se tiver de pôr em concurso o outro officio de tabellião do termo.—Deus guarde a V. Exc. — *M. P. de Souza Dantas.* — Sr. presidente do Maranhão.

Ministerio da marinha

— Por decreto de 7 do corrente foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saúde da armada o Dr. Antonio Alexandre Fortes de Bustamante Sá.

— De conformidade com o § 1º do art. 4º da lei n. 646 de 31 de julho de 1852, foi, por decreto de 7, reformado o capitão-tenente Estanisláo Przewodowski no mesmo posto e com o respectivo soldo, visto contar mais de 25 nnnos de serviço e soffrer de molestia chronica e incuravel.

Por portaria de 9 foi prorogada por dous mezes a licença concedida ao capitão de mar e guerra Antonio Claudio Soido.

— Mandou-se passar da corveta *Nitheroky* para a corveta *Guanabara* o 2º cirurgião Augusto Cesar de Oliveira e Silva.

— Teve ordem para desembarcar da canhoneira *Ypyranga*, o 2º tenente Joaquim Ribeiro da Costa.

— Falleceu, abordo da canhoneira *Traripe*, na Bahia, o official de fazenda de 3ª classe Izaias Candido de Britto.

— Passou a servir no vapor *Ypyganga*, o 2º cirurgião Dr. Manoel de Valladão Catta Preta.

— Desembarcou do vapor *Ypyranga* o 1º cirurgião, Dr. Euclides Alves Ferreira da Cocha.

— Por decreto de 11, e de conformidade com o art. 7º da lei n. 1,204 de 13 de maio de 1864, foi transferido da primeira para a segunda classe do corpo da armada o 1º tenente Lucidio Augusto Pereira do Lago.

Ministerio da guerra

— Por decretos de 13 do corrente:

Foram transferidos: Para a corpo de estado-maior de 2ª classe, de conformidade com o art. 26 do regulamento de 31 de março de 1851, o alferes do 4º batalhão de infantaria Procopio Barreto Meirelles; para a 7ª companhia do 9º batalhão de infantaria, o capitão do 4º Francisco Joaquim Pereira Caldas; e para a 5ª do 3º batalhão da mesma arma o capitão do 12º Julião Muniz Tavares.

Passou a aggregado á arma a que pertence, nos termos da immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o capitão do 5º regimento de cavallaria ligeira Eloy Rodrigues de Menezes e Almeida.

Concedeu-se reforma, com o soldo por inteiro e o valor da farinha, de accordo com o que dispõe o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1851, ao soldado do 2º regimento de cavallaria ligeira José Antonio da Silva, visto contar mais de 30 annos de serviço e achar-se incapaz para nelle continuar.

Foram concedidas as seguintes honras de postos do exercito: de tenente-coronel, ao major reformado do corpo policial da provincia do Rio de Janeiro Francisco Dias da Costa, em attenção aos serviços que prestou na rebellião de Pernambuco e nas campanhas de Uruguayana e Paraguay; de alferes, a Joaquim Pedro Graffé e Felizardo Petim de Carvalho, em attenção aos serviços que prestaram na campanha do Paraguay, o primeiro como sargento ajudante do extincto 11º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul, e o segundo como 1º sargento do tambem extincto 14º corpo provisorio de cavallaria da mesma guarda nacional.

Ministerio da agricultura

Por decreto n. 7,899, de 16 de novembro, permittio-se que a companhia de navegação a vapor do Amazonas, Limitada, continue a funccionar no imperio com o capital reduzido de £ 1,000,000 para 750,000, ficando tambem reduzidos £ 150 o valor nominal de cada acção.

— Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. Gabinete. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1880. Illm. e Exm. Sr.—A lei n. 3,001 de 9 de outubro do corrente anno, dispõe em seu art. 1.º que os engenheiros civis, geographos, agrimensores e os bachareis formados em mathematicas, nacionaes ou estrangeiros, não poderão tomar posse de empregos ou commissões de nomeação do governo, sem apresentar seus titulos ou cartas de habilitações scientificas. Esta disposição presuppõe naturalmente a existencia de escolas profissionaes que confiram titulos ou cartas que, sem terem o caracter de diplomas escolares, attestam a proficiencia daquelles que as possuem. Facil é ao governo resolver sobre este assumpto, tratando-se de engenheiros que tenham feito seus estudos em paizes onde existem escolas de engenharia. Naquelles, porém, onde isso não se dá, como a Inglaterra, por exemplo, é difficil conhecer qual a fórma de proceder. E como talvez não esteve na mente do legislador impedir que os engenheiros inglezes fossem empregados em serviço do estado, Sua Magestade o Imperador manda que a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, servindo V. Exc. de relator, consulte sobre o seguinte: Si não havendo na Inglaterra escolas de engenharia que confiram diplomas officiaes, póde o governo imperial, á vista do que prescreve o citado art. 1º da lei n. 3,001 de 9 de outubre de 1880, aceitar como titulo scientifico de capacidade dos engenheiros inglezes o diploma de membro ou socio do instituto dos engenheiros civis de Londres? » Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Buarque de Macedo.*—A S. Exc. o Sr. conselheiro de estado Paulino José Soares de Souza.

— A' presidencia do Rio de Janeiro foi expedido o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr. – Em resposta ao officio de 24 de julho ultimo, em que V. Exc. submetteu á approvação deste ministerio as soluções que dera ás duvidas propostas pelo presidente da camara municipal de Itaborahy, sobre a accumulação das funcções de membro da junta classificadora de escravos com as de vereador, no caso de ser este chamado a exercer funcções camararias ou as de supplente do juiz municipal, declaro a V. Exc.: 1.º Que bem decidio V. Exc. não estar impedido o presidente da camara de funccionar na junta de classificação de escravos, pelo facto de ter de presidir as sessões da camara, para apuração de votos, devendo-se nesta hypothese e outras semelhantes marcar, para a reunião da junta, horas diversas daquella em que funccione a camara, conforme a doutrina dos avisos de 12 de novembro de 1873 e 23 de junho de 1875. Se, porém, houver affluencia de trabalho que não permitta a accumulação, sem prejuizo do serviço publico, deverá o vereador que estiver presidindo a junta, ser substituido no exercicio das funcções camararias pelo seu immediato em votos, segundo já foi declarado pelo aviso deste ministerio, de 26 de novembro de 1876, de accordo com o do ministerio do imperio de 6 de novembro de 1875, cuja verdadeira intelligencia está firmada pelo de 30 de novembro ultimo, junto por cópia. 2.º Que estando decidido pela imperial resolução de consulta das secções do imperio e justiça do conselho de estado de 13 de março de 1869 ser incompativel o exercicio das funcções de vereador com as de supplente de juiz municipal, não póde o vereador que se achar substituindo esta autoridade judiciaria presidir a junta de classificação, na qual deverá nesse caso funccionar o vereador immediato que estiver servindo como presidente da camara, nos termos do art. 28 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872. Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Buarque de Macedo.* »

— Foram despachados os seguintes requerimentos:

The Imperial Brasilian Natal and Nova Cruz Railway Company limited, pedindo garantia de juros sobre mais a quantia de 800:000$000 necessaria para a construcção de uma estrada que pretende construir entre a cidade do Natal e o valle da cidade do Ceará-mirim como ramal da de que é concessionaria. — A concessão da garantia de juros a ramaes nas condições do de que se trata, importa garantir ou affiançar juros a duas estradas de ferro na mesma provincia; o que se traduziria por um meio facil de illudir a lei n. 2,450 de 24 de setembro de 1873. Por outro lado, provincias ha que não gozam ainda do favor da mesma lei e para as quaes concessões de estradas de ferro foram feitas e que esperam a garantia de juros do estado. Accresce que a quasi totalidade do capital de 100,000:000$ está absorvida, restando cerca da sexta parte por distribuir. — Por taes fundamentos indefiro a pretenção.

Moradores das margens da 3ª secção da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, pedindo estabelecimento de um trem mixto até Una.—A pretenção dos supplicante, sendo de interesse para a lavoura local, já foi attendida por aviso de 30 de outubro ultimo.

Governo do provincia

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alumno mestre da Escola Normal, José Alves de Souza Bandeira, e tendo em vista a informação n. 268, de 10 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,496, de 10 de julho ultimo, nomear o peticionario professor publico effectivo da cadeira de ensino primario da villa de Cabrobó.

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, do cargo de promotor publico da comarca de Tacaratú o bacharel João de Souza Marinho. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao juiz de direito interino.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Antonio Freire para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Tacaratú.—Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia resolve nomear o cidadão Juvenal Gomes de Souza Rocha para o lugar de 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Com a informação junta por copia, ministrada em 11 do corrente pelo inspector do thesouro provincial, fica respondido o officio de V. S., de 27 de novembro ultimo, n. 1,985, relativo ao pagamento dos alugueis da casa que serve de cadeia e quartel em Taquaretinga.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Brejo, bacharel Balbino de Moraes Pinheiro, entrou em 9 do corrente no gozo de um mez de licença, concedida com ordenado, por esta presidencia, para tratar da saúde.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel João Francisco Duarte, juiz de direito da comarca de Nazareth, entrou em 4 do corrente no gozo de um mez de licença, com ordenado, em prorogação daquella em cujo gozo se achava por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Accuso recebido o officio de 3 deste mez, n. 354, em que V. S. me communica haver mandado sustar o exercicio do ajudante de despachante da alfandega José Gonçalves de Medeiros Junior, nomeado pelo chefe de secção Cicero Brasileiro de Mello, na qualidade de inspector *ad hoc*, visto ser irregular semelhante nomeação em face da ordem do thesouro, n. 54, de 8 de março ultimo.

— Ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S., para os devidos fins, e em solução ao exposto em seu officio de 30 de outubro ultimo, n. 782, o aviso de 1 deste mez, sob n. 2,171, em que o Exm. Sr. ministro da marinha declara dever continuar a ser feito de conformidade com o aviso de 3 de março ultimo o pagamento dos vencimentos dos aprendizes artifices avulsos excedentes do numero de vinte.—Communicou-se ao inspector interino do arsenal de marinha.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao coronel Floriano Peixoto, que, por telegramma do Exm. Sr. ministro da guerra, de hontem datado, obteve permissão para entrar no gozo da licença por 4 mezes, concedida por portaria do mesmo ministerio, de 23 de novembro ultimo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Communicou-se ao coronel Floriano Peixoto.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 807, que, apenas decida o governo imperial sobre as consultas feitas por esta presidencia a proposito de libertações concedidas em differentes termos desta provincia, será o resultado communicado a essa thesouraria, para os fins convenientes, não fallando nas libertações realisadas em S. Bento e Panellas, cujo pagamento já foi ordenado.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o vapor *Conde d'Eu* seguirá para o presidio de Fernando de Noronha no dia 22 do corrente, ao meio dia. — Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao administrador do theatro de Santa Isabel.—Communico a V. S. que, de conformidade com a sua informação em officio de 7 do corrente, concedo esse theatro a Alfredo Napoleão, para dar um segundo concerto na noite de amanhã, mediante a contribuição previa de 50$000.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Nos termos de sua informação n. 447, de 11 do corrente, autoriso Vmc. a mandar entregar ao padre Idalino Fernandes de Souza, vigario collado do Rio Formoso, a quantia de 600$600, relativa ao producto do beneficio da 2ª parte, n. 75, da loteria concedida para as obras da matriz daquella freguezia.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a informação prestada por Vmc., com data de 11 do corrente, sob n. 448, autoriso-o a mandar pagar ao Visconde do Livramento, empreiteiro do calçamento desta cidade, a quantia de... 939$960, a que se refere o certificado que lhe devolvo, acompanhado da petição do dito empreiteiro, dirigida a essa inspectoria. — Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação prestada em officio de Vmc., datado de 11 do corrents, n. 449, autoriso-o a mandar effectuar o pagamento da quantio de 645$670 a Joaquim Elias de Moura, arrematante dos reparos da ponte de Araripe de Baixo, correspondente a 2ª e 3ª prestações do respectivo contrato, descontando-se a prestação de responsabilidade. Devolvo-lhe a petição e mais documentos que acompanharam o citado officio.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

– Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Sciente do que Vmc. expoz em officio de 11 do corrente, sob n. 245, a respeito das condições exigidas pelos lithographos Leuzinger & Filhos do Rio de Janeiro, para fazerem lithographar a carta desta provincia, e das em que igualmente o fazia o archivo militar, consultando sobre a execução desse trabalho, autoriso Vmc. a contratal-o com o lithographo Francisco X. Carls, desta cidade, sob as clausulas constantes do dito officio.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.— Póde Vmc., conforme solicita em officio n. 1,145, de hontem datado, engajar o paisano Francisco Bezerra do Nascimento.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de seu officio n. 1,146, de hontem datado, pode Vmc. dar baixa no soldado da 3ª companhia desse corpo, Joaquim Valeriano dos Santos.

— Ao juiz de direito da comarca do Bom Jardim.—A commissão de constituição da camara dos senadores, emittindo parecer que foi approvado, sobre a eleição ultimamente procedida nesta provincia para preenchimento da vaga havida na mesma camara pelo fallecimento do Visconde de Suassuna pronunciou-se quanto á eleição de eleitores especiaes da parochia de Sant'Anna de Bom Jardim pelo modo constante do trecho junto por copia. Para cumprimento da ordem do governo imperial, determino a Vmc., promova processo de responsabilidade contra o ex-delegado de policia do termo de Bom Jardim, Carlos Leitão de Albuquerque, em vista dos factos imputados ao mesmo ex-delegado no referido parecer; e cumpre que Vmc. opportunamente dê-me conta do resultado do dito processo.—*Mutatis mutandis* ao da Ingazeira quanto ao ex-delegado Antonio de Souza Pereira, promotor publico bacharel José Theodoro Cordeiro, e capitão do corpo de policia Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes o officio de 10 do corrente, n. 867, em que o inspector da thesouraria de fazenda declara não poder ser remettida para esse presidio a importancia de 20:844$650, incluida no pedido a que allude o officio desse commando, de 28 de novembro ultimo, n. 275, para pagamento de diaria aos sentenciados.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Palmares.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda devolver a V. S. o incluso officio datado de 7 do corrente, afim de que se digne de o assignar.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das orbras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, sob n. 248, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento da 2ª prestação ao contratante das obras da cadeia de Flores, de conformidade com o parecer do engenheiro fiscal das mesmas obras.

— Ao Dr. Henrique do Rego Barros, procurador fiscal e dos feitos da fazenda nacional. — O Exm. Sr. presidente da provinca manda declarar a V. S., em resposta ao officio n. 16 de 14 do corrente mez, que fica inteirado de haver V. S. nessa data, reassumido o exercicio de seu cargo.

— Ao promotor publico da comarca de Iguarassú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, communicando haver na mesma data procedido a visita mensal na cadeia dessa villa.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1880

Domingos Alves Matheus. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Augusto Pereira da Costa. — Requeira ao governo imperial.

João José da Fonceca. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Jeronymo de Carvalho. — Não havendo vaga de empregado, o supplicante não pode ser attendido.

Manoel Caetano de Almeida Andrade.—Subsiste o despacho de 30 de outubro ultimo, pelo qual foi indeferida a pretenção do supplicante.

Xisto de Miranda Camara.—Não compete á esta presidencia tomar conhecimento da pretenção do supplicante.

Antonia Rosa do Espirito Santo. —Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Ernesto Ovalle.—Requeira ao governo imperial.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros. — Remettido ao Sr. regeder do Gymnasio Pernambucano, para admittir o menor, quando houver vaga, observando a ordem da inscripção.

José Martiniano de Souza. — Faça o supplicante a declaração do § 2º do art. 2º das instrucções de 27 de outubro ultimo.

Bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães.—Remettido á junta medica provincial, a quem o peticionario deverá apresentar-se para ser inspeccionado.

Maria Guedes Nogueira. — A supplicante não pode ser attendida.

Paulino J. de Amorim.=De accordo com a informação do Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia e do Sr. Dr. inspector da saude publica poderá ser aceita a proposta que faz o supplicante da venda de seu predio para hospital de váriolesos, mas pelo preço de 15:000$000.

Victor Preale.—Passe portaria negando provimento ao recurso em face do dispoto no art. 113 do regulamento de 4 de julho de 1879 e das informações do thesouro provincial.

Luiz Augusto Pacheco.—Sim.

Padre Vicente Maria Ferrer de Albuquerque.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de dezembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 2,050.—Secretaria de policia de Pernambuco, 20 de dezembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 18, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Alexandrina Maria da Conceição, como alienada; Jovino da Silva Lins e Antonio Demetrio Cavalcante de Albuquerque, por disturbio e uso de armas prohibidas; e José Charles, por crime de furto.

No dia 9, á minha ordem, José Joaquim Freire, Manoel Ferreira dos Santos, André Jacintho da Cunha e Raymundo Gomes da Silva, vindos de Aguas-Bellas, como criminosos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Joaquim da Silva, por embriaguez e disturbios; e Manoel José Pereira, por crime de furto e como vagabundo.

A' ordem do de Santo Antonio, Severo José Francisco, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do da Boa-Vista, Francisco Luiz de França Carvalho, por disturbios.

No dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, no lugar Encanamento, no Poço da Panella, tendo morrido repentinamente José Casimiro Lucas, e propalando-se o boato de haver sido envenenado o mesmo individuo, o Dr. José Joaquim de Souza, á pedido do respectivo subdelegado, fez vistoria no cadaver, da qual concluio que a morte fôra o resultado de uma congestão pulmenar.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1880.

Francisco Pedro de Alcantara.—Informe o Sr. contador.

Thomaz Teixeira Bastos.—Volte ao Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia, requisitando pagamento de cadeiras compradas para a casa de detenção.—Informe o Sr. contador.

Relação da divida activa de annuidades e concertos pelo serviço na freguezia da Boa-Vista da *Drainage Company*, liquidada no primeiro semestre de 1875—76.—A' secção do contencioso, para proceder á cobrança.

Relação da divida activa de apparelhos, differenças e encanamentos pelo serviço, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Recife da *Recife Drainage Company*, liquidada no primeiro de 1875—76.—A' secção do contencioso, para proceder á cobrança.

Vicente Malanguinho Tiburcio Ferreira.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Miguel Martins Portella. — Informe o Sr. collector do Cabo.

Antonio Geraldo do Rego Barroca.—Haja vista o Sr. contador.

Officio do Dr. administrador do consulado. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do collector de Goyanna. — Ao Sr. contador. para mandar satisfazer a requisição.

Joaquim Elias de Moura.—Pague se.

Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco Railway Company.—Pague-se.

Superintendente do Recife ao S. Francisco Railway Company.—Pague-se.

Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—Pague-se.

João Rodrigues de Moura.—Pague-se.

Officio do collector de Bom Conselho.—Ao Sr. contador, para mandar satisfazer a requisição.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver considerado sem effeito a nomeação de Ricardo Felix de Oliveira para collector de Triumpho, e nomeado-o para o mesmo cargo da collectoria da Gloria de Goitá.—Ao Sr. contador, para seu conhecimento.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, communicando o recebimento provisorio da obra de empedramento da estrada da Victoria, confronte do engenho Peres.—Ao Sr. contador, para seu conhecimento.

Officio do Dr. juiz de direito do Loureiro. —Informe o Sr. contador.

Gerente da Companhia Pernambucana.— Informe o Sr. contndor.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Manoel Elias de Moura. — Informe o Sr. contador.

D. Maria Joaquina Martins do Rio.—Informe o Sr. contador.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1880

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Informe a 2ª secção.

Souza Moutinho & C.—Informe a 2ª secção.

Gomes de Mattos & Irmãos.—Deferido, em vista da prova apresentada pelo supplicante.

José Joaquim da Silva Guimarães.—Certifique-se o que constar.

Antonio Francisco Corga.—Certifique-se o que constar.

Jorge Lucas Gonçalves Junior.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

João Walfredo de Modeiros.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Oliveira & Borges.—Informe á 1ª secção.

Bacharel Antonio Francisco Pereira de Carvalho.—Informe á 1ª secção.

Silva Paiva & C.—Informe á 2ª secção.

Guimarães & Valente.—Informe á 2ª secção.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C. — Em vista do conhecimento apresentado e informação da 2ª secção, os supplicantes não podem ser attendidos.

— 20 —

Antonio da Silva Maia.—Certifique-se o que constar.

João Gonçalves de Souza Beirão.—Certifique-se o que constar.

João Gonçalves de Souza Beirão.—Certifique se o que constar.

Severino & Irmão.—Informe á 2ª secção.

O mesmo.—Idem.

O mesmo.—Idem.

Antonio Felix Pereira.—Informe á 1ª secção.

Angela Baptista Gonçalves Lima.—Deferido de accordo com as informações, quanto as casas ns. 36, 38, 38 A, 38 B e 38 C da rua do Padre Nobrge, e quanto os demais nada ha que deferir.

Francisco Luiz de França. —Deferido em vista das informações e art. 23 da lei do orçamento vigente.

Firmo Carneiro da Cunha. — Deferido em vista das informações e art. 23 da lei n. 1,399.

Viuva e herdeiros de José Maria de Mello Zumbão.—Deferido em vista das informações e art. 23 da lei n. 1,499.

Monhard, Mettler & C.—Deferido em vista da informação, ficando marcado o praso de 20 dias para a reexportação.

Machado & Pereira.—Informe a 2ª secção.

O mesmo.—Idem.

José Gonçalves da Costa & C.—Deferido em vista das informações, devendo a 2ª secção ordenar a conferencia de embarque.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1880

Pelo Sr. vereador commissario de policia

João Ferreira de Mello. — Como requer, pagando a multa em que incorreu.

Delvino Ferreira da Costa.— Como requer, pagando a multa em que incorreu.

João Baptista da Silva Ducla. — Como requer, pago imposto.

Affonso Ligorio Velloso.—Como requer.

Secretaria da camara municipal do Recife, 20 de dezembro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE DEZEMBRO

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Alice* recebemos hontem jornaes e cartas de Lisboa com datas até 4 do corrente. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

Foi distribuido aos membros das duas camaras francezas o *Livro amarello*. Compõe-se de dous volumes: um relatorio da questão da protecção diplomatica e consular em Marrocos, e o outro dos negocios de Montenegro.

Os documentos publicados no primeiro volume são em numero de 110, desde 30 de janeiro a 23 de outubro; este volume contém além disso, os dezeseis protocollos da conferencia de Madrid, e o texto da convenção de Madrid, de 2 de julho.

O volume relativo ao Montenegro, é apenas o primeiro da serie, contém 357 documentos, desde 31 de dezembro de 1879 até 3 de setembro de 1880.

A commissão de iniciativa da camara dos deputados, que resolvera que não fosse tomada em consideração á proposta do Sr. Bardoux relativa ao restabelecimento do escrutinio da lista. reconsiderou e, por 17 votos contra tres, decidio que o seu relator, o Sr. Labuze, propozesse á camara para que tomasse em consideração.

A curia romana dirigio uma nota ao governo francez, protestando contra a execução dos decretos de 29 de março.

A nota foi entregue pelo Nuncio do papa em França ao ministro dos negocios estrangeiros, e como é um documento diplomatico não será naturalmente publicada.

— A commissão encarregada de examinar a proposta Laisant, tendente a organisar um inquerito sobre os actos do general de Cissey, reunio-se ultimamente. Foi de opinião que se procedesse ao inquerito, pois são graves as accusações que se fazem, e profunda a sensação por ellas produzida no paiz.

Era porém necessario procurar a verdade, com o auxilio de [illegible] meios [illegible] de informação, e o resultado fosse qual fosse, favoravel ou não ao general de Cissey, devia ser communicado á camara e ao paiz.

Amadeu Le Faure foi nomeado relator por unanimidade.

« A commissão, diz o *Rappel*, decidio que se fosse além da formula estabelecida por Laisant. Será nomeada uma commissão de vinte e dous membros encarregada de proceder ao inquerito sobre os actos do general Cissey durante o seu ministerio.

« Isto assim terá a vantagem de affastar todos os escrupulos juridicos mostrando a intenção de não invadir de fórma alguma as attribuições do poder judicial.

A commissão reconheceu além disso, pela analyse de todos os precedentes, e da jurisprudencia constantemente observada, que o inquerito parlamentar podia continuar parallelamente á acção judicial, sobre a mesma questão. Ha numerosos precedentes, e deu-se um precisamente durante a administração do general Cissey.

O relatorio deverá ser muito explicito, de maneira que não deixe duvida nenhuma no espirito da camara.

O ministro da guerra foi ouvido. A pedido da commissão o general Faure foi conferenciar com ella.

O general fez algumas observações, deixou-as á commissão, resumidas, em uma nota escripta, mas sem caracter official.

O governo depois das explicações dadas pelo ministro, não se oppõe, e reconhece á camara o seu direito de proceder ao inquerito.

Diz-se ter o general Cissey conseguido que lhe fossem entregues todos os documentos que desejava.

A verdade, porém, é que elle reclamou a copia de alguns documentos que se referem á sua administração, documentos que elle designou de uma maneira muito precisa.

O general Faure não podia recusar-lhe a copia. Os originaes porém ficaram no ministerio da guerra, e nenhum documento poderá ser subtrahido ao exame da commissão de inquerito.

O general ia apresentar promptmente o seu relatorio, para que a camara podesse resolver o mais depressa possivel, abrindo-se o inquerito sem a minima demora. »

Segundo o *Journal de Loire*, os amigos do general Cissey, affirmam que o processo dará lugar a revelações muito graves, em que andarão envoltos varios nomes conhecidos principalmente os de Gambetta e do general Faure.

ITALIA

O Sr. Cairoli apresentou na camara dos deputados um projecto tendente a approvar a convenção de commercio e de navegação com a Roumania, pedindo que fosse declarada urgente, e que a camara apoiou.

O deputado o Sr. Marigi deplorou a demonstração naval, que disse elle, não era séria. Censurou a conducta do gabinete na questão de Tunis.

O Sr. Massari deplorou igualmente a demonstração naval, que segundo disse, foi feita contra um povo que defendia a sua nacionalidade. Perguntou ao governo se era verdade que a França pretendia exercer um protectorado exclusivo sobre os christãos do Oriente.

O Sr. Sasini pedio explicações sobre a politica seguida pelo governo com respeito ao Egypto. Relativamente a Tunis disse que a Italia não deve promover conquistas, mas que deve impedir a dominação de uma potencia estrangeira. Ainda se não sabe o que o governo respondeu a estas interpelações.

INGLATERRA

O conselho de ministros, reunido em Windsor e presidido pela rainha, resolveu convocar o parlamento inglez para o dia 6 de janeiro proximo.

O *Livro azul* publicado no dia 25, contém os documentos sobre a condição das populações na Asia menor, e na Syria. Começa por um despacho datado de 20 de novembro de 1879 e termina pela nota collectiva dos embaixadores, de 7 de setembro de 1880, sobre as reformas na Armenia.

Continuam as scenas de violencia na Irlanda.

Proximo a Langhréa, foram disparados tres tiros contra o Sr. Kennedy, que finalmente não ficou ferido.

O mesmo fizeram contra o Sr. Biddulph, padre protestante, proximo a Borrisokeme, no condado Tipperary. Parece, porém, que os tiros não eram para o Sr. Biddulph, que ficou com o chapéo furado, mas sim para outro individuo.

Foi eleito membro do parlamento por Wexford, o Sr. Henly, membro da *Liga agraria*, e secretario particular do Sr. Parnell.

O julgamento deste ultimo ha de realisar-se no dia 28 do proximo mez de dezembro.

RUSSIA

A policia secreta fez em S. Petersburgo, muitas prisões entre os estudantes, na noite de 23 para 24. Teme-se que elles perturbem a ordem por occasião da chegada do czar áquella cidade.

Nos ultimos dias tinha-se manifestado um grande movimento revolucionario nas universidades russas.

Os estudantes de Moscou e de Kazan, não tiveram receio de dirigir ao ministro da instrucção publica, uma petição em que pedem o direito de crearem uma caixa de soccorros mutuos, e uma associação especial para se reunirem livremente, cousas que até ao presente lhe eram rigorosamente prohibidas.

Pedem para serem protegidos contra as arbitrariedades da policia, e reclamam a inviolabilidade do domicilio.

Os reitores e directores, prestaram-se a transmittir a petição ao ministro, e prometteram patrocinar-se.

O imperador Alexandre está mais do que nunca decidido a combater o movimento revolucionario. Preparam-se novas medidas, excessivamente rigorosas, contra os nihilistas.

Tudo faz prever uma nova luta encarniçada dos dous lados.

GRECIA

A *Correspondencia politica*, de Vienna, publica um despacho de Athenas, de 22, annunciando que o Sr. de Radowitz, chegára alli, tendo em seguida uma larga entrevista com o Sr. Commonudouros, a quem aconselhou, em nome do governo allemão, que não compromettesse os interesses da Grecia por uma acção inconsiderada.

Os representantes de muitas outras potencias juntaram-se ao Sr. de Radowitz, para apoiarem as suas recommendações.

ORIENTE

Parece já ter terminado o setimo acto da comedia politica que ha tanto tempo se estava representando na Albania. Derwich-pachá, entrou em Dulcigno, que entregou no dia 16, aos montenegrinos, officialmente e sem resistencia por parte dos dulcignenses.

O sultão parece ter comprehendido, finalmente, que não podia contar por mais tempo com a paciencia da Europa, que não estava resolvida a deixar-se ludibriar.

— E' possivel agora reconstituir a serie de de factos de que resultou a tomada de Dulcigno.

Derwich-pachá, continuando sempre com a *Liga Albaneza* negociações sem resultado, tinha-se gradualmente approximado de Dulcigno, que depressa se encontrou bloqueada e exposta a faltarem-lhe viveres.

Os dulcignenses ameaçavam, que, em caso de ataque matariam as poucas forças regulares turcas, que tinham ficado na praça.

Felizmente, no dia 22 de novembro, aquelles soldados evadiram-se n'um vapor turco, não se sabendo ainda como puderam fazel-o. Foi nesse mesmo dia que a vanguarda de Derwich-pachá, em marcha sobre Dulcigno, foi obrigada a fazer alto em Sas, na margem de Belania, pelos albanezes, que romperam com fogo muito vivo sobre os turcos, não conseguindo comtudo alcançal-os com os seus tiros.

A distancia era tamanha entre os turcos e os albanezes que levaram todo o dia a disparar tiros de espingarda e de artilharia sem que um unico [illegible] abandonando as suas posições, ou em torno de Dulcigno, ou talvez nas alturas de Mozura. O facto é que no dia seguinte, pela manhã, Derwich-pachá entrava em Dulcigno.

E' possivel que alli entrasse sem combate. E' tambem possivel que a luta travada durante 8 horas, contra os albanezes, segundo um despacho de Ragusa, datado de 24, e que causou perdas consideraveis dos dous lados, [illegible] depois da entrada de Derwich-pachá em Dulcigno. E tambem é possivel que semelhante entrada não tivesse lugar, e que o despacho de Ragusa seja falso, como o são geralmente os despachos de Ragusa.

Mas seja como fôr, o que é certo, é que os montenegrinos estão senhores de Dulcigno.

Um periodico francez, prevendo que Dulcigno havia de render-se, publicou um extenso e judicioso artigo, n'um dos seus ultimos numeros do qual extrahimos os principaes pontos, por os julgarmos muito interessantes.

O jornal a que nos referimos, depois de felicitar-se por ver Dulcigno em poder dos seus legitimos donos, manifesta serios receios de que a cessão daquella praça traga por consequencia a insurreição geral de toda a Albania.

Suppõe, que, se isso succeder, o conflicto tomará, sem duvida, as mais graves proporções, por isso que o movimento insurreccional dos albanezes se propagaria immediatamente por toda a peninsula dos Balkans; e, além disso, como a Porta tem nas fileiras dos seus exercitos um grande numero de soldados naturaes da Albania; que gosam da reputação de excellentes soldados, é de crer que elles não hesitarão em abandonar as bandeiras do sultão para irem fazer causa commum com os seus compatriotas, e neste caso a Porta expôr-se-hia a perder de um só golpe todas as provincias que possue na Europa.

Segundo o curso das suas considerações diz o jornal francez, que em nada deve surprender a politica seguida pela Turquia, demorando quanto possivel a entrega de Dulcigno, e enviando a Scutari delegados reconhecidamente hostis ao Montenegro, como Hassein-pachá, Riza-pachá e Derwich-pachá, por isso que o governo turco estava seriamente preoccupado ante terrivel dilemma de ver-se na necessidade de arrostar com as potencias da Europa, se não cedesse a praça, ou ter que lutar com a insurreição da Albania com todas as suas consequencias, se a entregasse.

O articulista faz depois uma interessante resenha das forças com que contam os estados situados na peninsula dos Balkans, mostra a politica que seguem, e as sympathias ou a pressão estrangeira a que obedecem, indica graves perigos para o futuro, e conclue felicitando ás nações que, inspiradas em um sincero desejo de manter a paz, e em uma previsão louvavel, se oppozeram a seguir a Russia e a Inglaterra, no seu perigoso projecto de levar mais longe a demonstração naval. Procedendo assim, diz o artigo, procederam prudentemente, e mais o provarão ainda se conseguirem moderar decisões imprudentes, afim de ser mantido o programma pacifico do accordo europeu.

E' esta a unica maneira de limitar os conflictos que os hackihensuks da peninsula dos Balkans, podem provocar de um momento para outro, apezar dos mais prudentes e leaes conselhos.

HESPANHA

Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Realisou-se em Sevilha o annunciado banquete em honra de Romero Robledo, assistindo quatrocentas e oitenta pessoas entre ellas quarenta e dous deputados e senadores e grande numero de elegantes damas que occupavam os camarotes do theatro.

« Romero Robledo declarou que os partidos morrem por causa das dissidencias, e que entre os conservadores não existe, pois teem por chefe Canovas, quem elle seguiria como fiel soldado, ainda mesmo que elle ficasse só.

« Os organisadores do banquete mandaram um enthusiastico telegramma a Canovas.

« Os magistrados da *Audiencia de Sevilha*, negaram-se a assistir ao banquete, assim como varias municipalidades fundadas em uma circular do mesmo Romero Robledo, em que se prohibe aos funccionarios publicos tomar parte directa ou indirecta em reuniões de caracter politico.

« O jornal ministerial *La Politica* diz que se trata de offerecer em Madrid um grande banquete a Canovas, mas a imprensa liberal diz que se tal acontecer, todos os partidos liberaes offerecerão outro ao general Serrano.

« Os ministeriaes atacam duramente os fusionistas, porque o *comité provincial* de Madrid concordou em não tomar parte na rectificação das listas eleitoraes.

« O directorio fusionista approvou o que tem feito o comité, e um jornal fusionista dos menos avançados *El Siglo*, orgão de Martinez Campos diz que estão acabadas as mistificações, e que atravez de um socego apparente e politico entrou em um periodo grave.

« O tribunal da imprensa condemnou a vinte dias de suspensão o jornal democrata *El Manifiesto*.

« O *Ecco de Cadis* pede que sejam declarados portos francos Mellila e Ceuta, com o fim de dar sahida aos ricos productos destas localidades, e a importarem-se as mercadorias que necessitam os kabilas limitrophes.

« Corre que o conde de Pusonrostro vai responder com outra circular á da junta directora dos moderados, publicando algumas noticias interessantes sobre a sua decadencia politica.

« O livro de que se tem fallado estes dias, e cuja publicação se espera com certa impaciencia tem por titulo *Canovas no passado, no presente e no futuro*, e será escripto, não por um ex-ministro, como se tem dito, mas por uma pessoa que tem occupado altos cargos com o partido fusionista.

PORTUGAL

De Lisbôa escreve nosso correspondente em 4 do corrente:

« O ministro da guerra Sr. João Chrysostomo de Abreu e Souza, pedio a exoneração do cargo que desempenhava, sendo elevado aquelle espinhoso lugar o digno par do reino Sr. José Joaquim de Castro, coronel de engenheiros e lente da segunda cadeira da escola do exercito.

« O motivo da demissão do Sr. Abreu e Souza, foi o decreto publicado na *Ordem do Exercito*, dando direito a 21 coroneis a reformarem se em generaes de divisão, deliberação para a qual não consultou em conselho de ministros a opinião dos seus collegas no gabinete. Sendo arguido sobre este ponto no ultimo conselho, resolveu dar a sua demissão no que procedeu bem.

A origem d'aquella extravagante liberdade tão pouco em harmonia com o systema de economias inaugurado pelo actual gabinete procede ao que parece de ter o referido ministro concedido á ultima hora aquella reforma ao coronel de infanteria Affonso de Campos que uma pneumonia arrebatou, n'um hospital do Ribatejo, em consequencia da intemperie da estação por occasião das manobras e combates simulados nas alturas de Torres Vedras, como em tempo lhes contei. O coronel falleceu pois em general de divisão, e a familia do finado ficou largamente amparada, como pareceu de justiça na occasião, por ter morrido o dito official superior em campanha, embora fingida.

Seguiram-se as reclamações de todos os outros coroneis; o Sr. João Chrysostomo commetteu a leviana generosidade de os attender a todos, á custa do thesouro sem ouvir os collegas. A opinião publica já principiava a insurgir-se contra essa prodigalidade que augmentou a despeza publica em trinta e tantos contos annuaes.

« Agora pergunta-se, e com razão; O decreto que motivou este desaccordo no gabinete, não será revogado? O gabinete seria coherente com os principios estabelecidos e que deram motivo á discordia.

« Descerá um ministro para subir aos conselhos da corôa um outro e entenderá o gabinete que d'esta fórma dá satisfação plena á opinião publica, ficando com o mesmo onus os cofres do thesouro?

« O Sr. João Joaquim de Castro, que foi elevado a ministro da guerra, é engenheiro distincto, caracter honrado, mas é cavalheiro que pouca, ou nenhuma experiencia tem das lides politicas; no emtanto affiança-se geralmente que é mais um homem de valor scientifico que entrou para os conselhos da corôa.

« Deve-se notar n'esta evidencia o ter sido [illegible] tão rapida, que em 12 horas foi [illegible]. Quando o publico teve conhecimento [illegible], teve simultaneamente noticia da nomeação do Sr. Castro para o lugar do Sr. Abreu e Souza, o que provocou [illegible] no partido progressista.

« O *Diario Popular*, orgão do elemento reformista da situação, dando conta d'este incidente, diz que a concessão feita aos coroneis só poderia justificar-se por [illegible] jornaes da opposição dizem. [illegible] o illustre ministro [illegible] se praticasse plenamente [illegible] e justiça d'elle.

« O Sr. Abreu e Souza esteve [illegible] no ministerio onde prestou valiosos serviços, cuidando de levantar o nivel moral do exercito, aperfeiçoando a sua disciplina e pondo cobro em abusos; ao passo que pela reforma da instrucção militar, pela creação das escolas regimentaes, pela das conferencias de officiaes, provou aperfeiçoal-o em illustração e trabalho util; ao passo que melhorou a situação dos officiaes inferiores, sem os quaes não ha verdadeiro exercito; ao mesmo tempo que estudava assiduamente a reforma de toda a organisação militar, desde a lei do recrutamento e constituição das reservas; geria economicamente os dinheiros do Estado por fórma que, durante a sua administração, sempre a despeza do ministerio da guerra ficou muito inferior á que se fazia durante a gerencia do Sr. Fontes. Certamente commetteria alguns erros; mas na condição humana não está a completa isenção d'elles.

« A 2 do corrente sahe para Alemtejo o Sr. Saraiva de Carvalho, ministro das obras publicas, indo primeiramente ao destricto de Brejo, e naturalmente, na volta, a Europa.

« Reconhecendo-se que o movimento commercial entre Portugal e Hespanha tende a augmentar com muita vantagem dos dois paizes, e convindo ampliar e generalisar as disposições da portaria de 27 de dezembro de 1878 restricta a fructas verdes e seccas, afim de remover as peias que por ventura possam embaraçar as transacções internacionaes, determinou-se que seja permittido pela alfandega de Faro e suas delegações, a importação de Hespanha de quaesquer productos do solo e industria d'este paiz destinados a reexportação, sem pagamento de direitos de consumo, pagando tão sómente os de reexportação no acto da sahida, e ficando recolhidas nas respectivas casas fiscaes até que se realise o embarque, empregando-se todas as convenientes medidas de fiscalisação afim de obstar as irregularidades e abusos que possam resultar d'esta concessão.

« Cessou a sua publicação o periodico desta capital: *Diario de Lisbôa*, que era influenciado pelo conde de Valbone, (Sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.)

« Este estadista foi residir temporariamente para Coimbra.

« O Sr. arcebispo de Gôa, D. Ayres de Ornellas, finou-se ha dias.

« Tinha apenas 43 annos de idade. Era extremamente sympathico, affavel e instruido.

« O funeral foi no dia 30. O corpo fôra depositado na igreja da Lapa. A missa de corpo presente fôra dita pelo nuncio de sua santidade, o qual tambem procedeu ás absolvições, acompanhando o nesta ceremonia monsenhor José da Pureza, o venerando padre Bayne, reitor do seminario inglez e o prior da Lapa.

« O corpo foi transportado em coche da casa real, ladeado por archeiros e moços da estribeira; em um outro coche de respeito, n'uma berlinda ia um famulo do prelado com a mitra.

« Seguiam-se os trens funebres com a collegiada, outros da casa real com os camaristas e vereadores que representavam as pessôas reaes, os do ministerio e mais de cem carruagens, onde se via todo o corpo diplomatico, grandes do reino, muitos titulares, funccionarios do estado, empregados de marinha, ultramar, familiares do fallecido arcebispo, o presidente da camara municipal de Lisbôa, o governador civil, o barão de Combarzua, deputado pela India, muitos outros ecclesiasticos, tanto portuguezes como inglezes, o abbade Miel e outros padres francezes do collegio de S. Luiz, parentes do finado e amigos numerosos.

« Iam tambem os bispos de Cabo-Verde, de Bragança, do Porto e arcebisbo Mytilene. Levava a chave do caixão o Sr. D. Manoel da Gama (Porto) parente mais proximo do finado.

« As borlas do caixão foram distribuidas da eça para o coche aos Srs. presidente do conselho de ministros, duque de Palmella, ministro da Italia e de Inglaterra, D. Luiz da Camara Leme, D. Manoel da Gama, parentes do fallecido, ministro da marinha, Visconde de S. Januario e ministro da justiça.

« Da porta do cemiterio para a respectiva capella tomaram as borlas os Srs.: ministro da fazenda, conselheiro Martins Ferrão, barão de Combarzua e alguns outros convidados que já as haviam tomado.

« Da capella para o jazigo, os mesmos e o alferes Doria.

« O cadaver ficou depositado no jazigo de familia dos condes da Ponte.

« O funeral luxuoso e rigorosamente ordenado, foi perfeitamente dirigido.

« As festas da celebração commemorativa do 1º de dezembro de 1640 foram explendidas este anno.

« A commissão central 1º de dezembro, os ministros, a côrte. muitos funccionarios civis e militares e grande concurso de povo assistiram ao *Te-Deum* na Sé.

« A' noite illuminação no palacio dos condes de Almada, a S. Domingos, velho edificio historico, onde teve lugar a conjuração que repellio por um modo tão victorioso o jugo hespanhol em 1640.

« No theatro de D. Maria II, recita de gala a que assistiram os membros da commissão central 1º de dezembro com suas medalhas distinctivas de ouro para os vogaes effectivos, e de prata para os supplentes com fita *gris de lin*.

« Esta medalha é autorisada por um decreto real.

« A commissão central foi eleita pelo povo de Lisbôa em 1861.

« Honro-me de ter sido então eleito no grande comicio popular patriotico.

« De então para cá, muitos de meus collegas teem desapparecido.

« O numero symbolico de 40 vogaes effectivos e de 40 supplentes tem-se completado por meio de eleição dos vogaes existentes.

« E' presidente da commissão central o Sr. Fontes Pereira de Mello.

« Falleceu o Sr. Antonio de Mello Correia, representante de uma das familias mais illustres da ilha da Madeira.

« Consta que se faz circumscripção das dioceses, ficando 12, que são as seguintes: Braga, Porto, Bragança, Lamego, Castello-Branco, Lisbôa, Coimbra, Evora, Portalegre, Beja, Vizeu e Faro; sendo supprimidas, Aveiro, Leiria, Elvas e Pinhel, que de facto já estavam, por quanto as vagaturas dos respectivos prelados, occorridas ha muitos annos nunca mais se haviam preenchido. »

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor francez *Congo* recebemos hontem jornaes e cartas, com datas: do Pacifico 1.º, do Rio da Prata 8, do Rio Grande do Sul 7, do Paraná 8, de Santa Catharina 9, de Minas-Geraes 8, de S. Paulo 14, do Rio de Janeiro 15, e da Bahia 18 do corrente.

Eis o que delles colhemos, além do que vai sob a rubrica *Parte Official*:

REPUBLICA DO PACIFICO

O congresso chileno tinha sido convocado para sessões extraordinarias que principiariam a 6 do corrente.

Diz um despacho de Santiago, que ao governo causavam desconfianças a ida de Goyena ao Perú e os boatos que circulavam de que, além da Republica Argentina, outras nações protestaram contra a conquista do territorio peruano. Segundo esse despacho, precipitara-se o embarque do plenipotenciario acreditado perante os governos do Brasil e [illegible], Demetrio Lastarria, o qual effectivamente partio de Valparaizo no vapor que d'alli sahio no dia 1.

A primeira divisão do exercito expedicionario que se apossara de Lima, como dissemos anteriormente, occupou [illegible], sem ter encontrado nenhuma [illegible].

A [illegible] divisão do exercito destinado a [illegible] Lima, sahiria [illegible] parte apenas [illegible]. O resto e a terceira divisão seguiriam dentro em 15 dias.

RIO DA PRATA

O poder executivo da provincia de Buenos-Ayres [illegible], com data de [illegible], cumprir a lei votada pela legislatura, [illegible] a lei sanccionada pelo congresso [illegible] que designou a cidade de Buenos-Ayres para capital definitiva da Republica Argentina. Por esse motivo resolveu a municipalidade que se fizessem grandes festejos publicos nos dias 7 e 8. O presidente da Republica dirigio uma proclamação ao povo, convidando-o a associar-se [illegible] festejos.

Foi expedido um decreto tornando obrigatorio um alistamento de guarda nacional de marinha em todos os portos da Republica desde o 1.º de janeiro proximo.

Attribuia-se ao governo o projecto de formar tres novos Estados federaes, pedindo a Buenos-Ayres, Corrientes e Salto a cessão dos territorios de Missiones, Oran e Patagonia, fazendo cessar a occupação clandestina dos povoadores nas primeiras.

O governo da provincia ordenára que Belisario Roldan restituisse á thesouraria .... 1,314,060 pesos que recebeu de Tejedor, para despezas de guerra em Corrientes, ou justificasse com documentos o seu emprego de conformidade com as leis. Estes documentos, segundo constava, appareceram, depois de publicado o decreto.

Fallava-se de uma letra de 800,000 pesos falsificada no Banco da Provincia, não se dizendo todavia quem fôra o falsificador.

Passava como certo que alguns agentes dos jesuitas da França realisariam a compra de 30 quadras de terras em Moron.

Acreditava-se que com o anno proximo principiariam as quarentenas preventivas para as procedencias do Brasil.

O governo da Republica Oriental declarou, por decreto, abertos os registros civicos a contar de 2 de janeiro vindouro. A imprensa aconselha aos cidadãos da Republica que inscrevam para assegurarem o seu direito de voto.

GOYAZ

Temos datas até 13 de novembro.

Tendo sido submettido a conselho de investigação o capitão honorario João Chrysostomo Moreira, foi recolhido preso ao quartel de cavallaria.

No lycêo provincial tinham principiado os exames annuaes na presença do presidente da provincia.

RIO GRANDE DO SUL

O presidente da provincia regressára á capital no dia 30 do passado, vindo de Saican, onde fôra examinar os campos em que deve ser estabelecida a caudelaria, que o Sr. ministro da guerra mandou organisar.

Refere a *Gazeta*, de Porto Alegre, que já ascendiam a mais de 6:000$000 as quantias agenciadas alli e nas colonias para as victimas das inundações em Santa Catharina.

Fôra recolhido á cadeia de Jaguarão o criminoso de morte Luiz Procopio.

O administrador da mesa de rendas geraes, de Pelotas, aprehendêra um contrabando constante de 60 caixas de chá e varios volumes com fazendas, vindos em carretas do Estado Oriental e á consignação do Sr. Faustino Trapago.

Pelos depoimentos de algumas testemunhas, as autoridades de Bagé descobriram quaes os assassinos de Leonel Fructuoso e de sua familia.

Tinham fallecido: na capital, o solicitador Luiz Francisco Cavalcante, que fôra fundador e proprietario do *Jornal do Commercio* d'aquella cidade; no Rio Grande, D. Maria Ignacia da Rocha, mãi do desembargador José Antonio da Rocha; no Alegrete, o argentino Francisco Alvares, que alli residia ha muitos annos.

— Referem as folhas que, no dia 19 do mez findo, passára no Ibirocay, em direcção ao Alegrete, uma nuvem de gafanhotos, calculando-se a sua circumferencia em dez quadras quadradas. Sabia-se que passára no Alegrete, porém ignorava-se qual o termo de sua viagem.

MINAS GERAES

— Por acto da presidencia de 6 foi novamente prorogada até o dia 18 do corrente a assembléa legislativa provincial.

— Deve realisar-se a 31 do corrente a 1.ª loteria mineira em beneficio da matriz do Juiz de Fóra.

SANTA CATHARINA

— Fôra preso no municipio de S. José o celebre Manoel José Raymundo, corneta do 17.º batalhão, autor de umas facadas dadas em Domingos Coelho de Avila e Antonio Victor Gautier por occasião de uma procissão de S. Sebastião (ha 3 annos) n'aquella cidade. Como autor d'esse crime estava um pobre infeliz cumprindo sentença ha tres annos.

— O Barão de Guarapuava mandára entregar á presidencia da provincia 2:000$000 para as victimas da inundação.

PARANÁ

— Tinham fallecido na capital: o major Francisco Antonio de Souza Castro, 1.º escripturario da thesouraria de fazenda e irmão do Dr. Sergio de Castro; e o tenente Joaquim Marques dos Santos.

S. PAULO

— Os Barões de Embaré e de Vergueiro, offereceram ao governo provincial um edificio para escolas de ambos os sexos, construido pelo systema americano para esse fim e situado em uma praça ajardinada na cidade de Santos. O edificio tem mobilia propria e offerece capacidade para 80 alumnos.

— Lê-se no *Correio Paulistano*:

« O generoso donativo de 20:000$000 feito pelo Sr. coronel Raphael Tobias de Barros, á Santa Casa de Misericordia é destinado a compra de um terreno para a edificação do novo hospital de misericordia.

« O terreno indicado pelo Sr. coronel Raphael de Barros é de propriedade do nosso digno amigo, Sr. Dr. Rego Freitas, no Arouche, é de valor muito superior áquella somma, pelo qual o Sr. Dr. Freitas cede generosamente a Santa Casa a sua propriedade. »

RIO DE JANEIRO

— Como nos foi dito por telegramma, terminou, no senado, no dia 14 do corrente, a segunda discussão do projecto de reforma eleitoral; sendo, em seguida remettido á commissão de redacção, afim de ser reconsiderado, e poder entrar na terceira discussão.

— Eis como os jornaes da côrte noticiam as occurrencias de Bemposta, que nos foram communicadas por telegramma:

« Entre-Rios, 10 de dezembro. — Foi assassinado hontem de manhã, José do Valle, moço de 18 annos, filho do fazendeiro Valeriano José do Valle, de Bemposta, na estrada União & Industria; toda a familia é muito bemquista, e consta tratar bem os escravos. Por uma questão a respeito do serviço, o joven Valle foi morto com uma grande faca, dando-lhe depois cada um dos escravos uma facada por sua vez. Os criminosos, quatro pardos e um preto, foram presos á tarde do mesmo dia de hontem em Entre-Rios. Não oppozeram resistencia e confessaram o crime. »

« O barbaro assassinato do infeliz mancebo, filho do fazendeiro Valeriano José do Valle, excitou por tal modo a idignação da população de Entre-Rios, que o subdelegado do lugar entendeu dever officiar logo ao delegado da Parahyba do Sul, ponderando-lhe a urgencia de removerem-se d'alli os quatro escravos, indigitados como autores desse crime, os quaes, como hontem noticiamos, tinham sido presos e recolhidos á cadêa de Entre-Rios.

« O delegado da Parahyba do Sul, mal recebeu o officio, a que alludimos, deu as precisas ordens para que na madrugada de hontem seguisse a força que devia conduzir os quatro criminosos para a Parahyba. Antes, porém, que essa força se movesse, chegou ás mãos do mesmo delegado um telegramma em que o referido subdelegado lhe communicava que mais de 300 pessoas invadiram a cadeia de Entre-Rios e fizeram com que os quatro presos pagassem com a vida o crime que haviam perpetrado.

« Feito isto accrescentava o telegramma, dispersou-se o grupo e a freguezia ficou tranquilla.

« O Dr. chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro seguio hontem para aquella localidade pelo trem expresso da estrada de ferro D. Pedro II, das 5 horas da manhã para tomar conhecimento dos factos occorridos e proceder nos termos da lei.

« Depois de escripta esta noticia, recebemos a seguinte carta, com a data de 11:

« Hontem ao dar-se á sepultura o cadaver do infeliz José do Valle, na Bemposta, o povo que o ia acompanhando depositou-o na igreja, e em grupo [illegible] na cadeia. Apezar dos grandes esforços que empregaram, não puderam as autoridades acalmar o povo e evitar que elle arrombasse a cadeia e tirasse os presos, que, em acto continuo, foram mortos a golpe de faca, de machado, de enxada, de tudo emfim quanto estava ao alcance da mão e podia servir para essa obra de exterminio.

« O moço era geralmente estimado; foi por isso que o povo quiz vingar a sua morte. »

« O Sr. conselheiro presidente da provincia do Rio de Janeiro obsequiou-nos com o seguinte telegramma, que tambem relata o facto que acima fica narrado.

« Do delegado de policia Francisco Furtado de Mendonça ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro. — Estação de Parahyba, 11 de dezembro, ás 12 e 45 da tarde. — Hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, o subdelegado de policia da freguezia da Bemposta, requisitou desta delegacia força para conduzir á cadêa desta cidade quatro escravos do fazendeiro Valeriano José do Valle, que haviam barbaramente assassinado o filho deste, de nome José Melchiades Valle, dando-lhes diversas facadas e cortando-lhe a orelha esquerda, pois que o subdelegado receiava, em vista da indignação do povo, outro facto lamentavel. A's 3 1/2 da manhã, hora em que devia seguir a força requisitada, recebi communicação do subdelegado de que seus receios se haviam realisado. O povo, trezentas pessoas mais ou menos, apezar dos esforços empregados pelo mesmo subdelegado e escrivão, arrombaram a cadeia e mataram os quatro assassinos. A scena foi medonha. Está-se procedendo a corpo de delicto e inquerito. O povo dispersou-se e a freguezia está em paz. »

— Noticia, em 12 do corrente o *Parahybuna*, folha que se publica em Juiz de Fóra:

« As continuadas chuvas do mez passado e do presente, tem extraordinariamente augmentado as aguas do Rio Parahybuna. Os corregos, tributarios deste, encontrando-o em nivel superior ao ordinario, extravasarão, alagando a parte baixa da cidade, de modo que de alguns pontos já os moradores para retirarem-se o tem feito em canôas.

« Grandes estragos tem havido nas ruas Halfeld, Imperatriz, Imperador e Providencia, que desde hontem estão inundadas, tendo sido salvos os moradores em canôas. Diversas casas têm cahido, e todos os muros. Os prejuizos que têm soffrido os moradores da parte baixa da cidade são enormes.

« Parece-nos que a continuarem as chuvas, como estão continuando, por mais alguns dias, teremos a lamentar maiores prejuizos e talvez mesmo a morte de algumas pessoas.

« Já consta ter sido visto um corpo humano arrebatado pela corrente. O Dr. delegado de policia tem tomado providencias, fazendo retirar os meninos, que movidos pela curiosidade, agglomeraram-se nas proximidades da enchente.

« O espectaculo é realmente bello. As nossas varzeas tomaram as formas e proporções de uma lindabahia!

« O Dr. delegado tem estado com todo o destacamento e alguns paisanos soccorrendo as victimas, da manhã á noite, tendo sido secundado em sua obra humanitaria pelo subdelegado Leopoldo Bello. »

— O presidente da provincia do Rio de Janeiro recebeu o seguinte telegramma, expedido pelo Dr. Graça Bastos:

« Friburgo, 11 de dezembro.—A chuva continua a cahir torrencialmente. A estrada na terceira secção esta em deploravel estado. Já ha uma infinidade de barreiras e aterros abatidos; pontes ameaçadas de estragos importantes. No ramal de Cantagallo a mesma cousa, senão peior.

« Esta noite passada cahio uma manga d'agua que inundou a cidade de Cantagallo, desabaram casas; a agua passou por dentro da estação do ramal; uma ferraria, que existia á entrada da cidade, desappareceu. Em Cordeiro cahiram tambem casas. A estrada provincial está intransitavel, pontes cahidas e aterros estragados; as aguas dos rios assoberbaram. São as noticias que tenho de Cantagallo. E' um verdadeiro diluvio que importará grandes calamidades. »

— Hontem á noite tivemos tambem este telegramma, expedido pelo nosso correspondente:

« Friburgo, 12 de dezembro, ás 4 horas da tarde.—Até esta manhã continuaram as chuvas copiosissimas. Durante a noite cahiram mais barreiras da estrada entre Friburgo e Macuco, na 3ª secção, porém taes foram as medidas tomadas pela administração da estrada, que será possivel amanhã ir o trem até a estação do Bom Jardim, 26 kilometros e 800 metros distante desta villa, até as chuvas cessarem. »

« Na madrugada de hontem cahio uma manga d'agua na cidade de Cantagallo, produzindo grande inundação e a quéda de algumas casas. O Rio Negro sabio talvez seis a sete metros e inundou diversos campos. A estrada municipal está intransitavel, visto que em alguns lugares nem a pé póde dar passagem por terem cahido algumas pontes, segundo consta. Não ha malas de Cantagallo e por isso não tenho noticias mais circumstanciadas.

« Dizem pessoas antigas do lugar que não tem idéa de uma enchente como esta. O movimento dos trens entre Nitheroy e Friburgo tem sido feito com regularidade, segundo o horario. Amanhã irão outras noticias á proporção que forem chegando. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 14 do corrente 1,561:928$305.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio conserva-se hoje sem alteração, adoptando o *London Bank* a taxa de 22 d. sobre londres, que já vigorava nos outros bancos.

« Taxas bancarias foram, pois:

Sobre Londres 22 d., a 90 d/v.
» Paris 432 e 430 rs. por fr., a 90 d/v.
» Hamburgo 535 rs. por m., a 90 d/v.
» Portugal 246 e 244 %, á vista.

« Realisaram-se transacções regulares sobre Londres a 22 d., bancario, 22 1/8 d., dito repassado, e 22 1/4, particular; e sobre França a 434 rs. por franco, bancario, 424 e 425 rs. por franco, particular.

« O movimento da Bolsa foi insignificante, tanto em relação ás transacções realisadas como em relação as offertas.

Fóra da Bolsa vendêrão-se 100 apolices do emprestimo nacional de 1879 a105 1/2 %, e 300 acções do Banco Nacianal a.... 20$000.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde erão de 40,200 saccas.

—Do Rio de Janeiro sahiram para Pernambuco: á 12, o brigue portuguez *Adelina* e a barca hespanhola *Nueva Ignacia*; e á 14, o lugre inglez *Harri Keslake*;

—Estavam á carga para Pernambuco: o lugre *Barão de Muribeca*, a barca *Alexandre Herculano*, o brigue *Soberano*, e o patacho *Fausto*.

BAHIA

Achava-se no porto da capital, em viagem de instrucção, a corveta austriaca *Fazana*.

— No dia 24 do corrente devem embarcar, no vapor *Bahia*, com destino ao Ceará, os alumnos do seminario bahiano, que, tendo concluido o curso, vão alli receber ordens.

— Diz o *Diario de Cachoeira*, que na noite de 10 do corrente, ás 7 horas, foi visto naquella cidade, um meteoro de tamanho extraordinario que, passando do norte para o sul, produzio um clarão immenso, notando-se que no final da carreira parecia bipartir-se.

— O vapor *Penedo*, da companhia Bahiana, deve partir no dia 25, com destino á [illegible], Aracajú, Villa Nova, Penedo, Maceió e Pernambuco.

— O *Diario da Bahia*, publicou o seguinte telegramma da Estancia, datado de 11 do corrente:

« Grande morticinio na villa de Santa Luzia, onde o 1º juiz de paz, o juiz municipal e o [illegible] conservador atacaram a casa do chefe liberal e aos eleitores. Para lá seguiram incontinente as autoridades da comarca.

— No dia 18 do corrente deviam receber o grão de doutor, na Faculdade de Medicina:

Carolino Ferreira da Silva, Agostinho Ferreira Lustosa, Camerino Teixeira de Freitas, Juvencio Candido Xavier, Francisco José de Magalhães, Antonio Ferreira da Silva, Severiano da Rocha Pitta, Davino Nomisio de Aquino, Manoel Ribeiro Lima, Julio Palma, José Teixeira Mendes, Alfredo Magno Sepulveda, Virgilio José Martins, Benigno Emygdio Ribeiro, Antonio Euzebio Brandão, Joaquim Simões de Paiva, Domingos da Silva Cardoso, Luiz Narciso Gomes, José Francisco da Silva Mello, Arthur Raul Pinheiro, Galdino Telles de Menezes, Antonio Carvalho da Silva Leal, João de Mello Moraes, João Izidro de Souza, João Baptista Boaventura Soares de Meirelles, Ceciliano Alves Nazareth, Ignacio de Souza Dias, Albino Moreira da Costa Lima, Amancio da Cunha Motta, Pedro de Alcantara e Araujo, Reinaldo Aprigio de Araujo, Eduardo Marinho, Ignacio Marinho Filho, João Loureiro, Aprigio Antero da Costa Andrade, Fernando Maria dos Reis, José Luiz dos Santos Pereira, Augusto de Abranches, Manoel da Silva Palmeira, João Pedro de Almeida Lima, Eduardo Feliciano Castilho, Julio Eugenio David, Parisio da Rocha e Silva, José de Barros Andrade Lima, Candido da Costa Pinto, Joaquim Domingues Lopes Junior, Arthur Americano da Silva, Julio da Gama, Marcos Moniz Leão Velloso, Antonio Pedro Cysneiro da Costa Reis, Joaquim dos Reis Magalhães, Joaquim Cerqueira de Souza, Sizio Ribeiro Pontes, João Bastos de Mello Gomes, Francisco Fernandes de Souza, João Martins de Arvellos Espinola, Angelo Cardoso Dourado, João Alves de Mattos Pitombo, Pedro da Cunha, Antonio Pacheco Mendes, José de Souza Leite, Frederico Ramalho de Oliveira, Salvador José Pinto, Alfredo Devoto e Francisco Manoel Dias Coelho.

REVISTA DIARIA

Hospital de variolosos. — Tendo o Sr. Paulino José da Costa Amorim offerecido vender á provincia o predio, com sitio, que possúe no povoado Torre, para nelle ser estabelecido o hospital de variolosos, de accordo com a autorisação concedida pela assembléa provincial, S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em vista do parecer daquelles dous funccionarios, acaba de declarar que só póde ser feita a acquisição do dito predio e sitio pela quantia de 15:000$.

Promotor publico. — Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, o bacharel Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos foi nomeado promotor publico da comarca de Cimbres, vago por ter sido nomeado juiz municipal do termo do Buique, o bacharel Jesuino Claro dos Santos e Silva.

Presidio de Fernando de Noronha. — Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi exonerado, á pedido, o Revm. Vicente Maria Ferrer de Albuquerque, de capellão do presidio de Fernando.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 18 e 20 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foi demittido, á bem do serviço publico, Antonio dos Santos de Medeiros Aguiar, de 3º supplente do delegado do termo de Goyanna.

Foi exonerado, á pedido, Antonio de Siqueira Lins, de 3º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de Barreiros.

Foram nomeados: delegado do termo de Goyanna, o capitão do corpo de policia José Theotonio Pereira de Carvalho; subdelegado do districto de Periperi, do termo do Bonito, o tenente Antonio José de Souza, ficando sem effeito a nomeação anterior de Francisco Carlos Ancora da Luz.

Cadeia na Escada. — Em 20 do corrente, S. Exc. o Sr. presidente da provincia autorisou o Sr. engenheiro ajudante interino da repartição de obras publicas provinciaes a mandar executar administrativamente, os concertos de que carece essa cadeia, orçado em 200$000.

Faculdade de Direito. — Encerraram-se hontem os trabalhos do anno academico da Faculdade de Direito.

Na congregação havida, foi eleito o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira para escrever a memoria historica do anno.

Tambem foram escolhidos para presidir as bancas de exames dá sciencies, em fevereiro proximo: de philosophia, o Sr. Dr. João Thomé da Silva; de geographia e historia, o Sr. Dr. João Vieira de Araujo; de rhetorica, o Sr. Dr. João José Pinto Junior; de geometria e arithmethica, o Sr. Dr. José Joaquim Seabra.

Reforma eleitoral. — Carta da côrte, em 15 do corrente, diz o seguinte:

« Relativamente á reforma eleitoral, já deve saber por telegramma que passou em segunda discussão

« Pelo que tenho ouvido de pessoas, dignas de todo o credito, ella passará em terceira discussão; ficando, porém, separado o art. 8º (o tal da grande questão) para formar projecto por si.

« E' um meio decente de adiar essa questão, em que ha desacordo entre o conselheiro Saraiva e o conselheiro Barão da Cotegipe.

« E' provavel que tudo esteja concluido entre 1 á 10 de janeiro. »

Sociedade Beneficente Conciliação. — Acerca da solemnidade ahi celebrada, no domingo, enviam-nos a seguinte noticia,

« Como estava annunciado, essa sociedade levou á effeito, no dia 19 do corrente, o funeral maçonico, em honra á memoria do seu grão-mestre, o finado Visconde do Rio Branco.

« O templo achava-se ricamente ornado, tendo a sala forrada de panno preto fino, guarnecida de toalhas de metal prateado, que sobresahiram no forro, e nas parêdes, muitos disticos em metal prateado tambem fino, caveiras, ossos em aspas, lagrimas pintadas em grupos de 3, 5 e 7.

« No centro do templo erguia-se uma rica eça, em fórma triangular, na parte opposta da qual estava uma ampulheta entre ramos, um compasso aberto sobre um esquadro, e havia um tumulo, forrado de velludo preto e guarnecido de bico de ouro, suspenso por quatro aguias, que lhe davam um bello realce, em cima do qual estavam uma espada, um par de luvas, um ramo de acacia e as insignas maçonicas do finado.

« As 3 lanternas, de haste de metal, pintadas de côr escura, eram sustentadas por 3 irmãos de gráos elevados, sentados em triangulo e voltados para o tumulo; haviam 9 estrellas de cêra amarella, em tocheiros, collocadas 3 aos pés do feretro, á esquerda, 3 ao meio, á direita e 3 á esquerda do lado opposto; ao pé destas estrellas estavam tambem collocadas as 3 pyras, em vasos apropriados, pousados sobre columnas forradas

de velludo preto, e guarnecidas de ricos bordados de metal, elevando-se de cima destas columnas, 3 fachas de crepe branco, coticadas de preto, sobre á coroa de Visconde (brazão do finado), que se achava coberta de crepe negro.

« Na base da frente, via-se o retrato do illustre finado, numa rica moldura de ouro, tendo o centro coberto de crepe negro, elevando-se aos lados, uma cortina de crepe branco, coticada tambem de preto, toda guarnecida de bico d'ouro.

« O acto, que esteve muito concorrido, e á que compareceu, além do delegado do Grande Oriente Unido nesta provincia, o Sr. Dr. Pedro Affonso Ferreira, genro do illustre finado, principiou ao meio dia e terminou ás 3 horas da tarde.

« Todos os IIr.: trajavam roupa preta, chapéos tambem pretos desabados; luvas brancas, fumo no braço esquerdo, e traziam suas insignias cobertas de preto.

« As joias da Loja estavam cobertas com crepe.

« As luzes trajaram tunica preta e tinham as competentes insignias envolvidas em crepe.

« O orador fez o historico do finado em um bem elaborado discurso que proferio.

« A armação foi confiada ao Sr. Manoel Gonçalves Agra, proprietario da acreditada casa desse nome, que, perito como é por todos reconhecido nesta provincia e fóra della, esmerou-se, como costuma, pelo cabal desempenho do trabalho, já descripto.

« A orchestra, que foi dirigida pelo insigne professor o Sr. Francisco Libanio Colás, executou a marcha funebre de sua composição, *ad-hoc*, e offerecida á Loja, a qual produzio um effeito tocante, e nada deixou á desejar.

« A' noite, das 7 ás 9 horas, esteve o templo em exposição, concorrendo cerca de 5,000 visitantes, de todas as classes, distinguindo-se entre elles uma joven, que proferio um bello e succinto discurso sobre a caridade.

« A orchestra executou varias marchas funebres. »

Eleição de confraria — A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, para o anno de 1881, ficou assim organisada:

Presidente — Alferes José Carneiro Maciel da Silva.

Vice-presidente — Alferes Manoel Januario de Arruda.

Secretario — Alféres Chrispiniano Buarque de Macedo.

Thesoureiro — Alferes Joaquim Jorge de Mello Filho.

Procurador — Alferes Francisco Evaristo de Souza.

Vogaes — Coronel Floriano Peixoto, alferes Joaquim de Gusmão Coelho, capitão Antonio Francisco da Costa, capitão Joaquim Leocadio Viegas, major João Paulino Marques, tenente Candido Heleodoro de Souza Miranda Couto, alferes Leobaldo Augusto de Moraes, tenente João Paulo Rosa Cesse, dito José Antonio de Souza, dito Luiz Clementino Carneiro de Lyra, dito Thomé Lopes de Senna, alferes Raymundo Caetano da Silva.

Ferias forenses — Começam hoje as ferias forenses, denominadas do Natal, as quaes se prolongam até 31 de janeiro do anno vindouro.

City of Pará — Esse vapor, da companhia americana, tendo sahido do Pará para o nosso porto hontem á tarde, deve aqui chegar no dia 25.

Para a Europa — Com 10 embarcados em nosso porto, o vapor *Congo* conduzio 112 passageiros.

Dinheiro — O vapor *Maudahú* trouxe para João Holma 100$.

— O vapor *Congo* trouxe para:

Amorim Irmãos & C.	100:000$000
London & Brasilian Bank	21:000$000
Mendes, Lima & C.	15:000$000
Wilson, Sons & C.	10:000$000
Silva, Guimarães & C.	4:000$000

Generos alimenticios. — Pelo vapor *Mandahu*, e pelos navios *Santelmo*, *Gesina* e *Solid* vieram para nosso mercado: arroz, 15 saccos; biscoutos, 15 caixas; banha, 505 barris e 20 caixas; farinha de mandioca, 6,500 saccos; maizena, 20 caixas; trigo, 50 saccos; xarque, 248,055 kilos.

Matadouro da Cabanga. — Foram hontem abatidas neste estabelecimento municipal 63 rezes para abastecimento de carnes verdes á população da cidade do Recife no dia de hoje.

Exame publico. — No dia 17 do corrente, sob a presidencia do major José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, foram approvados os seguintes alumnos, da escola do povoado Maricota, regida pelo Sr. professor Antonio Candido Ferreira; com distincção, Guilherme Dias Feijó; plenamente, Alfredo Wanderley Diniz de Oliveira; e simplesmente, Adelino Mathias da Fonceca.

Mão senhor — Anda pelas ruas desta cidade á carregar na cabeça pesados volumes, taes como baldes ou canecos com agua, uma pobre mulher, preta, africana, de mais do oitenta annos de idade, a qual, sendo escrava, é obrigada pelo seu mão senhor á esses serviços superiores ás suas forças, não obstante ser ella alquebrada pela idade e soffrer de ataques, que por vezes accommettem-n'a nas ruas por onde tranzita!

Dizem-nos que essa pobre mulher pertence á um fulão Cabral, negociante de molhados na rua de Marcilio Dias (antiga rua direita), e asseveram-nos vizinhos desse homem que elle espanca com frequencia a misera escrava ao ponto de provocar a indignação de quantos se apercebem dos gemidos da octogenaria victima!

Não será possivel pôr um paradeiro ás brutalidades desse mão senhor?

Incumbam-se as sociedades emancipadoras de esmerilhar esse assumpto, para protegerem a desgraçada.

Polvora á bordo. — Informam-nos que embarcaram hontem para bordo do vapor *Ipojuca*, da Companhia Pernambucana, que deve seguir hoje para o norte, 200 barris de polvora!!

Se bem nos recordamos, ha um artigo no regulamento dessa companhia que véda inteiramente o transporte de polvora nos respectivos vapores. Entretanto, vai ser transgredido esse dispositivo, com manifesto risco para os passageiros!

Ainda quando taes transportes não fossem ou não sejam vedados, a boa razão está a dizer quão inconvenientes e arriscados são elles em barcos que levam no seu bojo, de par com avultados capitaes, muitas vidas preciosas.

Julgamos, pois, necessario que quem de direito trate de remediar ao mal, se ainda é possivel; e, no entanto, acautelem-se aquelles que tem de ir ao norte e procuram os vapores da companhia.

Dr. Joaquim Nabuco — Com destino á Europa, onde vai demorar-se alguns mezes, passou hontem, no vapor francez *Congo*, esse nosso distincto comprovinciano, membro da camara dos deputados.

Tendo vindo á terra, percorreu diversos arrabaldes, e visitou a diversas pessoas.

Agradecemos-lhe a visita que nos fez, e fazemos votos pela sua prospera viagem.

Commemoração funebre — Na igreja matriz da Boa-Vista hoje, ás 8 horas da manhã, o conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica manda celebrar uma missa pela alma do respectivo consocio bemfeitor Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

Gremio dos professores Primarios — Amanhã, ás 11 horas do dia, essa associação deve proceder á eleição dos membros da sua directoria no anno de 1881.

Companhia Pernambucana — Essa companhia expede os seus vapores:

Ipojuca, hoje, ás 5 horas da tarde, para os portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú e Granja.

Conde d'Eu, á manhã, ao meio dia, para o presidio de Fernando de Noronha.

Ponte da Boa-Vista. — Ficou hontem terminado o serviço do Calçamento d'esta ponte, restando apenas remover os restos dos materiaes que serviram para a obra.

O contratante ficou muito áquem do prazo que pelo seu contrato lhe foi marcado, e d'esta arte deu a melhor copia de si, prestando simultaneamente um bom serviço á população.

Resta, que lhe não ponham tropeços nos desejos, que segundo nos informam, são entregar a ponte ao transito nestes tres dias.

A obra pareceu-nos boa e bem acabada; e, pois, não vemos razão para que deixe de ser quanto antes aceita.

Seria muito conveniente que, ao mais tardar, no dia 27 do corrente fosse a ponte entregue ao transito, circulando por ella animaes e vehiculos, inclusivamente os carros da companhia Ferro-Carril.

Supremo Tribunal de Justiça — Na sessão de 11 do corrente foi julgada a revista civel:

N. 9,669. Recife. RR. Antonio Izidoro da Silva e sua mulher. R. a menor Elvira Maria da Conceição, representada por seu tutor e curador *ad litem*. Não se tomou conhecimento da revista, por caber o valor da causa na alçada da relação.

Conselho Supremo Militar de Justiça — Na sessão de 11 do corrente foi definitivamente julgado o processo do:

Alferes, Joaquim Affonso de Camargo, accusado de haver recebido por duas vezes os seus vencimentos, condemnado no minimo do art. 135 § 4º do Cod. Crim.: foi reformada a sentença para absolverem o réo, visto a falta de artigo expresso nos de guerra e — tambem o não provar-se má fé da parte do réo, além da restituição dos vencimentos feita á thesouraria pelo réo.

Tribunal da Relação da Côrte — Na sessão de 13 do corrente foi julgada a revista civel:

N. 3,073. Recife. RR. os directores da Caixa Commercial da cidade de Maceió. R. Anna Vieira de Araujo Peixoto. Julgaram procedente a acção e condemnaram os réos herdeiros no pedido.

Viajante illustre — Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 12 do corrente:

« Entre os passageiros chegados hontem pelo *Niger*, veio o sabio hollandez o Sr. Ryckovorsel, a quem se devem as bellas cartas magneticas das Indias Orientaes Hollandezas.

« O Sr. Ryckovorsel vem ao Brasil á sua custa, para levantar a carta magnetica deste imperio que elle vai percorrer, coordenando observações com as correspondentes do Observatorio Imperial. E' um serviço importante que presta á sciencia e, ao mesmo tempo, ao Brasil; porque, como é sabido, a questão do magnetismo terrestre é de summo interesse para a navegação. O Sr. Ryckovorsel vem tambem em desempenho gratuito de uma commissão do seu governo.

Canal de Bragança — Está sendo construida em um dos estaleiros da Inglaterra uma barca-pharol, destinada ao canal de Bragança, provincia do Pará.

Jaboatão — Escrevem-nos dessa localidade:

« Sob a presidencia do Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena installou-se, no dia 14, a quarta sessão do jury no corrente anno.

Foram submettidos á julgamento os seguintes réos:

« Severino José Honorato, pronunciado no art. 201 do cod. crim., o qual teve por advogado o Dr. Amaro Joaquim da Fonceca e Albuquerque. Foi julgada perempta a acção.

« Antonio Marinho de Souza, pronunciado no art. 193 do cod. crim.; Ladisláo José Barbalho, pronunciado no art. 193, e Manoel Leodegario Ponce Fernandes, pronunciado no art. 269 do mesmo codigo: os quaes tiveram por advogado o Dr. José Ladisláo Pereira da Silva.

« Destes foi condemnado o primeiro no gráo maximo, appellando o Dr. presidente do tribunal. Os dous ultimos foram absolvidos, appellando o Dr. promotor publico da comarca da decisão relativa a Ladisláo José Barbosa.

« Ao terminar esta noticia, não podemos deixar de manifestar a satisfação de que nos achamos possuidos, por vermos a cadeira da promotoria occupada pelo talentoso e moralisado Dr. Henrique Capitulino.

« Joven ainda, enrequecido de dotes mui raros naquella idade, o Dr. Henrique Capitulino avantaja-se no conceito dos homens justos pela abnegação phenomal nos tempos que correm, com que faz um sacerdocio do cumprimento de seus deveres.

» Nós lhe enviamos os nossos parabens e um brado de animação, que o vá encorajar na obtenção dos triumphos, que o futuro lhe aguarda. »

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

— Sahiram para leitura dos socios, 125 obras em 197 volumes, a saber: 4 de historia, 3 de viagens, 1 de philosophia, 5 de litteratura, 2 de revistas, 5 de estatistica, 5 de administração, 4 de theatro e 9 de romances.

Das quaes foram: 108 em Portuguez e 17 em francez.

— Frequentaram a bibliotheca 73 socios e 6 visitantes.

— Entraram no mesmo peroido 112 obras em 177 volumes, sendo 2 de historia, 5 de viagens, 1 de sciencias naturaes, 4 de litteratura, 1 de theatro, 1 de poesia e 98 romances. Sendo em portuguez 102, em francez 10.

— Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Antonio Joaquim Machado Pereira: Serões de inverno, 1 volume.

Pelo Sr. Manoel Maia: De la sociologie d'aprés l'ethnographie, 1 volume:

Pelo Sr. Dr. F. L. de Gusmão Lobo: Relatorio W. Milnor Roberts, 1 volume; De mate et les conserves, 2 volumes.

Pela direcção do Retiro Litterario Portuguez (Rio do Janeiro): Descripção da festa commemorativa do tri centenario de Camões 1 volume.

Pelo Instituto Archeologico Alagoano: Revista do Instituto, 1 volume.

Pelo Sr. Dr. Julio Cesar do Rego Barros: Barões illustres, 1 volume.

Pelo Sr. Manoel B. Branco: Alfredo de Andrade, portuguez, restaurador do monumento antigo na Italia, 2 fasciculos.

Provincia das Alagôas — Pelo vapor *Mandahu*, da companhia Pernambuna, recebemos no domingo (19 do corrente) e jornal *Locomotiva*, do 1º, que se publica em Piranhas, do qual extrahimos o seguinte:

« Felizmente desde o começo do mez passado que o rio S. Francisco tem progressivamente tomado agua dando facil navegação para os vapores. Já tivemos o prazer de ver aqui no porto os vapores da companhia de navegação do Baixo S. Francisco, que durante aquelle mez fizeram as viagens regularmente. »

« A secca parece querer continuar no alto sertão. Ha dous ou tres mezes que não chove. Todos os tanques construidos na extensão da via ferrea de Paulo Affonso estão completamente seccos e até as cacimbas tambem não dão mais agua. No alto dos morros e nas mattas não se vê uma folha verde. O capim que se póde obter para os animaes, é pura palha. O calor tem sido altamente insupportavel. A agua que se bebe é morna. Até onde chegarão os effeitos de tão horrivel praga? »

Historia da America Portugueza — Em 1730, Sebastião da Rocha Pita, natural da antiga capitania, hoje provincia da Bahia, e homem distincto pelas lettras e virtudes, publicou em Lisbôa, depois de obtidas as indispensaveis permissões regia e do Santo Officio, um volumoso livro, que, sob o titulo de HISTORIA DA AMERICA PORTUGUEZA, encerrava a narração de todos os factos e acontecimentos politicos e sociaes da colonia portugueza neste continente, narração á que o autor addicionou algumas notas geographicas e outras noticias sobre o clima, productos naturaes e manufacturados, e raças que povoavam os dominios portuguezes na America do Sul.

Essa historia, embora os defeitos que lhe foram notados, entre os quaes faziam peso os atavios da linguagem e os requintes do enthusiasmo do autor pelas terras patrias, foi geralmente muito saboreada, não só porque era a unica completa de quantas noticias historicas haviam sido dadas á estampa até então, mas tambem porque fazia realçar as glorias da corôa portugueza, pondo em evidencia aos olhos do mundo civilisado o muito valor da soberba joia que para essa corôa conquistaram Pedro Alvares Cabral e seus successores na exploração de « mares nunca d'antes navegados. »

E o certo é que a obra de Sebastião Pita ganhou nome e atravessou os tempos sempre bem reputada, a tão reputada que á seu respeito o Sr. conselheiro Pereira da Silva externou conceito quantió-o nestas linhas que muito valem: « *A Historia da America Portugueza* de Sebastião da Rocha Pita, não só para aquella época, ainda pobre de obras historicas senão tambem para a nossa, que possue maior abundancia de materiaes ácerca do Brasil, é obra muito preciosa e muito necessaria para todos os brasileiros que quizerem saber a historia do seu paiz. »

Sendo assim, como de facto é, e achando-se esgotada a edição de 1730, cujos raros exemplares se vendiam por preços elevados, era obra meritoria reimprimil-a e facilitar sua leitura pela geração actual, tão pouco instruida nas cousas do Brasil; e foi isso o que emprehendeu e realisou no corrente anno o Sr. J. G. Góes, official da bibliotheca nacional de Lisbôa, o qual revio e annotou o bello trabalho de Sebastião Pita, dando-o á estampa expurgado de algumas pequenas incorrecções e adornado com seis gravuras e um mappa, e formando um grosso volume em quarto de 400 paginas de bôa impressão.

A obra de Sebastião Pita, abrangendo a historia do Brasil, desde 1.500 até 1724, é um poderoso auxiliar para os estudos litterarios e scientificos, e como tal merece lugar saliente em todas as bibliothecas.

Não é formulado este conceito em tom de autoridade que não temos, mas porque o emittem homens eruditos que conhecem essa obra cuja recommendação está em si mesmo; e, pois, externando-o, temos por assentado que aquelles que apreciam os bons livros dar-se-hão pressa em munir-se deste, que encontrarão na *Livraria Economica*, á rua Primeiro de março n. 2.

Vapor Jaguaribe. — Este vapor sahio hontem á tarde do Natal, deve amanhecer hoje na Parahyba e amanhã em nosso porto.

Leilões. — Hoje realisam se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de um sitio em Beberibe de Baixo.

Pelo agente Pinto, das 9 horas e meia da manhã ás 3 e meia da tarde, na rua do Bom Jesus n. 45, da louça, vidros, obras de electro-plate, etc.

Pelo mesmo agente, ás 11 horas, no caes do Apolo n. 65, de 213 barricas com farinha de trigo.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Larga do Rosario n. 10, de pianos, moveis, instrumentos musicaes etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, das 9 horas e meia da manhã ás 3 e meia da tarde, na rua do Bom Jesus n. 45, de vidros, louça, moveis e obras de electro-plate.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de uma casa e sitio em Agua Fria.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de diversos predios e terrenos.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da Imperatriz n. 13, de piano, moveis, louça, crystaes e obras de electro-plate.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na travessa do arsenal de guerra n. 9, de utensilios e generos de taverna.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 200 caixas com batatas novas; ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 12, do espolio de José Luiz Ferreira da Costa, de joias, quadros, espelhos, bonecas, vinhos finos, etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor francez *Congo*:

Gabriel Tamaniero, Francisco R. da Silva, Justiniano P. Lopes, Telesphoro G. de Araujo e sua mãi, Candido B. da Fonceca, Manoel da Silva Maia e sua mulher, Oscar Falkeizer, Adolpho J. M. Pereira, Caetano Estellita, Plinio Cavalcante, Antonio de M. Paiva, Ricardo de P. Oliveira, João de A. Rabello, Januario dos S. Oliveira, Luiz E. Coumerne, Diogo Muniz, Antonio Pampolino, Antonio C. da Costa, Elisabeth Fonceca e 1 criada, Ludgero (criado de servir).

— Sahidos para a Europa no vapor francez *Congo*:

Benjamin Hadwin, sua senhora e 1 filho, Emilia Toser da Silva Ramos e 1 filho, Seraphim Linard, Luigi Montefiasco, Nicoláo Vicente Finizola e 1 filho, Illidio Vieira da Cunha.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Glenlogan	da Bahia	amanhã
Sully	da Europa	amanhã
Author	da Europa	amanhã
Ceará	do norte	a 24
Douro	da Europa	a 25
City of Pará	de New-York	a 25
Bahia	do sul	a 27
Mondego	do sul	a 29
Janeiro de 1881		
Valparaizo	da Europa	a 2
Pernambuco	do norte	a 3
Senegal	da Europa	a 4

Loteria da provincia — Sexta-feira, 24 do corrente, se extrahirá a loteria 89.ª, em beneficio da igreja matriz do Poço da Panella, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Portuguez — Movimento das enfermarias desta pia instituição desde o dia 4 a 18 do corrente, em que foi mordomo o Sr. Domingos Cruz:

Existiam 32 enfermos em tratamento, entraram 18, sahiram curados 19, falleceu 1, ficam em tratamento 30; sendo: de primeira classe 1, de segunda (socios) 14, de terceira (caridade) 14, e de quarta (escravos) 1.

Ficam, pois, em tratamento 30, sendo á expensas desta humanitaria instituição 28. Está de mordomo fiscal o Sr. Miguel Carlos Cardoso.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 19 do corrente:

Entraram 8, tiveram alta 3, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 596 enfermos.

Existem 599, sendo: nacionaes: soldados 8; do sexo masculino 255, do feminino 228; estrangeiros 87, estrangeiras 13; escravos 6, escravas 2.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 19 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

José Bertholdo de Souza com Rosa Maria da Conceição.

Mariano Augusto Cesar de Oliveira com Thereza Maria da Conceição.

Antonio Alves Nunes de M. com Isabel Maria da Costa.

João Gonçalves da Silva França com Olympia Emilia da Costa Cabral.

Cypriano de Mendonça, viuvo, com Herculana Joaquina de Jesus.

José Raposo Cabral com Maria José Fortunata Bittencourt.

Manoel Francisco dos Santos com Maria Olindina de Mattos Ferreira.

Segunda denunciação

Claudino da Fonseca Marques com Eufrosina Maria dos Reis.

Adalberto Machado Magalhães com Leopoldina Casanova Luz e Silva, viuva.

Rogaciano Barbosa Camello, viuvo, com Umbelina Amelia da Silva.

Joaquim Rodrigues de Amorim com Amelia Ferreira Saraiva.

Antonio José da Costa Rego com Maria Luiza do Espirito Santo.

Antonio Dias Barros com Ermelinda Rosa da Silva.

Antonio Francisco do Rego Barros com Theodora Hortes de Carvalho Pegado.

Domicio de Ameda Camara com Davina Pergentina de Carvalho Raposo.

Antonio Francisco dos Santos com Eufrosina Maria do Bom-Parto.

Antonio Brito de Queiroz com Hermina Leopoldina de Albuquerque.

Terceira denunciação

Pedro Augusto de Oliveira com Clotilde Candida Pereira de Mendonça.

Alfredo da Silva Guimarães com Maria Joanna dos Santos Viegas.

José Augusto Porto Carreiro com Anna Lins da Silva Costa.

Jesuino José Moreira com Guilhermina Amelia de Albuquerque Mello.

Pergentino Rodrigues Machado, viuvo, com Joanna Sabina da Conceição.

Francisco Nery do Rego Barros com Maria do Rosario Generosa Cantalice.

Francisco Ferreira Cavalcante Lins com Sirena Carneiro da Cunha.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 19 de dezembro.

Existiam presos 389, entraram 8, sahio 1, existem 396, a saber: nacionaes 340, mulheres 18, estrangeiros 12, escravos 26. — Total 396.

[illegible] 304, doentes [illegible].

Não houve movimento na enfermaria.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1880

Juiz — o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Autoamento de petição de Correia & C. — Recebidos os embargos de fls. o embargado os contestem confesse, querendo.

Dita de petição de Francisco da Costa Maia. — Condemnado o confitente de preceito.

Protesto de prescripção de João Pereira Moutinho. — Julgada procedente a justificação e mandou-se passar editaes de 30 dias.

Protestante — Regalo Braga & C. — Julgada procedente a justificação e mandou-se passar editaes de 30.

Acção de letra

Autor Joaquim Tavares Rodrigues de Mello. — Julgada procedente.

Acção ordinaria

Autor Zeferino Carneiro de Almeida. — Diga o appellado em 24 horas.

Cartorio do escrivão Fonceca

Acções ordinarias

Autor o Barão de Nazareth. — Julgada procedente.

Autores D. Maria Candida Gonçalves Ferreira e outro. Deferido aquota.

Execuções

Exequente José Barbosa de Miranda Santiago. — Apencem-se os autos da acção principal.

Fallencia de Belizario de Souza Bandeira. Deferido o requerimento de fls. 235 de accordo com o parecer do Dr. curador fiscal.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão mercantil.

I

Não se pôde discutir com o charlarão do Sr. Chaves Junior...

A ignorancia supina que o destingue no exercicio de sua profissão, o pedantismo gigantesco e escandaloso que o predomina sobretudo quanto falla e escreve, *as incoherencias*—com que orna os seus escriptos e sempre—regateiramente, prohibem a honestidade de todo o homem de manter com elle toda e qualquer discussão.

Coitado do Sr. Chaves!

Coitado sempre; porque elle sempre se desconhece: e do tribunal publico quer sempre fazer o scenario de suas ridiculas farças!

Ao artigo do Sr. Chaves inserto no *Jornal* de 19; do Sr. Chaves que escreveu em seus artigos no mesmo *Jornal do Recife* que—« a responsabilidade pelos endossos de letras—*podia se converter* em uma obrigação— », e no mesmo jornal de 19 disse,—que a responsabilidade dos endossos—constituia uma *obrigação passiva desde o momento* do mesmo endossos—, não se póde dar resposta alguma!...

Discutir com homem tão pobre de criterio, e tão *inconsciente* é de certo..

Como quer, porém que fiado no parecer do Exm. Sr. Dr. Portella, foi que voltou a carga, vamos responder, não ao Sr. Chaves, mas a esse parecer do illustre lente de direito commercial apezar de nossa incompetencia para fallar sobre direito.

II

E' o parecer: « Penso que o balanço deve comprehender as letras aceitas á firma social e por esta descontadas, ainda não vencidas e não pagas, ao tempo que foi dado. « Embora o art. 343 n. 1 do cod. comm. não especifique os dizeres do balanço que o liquidante é obrigado a formar, entende-se que a seu respeito prevalecem as regras do art, 10 § 4º segundo as quaes o balanço deve conter as—obrigações passivas—e portanto as letras descontadas ou endossadas, que nos termos do art. 12 devem ser escriptas no *Diario* como titulo de credito—que são. »

Respondeu o illustre lente—*todo materialmente* á consulta que lhe foi feita: e errou quando disse, que o balanço *deve conter* as obrigações passivas—art. 10 § 4º do cod., e portanto as letras descontadas, ou endossadas, que nos termos do art: 12 *devem ser escriptas* no *Diario* como titulos de credito que são?!

O erro dessa solução *é dupla*; a materialidade é assás vizivel; como passamos a demonstrar se nos ajudar o engenho e arte.

III

Antes de tudo a que vem para o caso a citação do art. 345 n. 1 do Cod Com.?

A consulta não tratou de liquidação de sociedade, mas de méra dissolução della; a que veio a citacão de tal art., que só se refere ao balanço de—liquidação—, facto posterior ao acto da dissolução da sociedade?!

A que vem ainda a citação do art. 345 do Cod. para reger o—caixa de balanços, se estes são, segundo a opinião do illustre lente, *regidos* pelo art. 10 § 4.º do mesmo Cod.?

Isto posto vejamos os erros da respeitavel solução.

O 1.º erro

A responsabilidade—pelos descontos ou endosos de letras—não constituedesde logo o endossante ou descontados em *obrigação passiva* para com o portador das letras; não, constitue apenas uma obrigação—*eventual e indirecta*, e conseguintemente, não estão as responsabilidades dos endossos *incluidas* nas disposições do § 4.º do art. 10 sob as palavras—*obrigações passivas.*

Outro será, pois, o principio de resolver a questão, mas nunca o § 4.º do art. 10, com o qual a resolveu materialmente o illustre lente: a solução é material: em nosso direito são cousas bem distinctas, por natureza e effeitos juridicos,—as—obrigações directas e perfeitas; com semelhante distincção sempre trarão e fallarão os doutores que escreveram sobre—Obrigações—, e o nosso legislador commercial se quisesse, que os balanços annuaes contivessem em si—as obrigações—*eventuaes e indirectas*, não se teria servido de certo das expressões—*obrigações passivas*—, mas de toda e qualquer obrigação, remettendo-se, assim, a disposição do art. 12.

O 2.º erro.

Para resolver o illustre lente a—questão pela disposição do § 4.º do art. 10, além de cahir no erro de incluir nas—obrigações passivas—as obrigações eventuaes e indirectas—cahio em outro erro, o de esquecer, que *outro seria* o principio *unico* de resolvel-a.

Sim: immensidade de annos antes do nosso Cod. já existia o systema de escripturação mercantil por partidas dobradas, *constituido e assentado* sobre *a base* das—*cinco contas geraes*—que constituem a sua simplicidade, clareza, e perfeição.

Posta em duvida se era ou não incompativel o systema de escripturação de partidas dobradas com as disposições do nosso Cod., foi decidido negativamente.

Assim, pois, é cousa liquida, que o que deve resolver a questão, é o *principio constitucional* do systema de partidas dobradas, e não a disposição isolada do § 4.º do art. 10—em que materialmente, e sem distincção alguma aliás expendeu o illustre lente do direito commercial.

Qual é, porém, esse principio?

O titulo para letras descontadas—não é, e a sim todos os outros, da substancia do systema constitucional de escripturação de partidas dobradas e póde, por via de regra *ser* omittido; e muitos, como nós, entendem, que é desnecessario e até erroneo.—

E' esse o principio unico com que pódia resolver a questão o illustre lente.

Se o titulo especial para as letras descontadas fôr da *substancia* do systema de escripturação mercantil, então, será a conclusão verdadeira que o balalanço *deve conter em si*—letras descontadas.

Si, porém, não fôr de substancia de tal systema de escripturação—titulo especial para letras descontadas, é conclusão verdadeira e unica, que o—balanço não não só *não deve*, como tambem *não póde* comprehender—as letras descontadas—, visto como ellas estão *incluidas* e escripturadas—no *titulo de letras á receber*, que no balanço fica fechado—pelo saldo das *letras em carteira*,—

Vem, portanto, ser a solução unica da questão da consulta,—solver—se a questão prejudicial de *ser* ou *não*, da substancia de escripturação mercantil, um titulo *especial para letras descontadas*—questão esta, em que não se meteu o illustre lente, e que sem n'ella se envolver não podia decidir, como decidio aquella!

Mas temos em nossos artigos anteriores mostrado, que o titulo especial para as letras descontadas não é da substancia da escripturação mercantil por tal systema; temos mostrado ainda, que o titulo especial para letras descontadas—é desnecessario; que é até um enxerto, que se forpor meio de—conta meramente *ideal*, e envolve simulação, logo temos mostrado, que o balanço nem deve, e *nem póde* incluir, *em si*, as letras descontadas.

Contra a nossa solução tão logica, quanto filha do systema *constitucional* de escripturação por dobradas assentadas sobre as—suas cinco contas geraes, só á uma impugnação possivel, que é demonstrar-senos com alei brasileira, que o systema de partidas dobradas *é*—*contrario* a disposição do § 4.º do art. 10 do Cod. do Com., que é incompativel com o nosso Cod.

Em quanto isto não se nos demonstrar, é errada a solução do illustre lente, ao qual aliás rendemons os mais profundos respeitos.

Recife, 21 de dezembro de 1880.

W.

Protesto

Os abaixo assignados, coadjutor pro-parocho e clero da freguezia de Nossa Senhora dos Prazeres da cidade de Maceió, adherem com toda convicção que lhes inspira a unica e verdadeira fé, ensinada pela Santa Igreja Catholica, Apostolica Romana ao solemne protesto do Revm. Cabido da Santa Sé de Ollnda, contra os erros, heresias e blasphemias publicadas nas columnas do *Jornal do Recife* pelo ministro evangelico nessa cidade, Sr. J. R. Smith, contra a justiça de Deus, infallibilidade do papa, Sacramento do baptismo e seu caracter indelevel, necessidade das boas obras, celibato catholico e contra as mais impiedades, já mil vezes victoriosamente refutadas pelos escriptores catholicos e ultimamente pelo opusculo *Perguntas respeitosas*, e mais recente por varios artigos no *Diario de Pernambuco*.

Maceió, 10 de dezembro de 1880.

Coadjutor pro-parocho José Vieira Marques.

Padre Manoel Antonio da Silva Lessa.
Padre Antonio Procopio da Costa.
Padre Pedro Lins de Vasconcellos.
Padre José Cancio Virissimo dos Anjos.
Conego Antonio José da Costa.
Padre José Gomes Lima.
Padre José da Annunciação Souza.
Padre José Joaquim da Rocha.
Padre João Vasco Cabral de Algonez.

Illms. Srs. Redactores do Diario de Pernambuco.—Rogo a Vv. Ss. que se dignem declarar pela sua conceituada *Reaista*, que não é exacto o que se lê na noticia sob a epigraphe—Policia de Afogados—no periodo que diz que ainda hontem houve espancamento nos districtos da Magdalena e Afogados, porquanto, esse estado de cousas cessou, desde o dia 16 do corrente quando alli compareceu nos mesmos districtos, o actual delegado, Dr. Francisco Augusto da Fonceca e Silva.

Essa zelosaau oridade, depois de syndicar sobre os conflictos que se deram, cessaram estes completamente, pelas acertadas providencias que tomou.

Reconhecimento

Retirando-me voluntariamente, da officina deste *Diario*, onde exercia. desde maio do corrente anno, as funcções de revisor de provas: venho agradecer aos Illms. Srs. proprietarios do mesmo *Diario*, e especialmente aos Srs. Drs. Manoel de Figueirôa, Felippe de Figueirôa e Miguel de Figueirôa a cosideração que se dignaram dispensar-me e a delicadeza com que sempre me trataram.

Não devo tambem esquecer o administrador da officina, Sr. Hermenegildo Coutinho, á quem sou grato, e os demais collegas, que em geral, não só no curto periodo de minha estada no exercicio de revisor, como na qualidade de compositor, desde 1865 a 1876, salvas pequenas interrupções, motivadas por molestias e occupações sempre me dispensarm consideração e amisade.

Offereço-lhes, pois, o meu limitado prestimo nesta capital, ou onde quer que me ache.

Recife, 18 de dezembro de 1880.

José Monteiro Pessoa.

Negocios do Consulado

A S. Exc. o Sr. Presidente da provincia e ao Dr. Promotor

Deveriamos aguardar a resposta que o prejudicado do *Diario de Pernambuco* de 20 do corrente, prometteu *aos prejudicados do Jornal do Recife de 18.*

No entretanto permitta-nos elle que adiantemos desde já algumas considerações em ordem á provar que foi infeliz como infeliz tem sido accusados o autor do artigo a quem se dirige o presente, e que não póde mais passar como desconhecido para aquelles que teem acompanhado a questão das differenças do consulado, tantas vezes agitada pela imprensa.

Nesse artigo foi dito que o consulado está para a alfandega, como um está para dez, porque, se esta arrecada 8,000 contos, aquelle pelo imposto de consumo não chega a arrecadar 8.

Se bem que podessemos contestar a razão estabelecida entre a arrecadação das duas repartições, por isso que nos 8,000 contos acham se incluidos diversos impostos que não os de importação, taes como os das mercadorias exportadas e emolumentos de certidões, todavia, não ligaremos á esse facto a menor importancia, ao contrario o aceitaremos como verdadeiro e exacto.

Em taes condições, pois, vejamos agora a razão que se devaria estabelecer entre os meios de fiscalisação de que dispunham taes repartições, e, deste modo, ficará explicada, com vantagem para os empregados demittidos, a differença que se nota entre as differenças arrecadadas em seus despachos pela alfandega, e a que verificou a commissão de syndicancia no consulado provincial.

Sabe o articulista do *Jornal do Recife*, que o processo para o calculo do imposto, consistia unicamente na distribuição do despacho ao calculista, e que calculado este e depois de pago, era entregue ao contribuinte e não mais voltava á secção.

Sabe ainda o articulista que nunca houve no consulado revisão, unico meio que poderia ter feito parar na carreira vertiginosa do crime os defraudadores da fazenda provincial.

Pois bem, se é exacto o que acabamos de expender como effectivamente o é, e se é exacto ainda que os despachos da alfandega, além do exame porque passam do conferente a quem são distribuidos; ficam sujeitos ainda a verificação e novo exame do de sahida; se finalmente são em ultimo lugar sujeitos ao processo da revisão, qual a razão que se deva estabelecer em relação aos meios de fiscalisação?

Nós o diremos por nossa vez:

Em relação aos meios de fiscalisação o consulado estava para a alfandega como um para cem.

E. não obstante, não é proporcional a differença constante da certidão publicada por —*Mais alguns prejudicados*, do *Diario* de hontem—e a que foi indicada pela commissão de peritos em seu parecer.

Para provarmos que nunca houve revisão no consulado basta attender-se que se ella tivesse existido, não ignoraria a commissão de syndicancia, e não a teria proposto como o fez, em seu relatorio entre as providencias que apontou para impedir a continuação da fraude.

Semelhante serviço não poderia ter sido estabelecido, desde que o regulamento de 30 de outubro de 1875, em nenhuma de suas disposições, cogitou delles.

Creou-o sim as intrucções da presidencia da provincia, de 22 de abril de 1869.

Creou o sim o regulamento de 4 de julho do mesmo anno, quando determinou precisamente em seu art. 11, o seguinte:

A segunda secção compete:

1.º O processo de todos os despachos de exportação e consumo.

2.º *A revisão* do calculo de exportação e consumo.

3.º *A confrontação* dos despachos de exportação e consumo processados na repartição com os da alfandega.

Em conclusão, se não são os proprios contribuintes os que recolhem as differenças verificadas pela alfandega, exhibam *os prejudicados do Jornal do Recife*, certidão que o contrario prove, apresentem ainda certidão que demonstre não serem as notas de differenças remettidas para a cobrança judicial, extrahidas em nome da propria parte.

Por agora aqui ficamos.

Ainda mais outros prejudicados.

Ao publico

Em resposta a seu annuncio inserto no *Diario de Pernambuco* de hontem, no qual diz o Sr. Diogo José da Costa haver retirado os poderes que me conferira em novembro do anno proximo passado, tenho a declarar o seguinte:

Effectivamente, em novembro ou dezembro do anno proximo passado, foi-me apresentada pelo Sr. Antonio Pereira de Miranda, uma procuração, pela qual o Sr. Diogo constituio me um dos seus procuradores, para o fim de fazer uma composição amigavel com o Sr. João Alves da Cruz, no inventario de D. Anna Rodrigues da Costa; e como fosse eu o advogado d'este ultimo, respondi ao mesmo Sr. Miranda que não podia aceitar essa procuração, e a devolvi.

Assim, nunca fui procurador do Sr. Diogo José da Costa.

Recife, 20 de dezembro de 1880. — O advogado, *José Ozorio de Cerqueira.*

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Xarope peitoral calmante do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Sob o nome de—xarope peitoral calmante—temos hoje o prazer de offerecer ao publico um novo medicamento, que é o mais poderoso especifico para cura do *defluxo*, *tosse*, *catarrhos*, *bronchites* e de todas as molestias das vias respiratorias e dos pulmões.

Este xarope, composto de substancias summamente calmantes e incisivas, tem-nos proporcionado tão excellentes resultados, que, apezar do numero já tão avultado dos remedios inventados para combater as affecções acima mencionadas, resolvemos publical-o, entendendo prestar assim algum serviço aos doentes.

Das observações que temos feito, podemos garantir que, sob a influencia desse precioso agente therapeutico, a expectoração, difficil ou nulla, torna se facil e abundante; a respiração constrangida faz-se livre, e a tosse, que tanto martyrisa os padecentes, diminue sensivelmente, desapparecendo na maioria dos casos com um só vidro do nosso peitoral.

Deposito

Na Pharmacia Popular, á Rua da Imperatriz ns. 69 a 71.

COLLEGIO

Dous de Fevereiro

Rua do Leão Coroado numero 5

O padre Francisco Adelino de Brito Dantas, director deste estabelecimento, avisa aos senhores pais de familia e a quem possa interessar, que recebe em seu collegio alumnos internos, semi internos e externos, comprometten lo-se a apresentar o mais satisfatorio resultado em beneficio dos mesmos, para o que tem se empenhado na escolha dos mais habeis professores. As pessoas interessadas poderão apparecer no mesmo collegio, onde acharão com quem tratar.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 20 DE DEZEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$000, do banco, sabbado.

Dito sobre dito, 90 d/v. 23 e 22 7/8 d. por 1$000.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	836:279$921
Idem do dia 20	33:044$106
	869:324$027

MUTILADO

Alteração da pauta

Semana de 20 á 25 de dezembro de 1880

Approvada pelo Sr. inspector interino *Jocundiana Rodrigues de Oliveira.*

Algodão, 493 rs. o kilo.
Assucar branco 196 rs. o kilo.
Assucar mascavado 137 rs. o kilo.
Dito refinado, 300 rs. o kilo.
Aguardente, 100 rs. o litre.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 18 de dezembro de 1880. — Os conferentes,
A. de Araujo Marques.
J. Cesar Leal.

Importação

Vapor nacional *Mandahú*, entrado dos portos do sul em 18 do corrente e consignado á companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:
Arroz 50 saccos a Francisco Gonçalves Torres.
Couros salgados seccos 68 á ordem.

Brigue nacional *Santelmo*, entrado do Rio Grande do Sul em 19 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Bagres seccos 1,000.
Graxa em bexigas 990 kilos.
Xarque 248,055 kilos á ordem.

Brigue allemão *Geeina*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Farinha de mandioca 6,500 saccos aos consignatarios.

Lúgar inglez *Solid*, entrado de New-York em 20 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:
Arados 20 aos consignatarios.
Biscoutos 15 caixas a Carvalho & C. Banha 200 barris a Fernandes da Costa & C., 100 a Domingos Cruz & C., 50 a Francisco da Cunha & C., 50 a Santos & Araujo, 50 a Ferraz, Pereira & C., 30 a José Joaquim Alves & C., 13 e 12 baldes a Antonio A. de Souza Aguiar, 20 caixas a Carvalho & C. Breu 120 barricas á ordem, 170 a Fernandes da Costa & C., 100 a Santos & Araujo.
Candieiros e pertenças 14 volumes aos consignatarios.
Drogas 4 volumes a Faria Sobrinho & C.
Estopa 22 fardos a José da Silva Loyo & Filho, 25 aos consignatarios.
Kerosene 500 caixas á ordem, 500 a Domingos Cruz & C., 200 a Antonio A. de Souza Aguiar, 200 a Ferraz. Pereira & C., 6 a Companhia Ferro Carril.
Maizena 20 caixas a Carvalho & C. Madeira de pinho 396 peças aos consignatarios. Machinas de costura 4 caixas aos mesmos. Mercadorias diversas 4 volumes aos mesmos.
Oleo 1 caixa aos mesmos. Objectos para engenho 60 volumes a Saunders Brothers & C.
Papel 2 caixas a José G. da Costa & C.
Remos 120 á ordem.
Tecidos 10 caixas a Machado & Pereira, 5 a Bernet & C. Tinta 1 caixa aos consignatarios. Trigo 50 saccos aos mesmos.
Vidros 10 volumes aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No navio inglez *Ernest*, carregaram:
Para o Canal Browns & C. 400 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado.
— No brigue inglez *Favorit*, carregaram:
Para o Canal, L. Nicolls & C. 3,500 saccos com 262,500 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar inglez *Carpician*, carregaram:
Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 1,620 saccos com 121,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca allemã *Medea*, carregaram:
Para Reval, Borstelmann & C. 150 fardos com 30,867 kilos de algodão.
— No brigue inglez *C. Lussie*, carregaram:
Para New-York, F. Cascão & Filho 307 saccos com 23,025 kilos de assucar mascavado.
— No patacho inglez *Zeslina*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 12,000 saccos com 900,000 kilos de assucar mascavado.
— No navio americano *Ella*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 8,000 saccos com 600,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho inglez *Ocean Belle*, carregaram:
Para New York, H. Forster & C. 10,000 saccos com 750,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 9,000 saccos com 675,000 kilos de assucar mascavado; C. R. do Passo 1,220 ditos com 91,500 ditos de dito; Julio & Irmão 150 ditos com 11,250 ditos de dito.
— No navio hespanhol *Henriqueta*, carregou:
Para o Rio da Prata, A. da Costa Moreira 150 barricas com 15,719 kilos de assucar branco.
— No vapor francez *Congo*, carregaram:
Para Bordeaux, Julio Fuerstenberg 1 caixa com 20 kilos de pennas.
Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 1,700 ditos com 127,500 ditos de dito mascavado.
— Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram:
Para Lisboa, S. Guimarães & C. 536 couros salgados com 6,432 kilos; Baltar Irmãos & C. 49 ditos com 588 ditos; J. J. Moreira 1 barril com 90 litros de aguardente.
— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram:
Para o Porto, Amorim Irmãos & C. 40 couros espichados com 280 kilos.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Tentativa*, carregaram:
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 550 barricas com 49,286 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,792 ditos de dito mascavado.
— No brigue portuguez *Novo Paquete*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, E. P. Cascão 303 barricas com 22,498 1/2 kilos de assucar branco e 97 ditas com 7,478 ditos de dito mascavado; Beltrão Junior & Rezende 10 barris com 960 litros de aguardente.
— No navio allemão *Hellios*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, F. P. Lima 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:
Para o Pará, M. Guimarães 100 barricas com 8,033 kilos de assucar branco.
— No brigue nacional *Isabel*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 70,000 kilos de assucar branco; Diogenes Pessoa 2,000 cocos (fructs); J. A. C. Vianna 629 meios de sola.
— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:
Para o Ceará, P. Carneiro & C. 1 barril com 90 litros de aguardente; J. J. da Silva Campos 9 ditos com 720 ditos de mel.
Para Acarahú, Oliveira & C. 4 barricas com 505 kilos de assucar branco; E. da Cunha Beltrão 3 ditas com 305 ditos de dito mascavado, 35 ditas com 2,256 ditos de dito branco e 31 ditas com 1,725 ditos de dito refinado.
Para o Natal, E. da Cunha Beltrão 50 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *F. de Maria*, carregou:
Para Mamanguape, A. F. de Carvalho 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça *Jacaracica*, carregaram:
Para S. Luiz, M. F. Barbosa & C. 25 meios de sola.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 18	37:353$074
Idem do dia 20	8:332$379
	45:685$453

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 18	235:987$986
Idem do dia 20	19:725$657
	255:713$643

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 18	5:377$379
Idem do dia 20	1:120$615
	6:497$994

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Bahia—Escala, 6 dias, vapor brasileiro *Alagôas*, de 493 toneladas, commandante Cardozo, equipagem 30, carga varios generos; a D. A. Matheus.
Aracajú—7 dias, vapor brasileiro *Mandahú*, de 222 toneladas, commandante Santos, equipagem 20, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.
Terra-Nova—28 dias, lúgar inglez *Pet*, de 134 toneladas, capitão Callins, equipagem 7, carga bacalhau; a Saundres Brothers & C.
Terra-Nova—30 dias, lúgar inglez *Corisande*, de 187 toneladas, capitão Thomaz, equipagem 8, carga bacalhau; á J. Paters & C.
Rio Grande do Sul—28 dias, brigue inglez *Rawland Evans*, de 208 toneladas, capitão Evans, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Norte—Vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1999 toneladas, commandante P. H. Duarte; carga varios generos.
Rio da Prata—Sumaca hespanhola *Nova Carlota*, capitão James Roses; carga assucar.
New-York—Lúgar inglez *Harriete*, de 247 toneladas, capitão J. Clark; carga assucar.

Navios entrados no dia 19

Boston—80 dias, barca noruegueza *Hurra*, de 393 toneladas, capitão A. M. M. Meldal, equipagem 10, carga varios generos, veio arribada; á H. Lundgren & C.
Rio Grande do Sul—44 dias, brigue brasileiro *Santelmo*, de 309 toneladas, capitão M. I. Ferreira, equipagem 9, carga xarque; á Amorim Irmãos & C.
Santos—12 dias, patacho allemão *C. Thorade*, capitão Kock, equipagem 7, carga café; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Maranhão—Barca portuguesa *Maria Carolina*, de 330 toneladas, capitão José Francisco dos Reis; carga varios generos;
Rio da Prata—Brigue hespanhol *Henriqueta*, capitão Alsina; carga assucar e aguardente.
Rio da Prata—Lúgar inglez *Aspasia*, capitão Prout, carga assucar.
Montevidéo — Patacho dinamarquez *Argus*, capitão M. N. Ting; carga assucar.

Navios entrados no dia 20

Portos do Sul—5 dias, vapor francez *Congo*, de 2,444 toneladas, commandante... equipagem 114, carga varios generos; a A. Labille & C.
Liverpool—22 dias, vapor inglez *Alice*, de 887 toneladas, commandante, George, equipagem 20, carga varios generos; á Saunders Brothers & C.
Santos—28 dias, barca portuguesa *Amazonas*, de 372 toneladas, capitão... equipagem... em lastro; á Loyo & Filhos.
New-York—50 dias, lúgar inglez *Solid*, de 536 toneladas, capitão Thomson, equipagem 9, carga varios generos; á H. Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor francez *Congo*, commandante... carga varios generos.
Rio Grande do Norte—Lúgar inglez *Pet*, capitão Collins; carga bacalhau.
Rio Grande do Norte—Barca ingleza *Rowland Evans*, capitão Evans; em lastro.

EDITAES

Josino José das Chagas, juiz de paz do primeiro districto da villa de Bonito.

Faço saber, que por parte de Thomaz José de Aquino Pereira e sua mulher D. Thereza Francisca dos Santos, Antonio José Pereira e sua mulher D. Francisca Cecilia dos Santos. José Pereira da Cunha e sua mulher D Maria José do Nascimento, me foi feita uma petição, pela qual me pedim que os admittisse á justificar a ausencia e incertesa da residencia de D. Barbara de Seixas e seu marido Nuno de Seixas, e justificando elles quanto bastasse, mandasse lhes passar carta de editos para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, depois dos trinta dias, contados da data deste, se conciliar com os supplicantes, a respeito da demarcação e divisão da sesmaria Barra da Xata, situada nesta comarca e na de Caruarú, que os mesmos supplicantes querem proceder.

E como justificaram o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente minha carta de edictos por trinta dias, pela qual cito, chamo e requeiro a D. Barbara de Seixas e á seu marido Nuno de Seixas, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo que se fizer findo dito termo, sendo a audiencia em casa da camara municipal desta villa do Bonito, pelas 10 horas da manhã, sob pena de se proceder á revelia em todos os termos da conciliação.

E para que chegue a noticia á elles e todos que os possam avisar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume.

Bonito, 24 de novembro de 1880. Eu, Jesuino Eustaquio Gomes, escrivão, o escrevi e dou fé.

Josino José das Chagas.

— **Edital n. 425.** — O alumnos mestre da escola normal official, José Alves de Souza Bandeira, nomeado professor publico da cadeira primaria da villa de Cabrobó, por acto da presidencia da provincia, de 15 do corrente mez, deverá tomar posse e entrar no exercicio da referida cadeira no prazo de 60 dias, contado da nomeação, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de dezembro de 1880. — O secretario, J. Pereira da Silva Guimarães.

Juizo do civel

Perante o Sr. Dr. juiz substituto do civel, na jurisdicção parcial Miguel Figueirôa de Faria, escrivão Athayde, será arrematado em praça publica, no dia quarta-feira 22 do corrente, o sobrado de um andar n. 52 da rua da Restauração da freguezia do Recife desta cidade, avaliado por 1:200$, pertencente a Leoncio de Sá Cavalcante de Albuquerque, e penhorado a requerimento de D. Candida Maria Bezerra Cavalcante, para alimentos provisionaes e expensas litis.—O escrivão,
Guilherme Augusto de Atthayde.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho de 1879, avisa aos interessados que o agente recebedor, João Bernardo do Rego Valença, continúa a proceder, mediante a multa de 9 0/0, a cobrança dos impostos lançados correspondentes ao exercicio de 1879-80, que deixaram de ser opportunamente pagos, sendo remettidas para juizo as contas dos que até o fim do corrente mez não satisfizerem a importancia de seus debitos.

Consulado provincial de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.
Francisco Amynthas de C. Moura.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se declara aos negociantes, constantes da relação infra, que fica marcado o prazo de tres dias, a contar do dia 20 do corrente, para assignarem os termos do contrato pelo fornecimento de viveres e forragens ao exercito, de conformidade com o regulamento de 4 de março do corrente anno.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 18 de dezembro de 1880.
O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Relação das pessoas que contrataram o fornecimento de viveres e forragens, sanguesugas e lavagem de roupa das praças da guarnição desta provincia, de conformidade com o art. 10 do decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880, organisada em observancia do artigo 14 do citado decreto.

Francisco Pinto de Magalhães (travessa do Gervasio Pires n. 9)

	Réis
Azeite doce, litro	680
Biscoitos, kilos	380
Bolacha, idem	240
Bolachinhas, idem	240
Batatas, idem	140
Banha de porco, idem	640
Carne secca, idem	450
Dita de porco, idem	560
Café moido, idem	680
Dito em caroço, idem	580
Chá preto, idem	3,600
Carvão cock, idem	40
Farinba de mandioca, litro	70
Frangos, um	700
Manteiga ingleza, kilo	2$400
Dita franceza, idem	1$740
Marmelada, idem	1$000
Pão, idem	280
Vinho de Lisboa, litro	600
Dito branco, idem	600
Dito Bordeaux, idem	1$000
Vinagre de Lisboa, idem	240
Macarrão, kilo	560

Carpinteiro Filho & Sobrinho

Agua, balde	020
Arroz, kilo	160
Assucar de 1ª qualidade, idem	300
Dito de 2ª, idem	260
Dito de 3ª, idem	220
Araruta, idem	320
Aletria, idem	600
Bananas da terra, uma	010
Ditas de S. Thomé, idem	010
Carne de carneiro, kilo	600
Chá hysson, idem	4$800
Dito verde, idem	4$800
Carvão vegetal, saccos	160
Doce de goiaba, kilo	500
Fructas, uma	010
Feijão preto, litro	168
Dito mulatinho, idem	168
Gallinhas, uma	1$300
Lima da Percia, idem	005
Limão doce, idem	005
Lenha em achas, uma	050
Ovos, um	020
Sal, litro	gratis
Peixe, kilo	600
Vinho do Porto (Meneris) litro	1$500
Verduras, ração	010
Leite, litro	200

Beltrão & C.

Assucar branco em rama, kilo	280
Bacalhão, idem	280
Farinha do Maranhão, idem	250
Graxa ou sebo em bexiga, idem	900
Matte, idem	420
Toucinho de Lisboa, idem	795

João Rodrigues de Moura

Carne verde com osso, kilo	610
Dita sem osso, idem	800

Forragens e ferragens
Carpinteiro Filho & Sobrinho

Alfafa, kilo	118
Cravos, cento	900
Ferraduras, uma	280
Farello, kilo	090
Milho, idem	085

João Ignacio Ribeiro Roma

Capim, em caixão	440

Roupa lavada
Aniceto José Meira do Rego

Lençoes de algodão e linho a	120
Camisas de algodão a	10
Ditas de morim, passadas a ferro a	120
Ditas de flanella a	080
Ditas de baêta a	080
Camisolas de linho a	120
Calças de riscado a	100
Ditas de flanella a	080
Ditas de baêta a	080
Mantas de lã a	120
Pannos de colchões a	160
Ditos de travesseiros a	020
Cobertas de chita lavrada a	100
Colchas de chita, passadas a ferro, a	100
Toalhas de algodão e linho a	060
Guardanapos a	040
Fronhas de algodão a	010
Pares de meias a	020
Barretes e carapuças a	200

Sanguesugas
Anacleto Manoel dos Santos

Sanguesugas, applicação por cada uma	500

Sala do conselho para fornecimento de viveres e forragens da guarnição de Pernambuco, 13 de dezembro de 1880. — João Antonio de Oliveira Valporto, brigadeiro, José Candido Viegas, contador interino da thesouraria da fazenda, José Lopes de Oliveira, coronel, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, coronel, Dr. José Zacarias de Carvalho, cirurgião-mór de brigada, delegado do cirurgião-mór do exercito, Thomaz Alves, capitão. - *Manoel José Marques Bacalhão*, 3.º escripturario da thesouraria de fazenda.

Approvo as propostas, afim de serem effectuados os contratos dos artigos aceitos pelo conselho de que trata o decreto n. 7,685 de 6 de março deste anno.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 16 de dezembro de 1880. — Franklin Doria.

Cumpra-se.—Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 18 de dezembro de 1880.—R. J. Reis

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Este Instituto tem para vender um grande estrado de pinho, cujas taboas podem ser aproveitadas em outra qualquer obra. Os pretendentes dirijam-se á secretaria do mesmo, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, que acharão com quem tratar, nos dias uteis.

Secretaria do Instituto, 20 do dezembro de 1880. — O amanuense,
Antonio C. de A. Pimentel.

Recebedoria de Pernambuco

Impostos geraes

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes dos impostos sobre industrias e profissões, predial, fumo e taxa de escravos do exercicio de 1879 80, em liquidação, que no dia 20 do corrente termina o prazo para pagamento dos referidos impostos, com a multa de 6 0/0, nesta repartição e em mão dos respectivos cobradores, depois do qual serão cobrados com a multa de 10 0/0 até o dia 31; assim como neste mez deve ser pago, livre de multa, o imposto predial do 1º semestre do corrente exercicio de 1880-81.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.
Alexandre de Souza P. do Carmo.

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da racebedoria faz publico que no dia 31 do corrente termina o prazo para pagamento amigavel dos impostos ainda não pagos, pertencentes aos exercicios de 1867-68 á 1878-79, nesta repartição e em mão dos recebedores, de conformidade com a circular de 13 de julho do corrente anno.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.
Alexandre de Souza P. do Carmo.

Festa de Santo Amaro

A commissão promotora da festa desse glorioso santo resolveu nomear uma commissão coadjuvante, composta dos seguintes Srs.:
Bernardino A. Pereira de Brito.
Epiphanio Carvalho da Costa.
José Jeronymo Rabello.
Silverio A. Homem de Azevedo.
Amador A. de Araujo Pessoa.
O secretario,
Joaquim de Oliveira e Mello.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Aviso

Do dia 1.º de janeiro de 1881 até novo aviso, o trem mixto, que actualmente faz uma viagem redonda entre as estações de Escada e Cinco-Pontas, passará a fazel-a de Una á Cinco-Pontas.

O actual trem ordinario de passageiros, a principiar daquelle dia, soffrerá uma pequena modificação em seu horario; tudo conforme a tabella seguinte:

HORARIO DOS TRENS DE PASSAGEIROS

PARA O INTERIOR

Estações	Manhã — Domingos e dias de semana H.	M.	Tarde — Dias de semana H.	M.	Tarde — Domingos e dias de semana H.	M.
Cinco-Pontas (partida)	8	15	3	20	5	35
Afogados	8	23	3	28	5	43
Bôa-Viagem	8	33	3	38	5	53
Prazeres	8	40	3	45	6	
Ilha	9	2	4	7	6	22
Cabo	9	15	4	20	6	35
Ipojuca	9	33	4	38		
Olinda	9	48	4	53		
Timbó-Assú	10	2	5	7		
Escada	10	25	5	30		
Limoeiro	10	36	5	41		
Frexeiras	10	49	5	54		
Aripibú	11	4	6	9		
Ribeirão	11	20	6	25		
Gamelleira	11	35	6	40		
Cuyambuca	11	50	6	55		
Agua-Preta	12	5	7	10		
Una (chegada)	12	25	7	30		

DO INTERIOR

Estações	Manhã — Domingos e dias de semana H.	M.	Tarde — Dias de semana H.	M.	Tarde — Domingos e dias de semana H.	M.
Una (partida)			6		1	10
Agua-Preta			6	20	1	30
Cuyambuca			6	35	1	45
Gamelleira			6	52	2	2
Ribeirão			7	7	2	17
Aripibú			7	22	2	32
Frexeiras			7	37	2	47
Limoeiro			7	50	3	
Escada			8	15	3	23
Timbó-Assú			8	28	3	36
Olinda			8	43	3	51
Ipojuca			8	57	4	5
Cabo	6	50	9	20	4	23
Ilha	7	3	9	33	4	36
Prazeres	7	25	9	55	4	55
Bôa-Viagem	7	32	10	2	5	2
Afogados	7	42	10	12	5	12
Cinco-Pontas (chegada)	7	50	10	20	5	20

13 de dezembro de 1880.

Wells Hood, *Superintendente.*

Gremio dos Professores Primarios

Assemblea geral

Não tendo comparecido numero sufficiente á primeira convocação da assembléa geral para a eleição do conselho que deve dirigir esta sociedade no futuro anno, são de novo convidados todos os consocios para se reunirem ás 11 horas da manhã da 22 do corrente, para proceder-se á mesma eleição, na fórma preceituada no art. 45 dos estatutos.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios em Pernambuco, 18 de dezembro de 1880.

O 1.º secretario.
Augusto Wanderley.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que comprou quatro bilhetes inteiros da loturia de S. Paulo, dous para si e dous de sociedade com seus moradores, um com o n. 231973, e o outro 302677. Engenho Cumbe, 20 de dezembro de 1880.
João Pereira Chaves.

MARITIMOS

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Alagoas

Commandante Perez

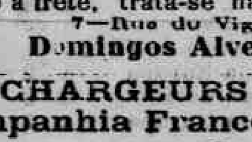

Segue para os portos acima no dia 21 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Sully

Commandante Le Cacheur

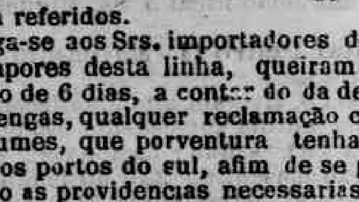

E' esperado da Europa, até o dia 22 de dezembro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
12—Rua da Companhia Pernambucana—12

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Ceará

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

PARA'

Vapor inglez *Gleloglan* esperado da Bahia no dia 22 do corrente recebe alguma carga para o porto acima: a tratar com os consignatarios.

Johnston Pater & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acárahu e Granja

Segue no dia 21 do corrente o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
CITY OF PARA'

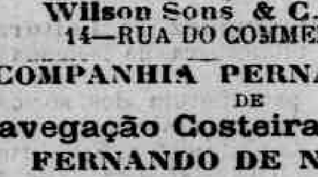

E' esperado de New-York, até 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
FERNANDO DE NORONHA

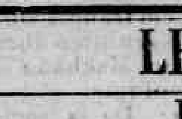

Sahirá no dia 22 do corrente, ao meio dia, o vapor *Conde d'Eu.* Trata-se no

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

Leilão

De moveis, pianos, caixas de musica, vão bancos de marcineiro, ferramentas, etc.

HOJE

Terça-feira 21 de dezembro
A's 11 horas

O agente Martins fará leilão de todos os moveis existentes ne armazem á rua larga do Rosario n. 10, constando de:

Uma mobilia de diversas qualidades, cadeiras avulsas e ditas de balanço, guarda louças, commodas e meias commodas, cabides, camas francezas de jacarandá e de amarello, machinas, mesas, lavatorios, piano, 1 caixa grande de musica e um bonito violão, e finalmente tudo quanto existir em dito armazem.

LEILOES

Terça-feira 21

De 213 barricas com farinha de trigo, com avaria.

Quarta-feira 22

Da padaria da rua da Praia n. 56.

Terça e quarta feira, 21 e 22 do corrente Grande liquidação de louça, vidros, jarros, galheteires e candieiros, á retalho
no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Quarta-feira 22

Do sobrado da Praça do Conde d'Eu n. 8 com sotéa e sotão, o qual dá bom rendimento, e está alugado.

Quinta-feira 23

De moveis, louças, vidros, crystaes, pianos, quadros e mais objectos de casa de familia, no 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz, n. 13.

Grande liquidação DE

Louça, vidros, candieiros á gaz, galheteiros e paliteiros de electro-plate (em pequenos lotes, á vontade dos compradores.

A saber:

Pratos rasos e fundos a duzia a 1$500.
Pratos cobertos a 2$000.
Pratos travessos grandes e pequenos a 500 réis.
Melheiros a 1$000.
Copos para agua a 400 réis.
Paliteiros de electro-plate a 3$000.
E muitos outros artigos.

TERÇA E QUARTA-FEIRA, 21 E 22 DO CORRENTE
Das 9 1/2 horas ás 3 1/2 da tarde
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

LEILAO

De um bom sitio bem arborisado, com casa nova de taipa, tendo o terreno 100 palmos de frente em solo proprio, sita em Beberibe de Baixo, com cacimba de boa agua, bomba e outras accommodações.

TERÇA-FEIRA, 21 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE GUSMÃO
Em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11

LEILAO

De 213 barricas com farinha de trigo, sendo 93 barricas marca A A A A e 120 ditas S S S F e E, em baixo

(avariadas)
Terça-feira, 21 de dezembro
ás 11 horas
No armazem do Caes do Apollo n. 65

O agente Pinto levará á leilão em lotes, á vontade dos compradores, e por conta e risco de quem pertencer, 219 barricas com farinha de trigo com avaria d'agua de mar, e descarregadas do patacho Norueguense *Artic*, na sua ultima viagem á este porto.

Agente Pestana

LEILAO

Em continuação do espolio de José Luiz Ferreira da Costa.

De ouro, prata e brilhantes

Quarta-feira, 22 do corrente, ás 12 horas em ponto, em seu armazem sito á rua do Vigario Tenorio n. 12.

O agente Pestana fará leilão á requerimento dos Srs. administradores do espolio do finado José Luiz Ferreira da Costa, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e com annuncio do Illm. Sr. Dr. Claudino, Consul de Portugal; em seu armazem, á rua do Vigario Tenorio n. 12, dos objectos acima mencionados, os quaes serão vendidos ao correr do martello.

Quarta-feira 22 do corrente
A's 11 horas em ponto

LEILAO

De 200 caixas com batatas novas, vindas pelo ultimo vapor.

Quarta-feira 22 do corrente
ás 11 horas

Em frente á porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 200 caixas com batatas novas, vindas pelo ultimo vapor.

Agente Pestana

Fará leilão em seu armazem, á rua do Vigario Tenorio n. 12, em continuação ao leilão de joias, etc., etc., dos seguintes objectos: 19 ricas bonecas para presentes, importantes quadros, espelhos, mesas redondas com pedras e mais objectos, que estarão patentes no acto do leilão, e mais 48 garrafas com vinho do Porto, muito boa pinga para a festa,

Quarta feira 22 do corrente
ás 12 horas em ponto

Em seu armazem, á rua do Vigario Tenorio n. 12.

LEILAO

Da taverna da travessa do arsenal de guerra n. 9, contendo grande sortimento de louça, cerveja, vinhos e outros generos, em um ou mais lotes.

Quarta-feira, 22 do corrente
A'S 11 HORAS
Pelo agente Martins

LEILAO

Do sobrado do Praça do Conde d'Eu n. 8, com boas accommodações para familia, com sotéa e sotão, e grande quintal

Quarta-feira 22 de dezembro
ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No armazem da rua do Brum n. 45.

LEILAO

Da padaria da rua da Restauração n. 56, outr'ora rua da Guia, com todas as suas pertenças, ultimamente montada, e bem afreguezada

Quarta-feira 22 do corrente
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

Na referida padaria, a qual pode ser desde já examinada pelos pretendentes.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

O agente acima, por mando do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, venderá em leilão os bens de raiz, pertencentes á massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade, á requerimento de Fernandes Carvalho & C.

Bom emprego de capital

A saber:

Um sitio em Sant'Anna, com 270 palmos de frente, 115 de fundo, todo murado, contendo 3 quartos, cacimba e tanques.

Um terreno junto ao mesmo, cercado pelos tres lados, com 85 palmos de frente e 420 de fundo, com plantações. A posse do terreno, na ladeira do Mudo, no Arraial, limitando ao sul com terras da Manoel da Rocha, e ao norte, com as de José Rodrigues da Ressureição.

Uma casa terrea na cidade do Pilar das Alagôas.

Uma dita em Campina Grande, na provincia da Parahyba.

Quatro ditas na cidade do Limoeiro, na rua do mesmo nome, sendo uma dellas, casa de banho.

Sete ditas na Villa do Triumpho, ns. 2, 3, 4, 5 e 6, na rua do Açude e duas de ns. 4 e 39 na rua do Triumpho.

Uma dita terrea em Pão de Assucar, nas Alagôas.

Quinta-feira 23 do corrente
na rua do Imperador n. 49
A's 11 horas em ponto

LEILAO

De predios, quinta-feira 23 do corrente, ás 11 horas da manhã
no armazem de moveis, á rua Duque de Caxias n. 37

(Servindo de base a offerta de 3:500$000)

O agente Silveira, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas e residuos da comarca do Recife, e a requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Carneiro, levará á leilão a casa de sobrado de um andar, n. 43, á rua do Visconde de Pelotas, outr'ora rua do Aragão, com duas portas de frente, varandas de ferro, duas salas, dous quartos, cozinha, janella no oitão, loja com uma porta e janellas, duas salas, dous quartos, quintal murado, medindo o predio cinco metros do largura sobre quinze metros e oitenta centimetros de fundo, terreno foreiro.

Leilão

De moveis, louça, crystaes, quadros e objectos de electro-plate, a saber:

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 3 jardineiras de palhas, 6 jarros de porcelana, 2 ditos da China, 2 porta-cartões, 10 quadros com finas gravuras, 1 divan, 1 estante, 2 puffs, 1 mappa geographico.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 rico toilette idem, com tampo de pedra (obra de gosto), 2 guarda-vestidos, 1 excellente commoda com tampo de pedra, 2 meias commodas, 1 lavatorio de jacarandá, 1 santuario idem, 1 mesa para o mesmo, 1 cabide.

Uma mesa elastica com 10 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores ou étagers de mogno, 12 cadeiras austriacas, 12 ditas de mogno, 1 mesa redonda, 1 aparador grande, 1 sofá, 1 relogio de parede, 4 quadros com finas gravuras, 2 aparadores com pedras, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, 1 dito dessert, garrafas, compoteiras, copos, calix de fino crystal, galheteiro de electro-plate, paliteiros e muitos outros objectos de casa de familia, existentes no

Segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 13

Quinta-feira 23 do corrente

O agente Pinto fará leilão por conta e risco familia que muda de residencia, dos moveis e objectos acima mencionados, existentes

MUTILADO

no segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 13.

O leilão principiará

A's 10 1/2 horas em pnoto

Leilão

De uma excellente casa e sitio com bons commodos, tendo a casa 2 salas, 6 quartos, cozinha, 2 terraços, cacimba edificada de novo, em solo proprio, tendo o sitio 200 palmos de frente e 500 de fundo

Quarta-feira 22 do corrente, ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, a requerimento do inventariante do espolio do conego Candido Ferreira da Cunha, levará a leilão a casa e sitio acima, pertencente ao referido espolio, cujo leilão será effectuado no escriptorio da rua da Madre de Deus n. 11.

AVISOS DIVERSOS

— O abaixo assignado, morador na freguezia do Poço da Panella, vende seus estabelecimentos de molhados, casas, sitios, escravos, moveis, carroças, bois e cavallos: a tratar na Casa Forte n. 17. Faz todo negocio por ter de retirar-se.—Manoel Ferreira da Cruz.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar e mais serviço de casa de duas pessoas: a tratar em cima do banco inglez, primeiro andar, das 10 ás 4 horas.

— Precisa-se de uma escrava perfeita cozinheira; a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 35.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com pratica ou sem ella, para caixeiro de taverna; na rua do Gervasio Pires n. 135, defronte do hospital militar.

— O coronel Pessoa deseja fallar com urgencia á Sra. D. Maria Josephina de Miranda Pessoa, visto ignorar-se sua residencia.

— Precisa-se de um homem de bons costumes, para trabalhar em horta, fazer compras e vender verduras; na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa se de duas escravas para o serviço interno de casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Precisa-se de uma casa com commodos para pequena familia, que tenha agua, gaz, quartos fóra para criados e quintal regular, perto do trem ou dos bonds: quem tiver ou souber, dirija-se á rua do Apollo n. 32, armazem.

— Desappareceu, na madrugada do dia 24 de novembro proximo findo, do sitio Bellavista, no engenho do mesmo nome, do termo e comarca de Palmares, a escrava parda de nome Agueda, de estatura baixa, cheia do corpo, com idade de 27 annos pouco mais ou menos, olhos vermelhos e com uma cicatriz na testa em direcção ao nariz, levando os seguintes vestidos:—2 de chita batiste, sendo 1 com flores amarellas, outro azul e um de de cambraia branco; 1 chale com listras brancas e amarellas e encarnadas, 1 par de botinas e 1 de chinellos de marroquim. A referida escrava é propriedade da menor Maria, neta do capitão Manoel Vicente da Annunciação, em cujo poder se achava na qualidade de tutor da dita sua neta.

Ha toda a certeza de ter a referida escrava seguido para o norte da provincia em companhia de João Mendes, pardo, claro, baixo, cheio do corpo, pouca barba, cabello estirado, tocador de viola e avesado ás bebidas, o qual sendo casado, tinha relações inconvenientes com a dita escrava, e desappareceu na mesma madrugada, abandonando a mulher e filhos. O dito João Mendes é filho de Goyanna ou da Parahyba, e a escrava é filha de Pesqueira Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura da referida escrava, que será entregue ao dito capitão Manoel Vicente, que gratificará generosamente.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, nacional ou estrangeiro, com pratica de taverna e que dê fiador da sua conducta: na praça do Conde d'Eu n. 15.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, forra ou escrava, que seja limpa e não tenha vicios: em a rua do Marquez de Olinda n. 6, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar em casa de familia: a tratar na antiga rua do Destino, no oitão do hospital militar n. 13.

— Troca-se um bom sitio no fim da ladeira do Barro, com uma casa nova, com 4 quartos, 2 salas e cozinha fóra, por uma casa terrea nos Afogados: a ver e tratar no mesmo sitio.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; na rua de Pedro Affonso n. 1.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 35, 1º andar

ARTISTA

Francisco Manoel do Rosario, mestre de carpina, tendo chegado a esta capital com o fim de aqui estabelecer sua residencia, offerece ao respeitavel publico os seus serviços, promettendo toda actividade, zelo e perfeição em qualquer trabalho de que se lhe incumba, e dá fiança de sua capacidade moral e profissional a quem a exigir. Incumbe-se de toda e qualquer obra relativa á uma casa, pois entende igualmente de pintura e forro á papel, bem como dirige qualquer obra de pedreiro, levanta propriedades com tijolo e barro, e promette toda solidez nas paredes, assim como executa qualquer planta de obra que se lhe apresente, por preços á contento dos contratantes. Qualquer pessoa que pretenda utilisar-se de seus serviços, entregar-lhe a administração de qualquer obra nesta capital ou seus arrabaldes, dirija-se á rua de Riachuello n. 11.

--Roga-se ao Sr. Henrique de Moura e Silva que appareça na rua do Barão da Victoria n. 46.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretaria da Santa Casa.

Casa de agencia

Arruma-se amas seccas e de leite; na rua da Palma, portão n. 19. Na mesma casa precisa-se de amas seccas e de leite.

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1,350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — 6.000 CONTOS

500.000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de 602:000$

Sendo:

1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:009$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5 000$	50:000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25.000$	
1?0 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:000$	
1.060 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de 795:000$

Sendo:

1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	200$	30:000$	
300 ditos de	100$	30:000$	
1.000 ditos de	50$	58:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de . . . . 2.575:000$000

Sendo:

1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de	10:000$000	80:000$000	
12 ditos de	5:000$000	60:000$000	
20 ditos de	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de	500$000	75:000$000	
350 ditos de	200$000	70:000$000	
600 ditos de	100$000	60:000$000	
1.000 ditos de	50$000	50:000$000	
50 000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

— Perderam-se dous envelopes, contendo um dous meios bilhetes e outro um meio dito, todos da loteria de S. Paulo. Em um dos envelopes se acha escripto — Pertencem a Celso Tertuliano Fernandes Quintella e D. Anna Joaquina de Oliveira Quintella, e no outro —Pertence a Celso Tertuliano Fernandes Quintella, á seu sobrinho e á filha do Arnaldo: quem os achou e quizer restituir, dirija-se á secretaria do Gymnasio, a entender-se com o Dr. Celso, que será gratificado.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia: a tratar na rua Augusta, hoje Coronel Suassuna n. 157.

AMA Na rua do Imperador n. 25, primeiro andar, precisa-se de uma ama para pouca familia.

Rua da Imperatriz n. 15

Curso primario e preparatorio

Acham-se abertas as aulas do curso de ferias.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua das Flores n. 14, primeiro andar.

AMA Precisa-se para uma casa de familia, de uma ama para todo serviço de casa e que saiba engommar: na rua das Flores n. 19.

Cozinheira

Precisa-se de uma, e outra ama para meninos: a tratar na rua Nova n. 13.

— Aluga-se o sobradinho de um andar á rua do Coronel Suassuna n. 66, e o segundo andar da rua da Penha n. 29: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Attenção

Vende-se velas de sebe de Hollanda: na rua do Rangel n. 67.

Ao publico

Roga-se á pessoa que achou um maço de papel, contendo umas sentenças e alguns mandados, pertencente ao abaixo assignado, tenha a bondade entregar nesta typographia ou no cartorio da fazenda, á rua do Alecrim n. 32, que será recompensado. Recife, 20 de dezembro de 1880.—Ricardo José de Santiago.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Caldeireiro n. 6.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Engenho

Vende-se o engenho Sirigi. sito na comarca de Goyanna, bois, carros e safra futura: a tratar com o seu proprietario, no mesmo engenho.

Attenção!!

Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 16 annos, que tenha pratica de taverna: a tratar no lugar do Barro n. 86 A, ou á rua de Marcilio Dias n. 76.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 61 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— O abaixo assignado, tendo-se retirado da cidade do Recife no dia 15 do corrente, pensa nada dever; e entretanto, se alguem se julgar seu credor, queira apresentar os seus titulos legalisados a seu sogro, o professor Felix Paes da Silva Pereira, que serão indemnisados.

Domingos Nunes Ferreira.

— Precisa-se de uma engommadeira; na rua de S. Jorge n. 120, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar, comprar, e mais serviço interno e externo de casa de duas pessoas: a tratar na rua das Larangeiras n. 5, 1º andar.

Terreno

Vende-se um terreno com 50 palmos de frente e mais de mil de fundo, muitas arvores fructiferas e um telheiro. O terreno fica perto da estação de Campo Grande, e perto da casa do fallecido Dr. Feitosa: a tratar no porto do Lascerre, na Capunga, com D. Emilia Cardim Cavalcante da Silveira, ou na rua do Imperador n. 81, 1.º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna: a tratar no largo do Pombal n. 11.

Eduviges Maria de Sá Pereira

O Dr. Cosme de Sá Pereira, seus irmãos e cunhados convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ao enterro de sua presa da mãe e sogra, cujos restos mortaes se acham depositados no cemiterio publico, onde hoje pelas 4 horas da tarde se farão os ultimos suffragios.

Recife, 21 de dezembro de 1880.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior exito contra DISPEPSIAS, GASTRITES, — GASTRALGIAS, FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS, DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS, DYSENTERIAS *e outras desordens da Digestão.*

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR ..... de Pepsina BOUDAULT
VINHO ...... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS ... de Pepsina BOUDAULT
POS .... de Pepsina BOUDAULT

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA *e em todas principaes pharmacias.*

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Gottas Concentradas

E. COUDRAY

PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS

Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

AGUA DIVINA dita agua de saude.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas

DE

AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS. afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se ... noite.

N. 9 --RUA DO CABUGÁ--N. 9

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc. Este Xarope nunca fermenta.—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor.

Deposito no Rio-de-Janeiro, T. DUPONCHELLE e Cª, 102, rua de S. Pedro.

EXPOSIÇÕES UNIVERSAES: Medalhas de Lyon 1872, de Marselha 1874 e de Paris 1875.

35 annos de successo

ALCOOL DE ORTELÃ DE RICQLÈS

DIPLOMA DE MERITO VIENNA 1873. Medalha de Honra. Academia Nacl Paris 1874

O Melhor Elixir PARA DIGESTÃO, DORES DE ESTOMAGO, NERVOS, ENJÔO, DIARRHEA

He um dos MELHORES DENTIFRICIOS

Poderoso Preservativo CONTRA AS AFFECÇÕES COLERICOS, VOMITO, EPIDEMIAS

GRANDE CORRECTIVO DAS AGUAS SALOBRAS

Serve egualmente como AGUA DE TOUCADOR

Vende-se em frascos e meios frascos com o Sello e Assignatura de H. de RICQLÈS de Lyon (França)

G Deposito: Pharmª FERREIRA MAIA & Cª. P

AGUA ANTI-SEZONATICA de **ROUQUAYROL IRMÃOS**

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO na Botica Franceza e Drogaria AUGUSTO CAORS Rua da Cruz, 22 PERNAMBUCO

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA

DE

GRIMAULT & Cª, Pharmaceuticos em Paris

As affecções do estomago são devidas pela maior parte, ao pouco succo gastrico que serve para operar a digestão. A Pepsina GRIMAULT e Cª, preparada com o succo gastrico do carneiro, tem a propriedade de supprir, no homem, este elemento da digestão. Ea substancia que, conjuntamente com o acido lactico, transforma, no estomago, a carne dos animaes n'um liquido assimilavel que é o manancial da formação do sangue.

Melhor do que qualquer outro agente, o alcool dos vinhos generosos conserva a pepsina; pois é sob a forma d'Elixir que é preferivel administrar este medicamento. O Elixir de Pepsina de GRIMAULT e Cª, preparação agradavel ao gosto, cura ou prevem:

As más Digestões, As Nauseas e Azedumes, As Gastrites e Gastralgias, As Caimbras do estomago, Os vomitos e Diarrheas, As Enxaquecas, As Enchações do estomago, As Molestias do Figado.

Alivia os vomitos das mulheres pejadas, e fortifica as pessoas idosas e os convalescentes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

PRODUCTOS Chimicos e Pharmaceuticos — Drogas, Tintas — ESPECIALIDADES para PHOTOGRAPHIA — FOGOS de ARTIFICIOS

INSTRUMENTOS Cirurgicos — FUNDAS e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA

A. CAORS

22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22

Pernambuco

BELLEZA DOS CABELLOS

OLEO *superior* **DE OPOPANAX**

preparado por

L. T. PIVER*

PERFUMISTA

10, Boulevard de Strasbourg, 10

PARIS

Perfumaria sortida de Opopanax.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABALLEREIROS DA AMERICA.

NUMA POMPIIO

Cirurgião dentista

Rua do Barão da Victoria n. 59, 1º andar.

Consultas e operações das 10 horas as 4 da tarde.

Faculdade de Medicina de Paris.»

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria ORIZA unicamente fabricada pela casa

L. LEGRAND, 207, rua St-Honoré, PARIS

A grande voga que teem tido os PRODUCTOS ORIZA, tem dado origens a numerosas falsificações ou imitações fraudulentas.

Os compradores dos productos de nossa fabricação devem ter muito cuidado, e examinarem com attenção se os productos que se lhes apresentão, se achão em caixinhas de *papel azul impresso com feixes de Espigas de arroz, e Abelhas* e revestidos:

1º Do rotulo com a assignatura encarnada de L. LEGRAND;

2º Da marca de fabrica, á margem, com tres cores e a assignatura L. LEGRAND, RAYNAUD successor.

E' preciso reparar bem se as armas representão as da França e da *Russia*.

Esta nova Marca de fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente em Leipzig (Allemanha), no *Rio-de-Janeiro*, em *Buenos-Ayres, Montevidéo, Madrid* e em todas as outras Capitaes.

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

FEBRES!! FEBRES!!

Está hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS (em 21 de Maio de 1878) que as

GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ

é um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das Febres, Enxaquecas, Nevralgias, etc., e que melhor do que este evita as recaidas.

ECONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.

Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro.— Paris, place des Vosges nº 20.

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY

O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderoza sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição débil*. Forna-se indispensavel para as *crianças* a quem ajuda e *fortifica a crescença*.

E de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco: 3 francos.

Paris, pharmacia LEROY, 15, rua d'Antin.

Deposito:

Pharmacia FERREIRA MAIA & Cª.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de Phenato de Ammoniaco do **Dr DECLAT**

Contra as EPIDEMIAS — FEBRE AMARELLA — FEBRE PERNICIOSA FEBRE TYPHOIDEA — TYPHO — DYSENTERIA — VARIOLA — CROUP, etc.

Esta medicação se empregou com o maior exito durante a ultima epidemia do Senegal.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 6, AVENUE VICTORIA

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

XAROPE DE BLAYN

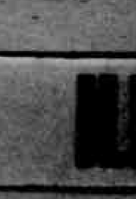

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.—PARIS, BLAYN, 7, r. du Marché-St-Honoré.—Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª — BARTHOLOMEU e Cª.

Capsulas de Grimault e Cia com MATICO

Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as Capsulas de Copahiba liquida.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do governo francez.

Deposito em Paris, Phª GRIMAULT e Cª 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias.

MUTILADO

A MODA ILLUSTRADA

JORNAL DAS FAMILIAS

Escripto em portuguez, contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, explicações e desenhos de bordados, moldes de tamanho natural, trabalho de agulha, romances, chronicas, bellas artes, enigmas, litteratura, etc.

PUBLICA-SE QUINZENALMENTE

Rio de Janeiro, S. Paulo, Pernambuco e Bahia		Nas demais terras do imperio	
Anno	12$000	Anno	14$000
Semestre	7$000	Semestre	8$000
Avulso	1$788	Avulso	1$000
PAGAMENTO ADIANTADO		PAGAMENTO ADIANTADO	

Cada numero consta de 12 paginas, formato grande, com figurino colorido, folha de molde, etc.

Agencia responsavel no Brasil a empresa Litteraria Fluminense, rua Sete de Setembro 81, ° andar, Rio de Janeiro, com succursaes em S. Paulo, rua Direita 21; Pernambuco, rua do Cabugá 2 C; e Bahia, rua das Princezas, 22.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

CASA DA FORTUNA

N. 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — N. 23

Chegaram os bilhetes desta grande loteria, que, além da magnitude do fim para que se destina o beneficio, é immensamente vantajosa pela forma da extracção, e por conter os premios seguintes:

Um premio de	1,000:000$000
Um dito de	400:000$000
Quatro ditos de	100:000$000
Quatro ditos de	50:000$000
Vinte ditos de	20:000$000
Trinta ditos de	10:000$000
Cem ditos de	1:000$000

Os bilhetes vendidos neste estabelecimento, serão chancellados pelo abaixo assignado, obrigando-se ao pagamento integral até a sorte de 1:000$000.

Manoel Martins Fiuza.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

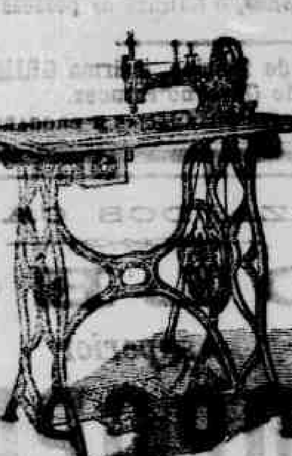

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

MOVEIS

UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboca, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Remessas para Portugal e Ilhas

...ia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. ... primeiro andar, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e Ilhas, e todas as demais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1° andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de telha, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1° e 3° andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e prefere-se escravo: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12, armazem.

Grandes espelhos

com lindas molduras de crystal e douradas, ovaes, quadrados e redondos, para salões e para toilettes; assim como pequenos com augmento para bocca: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Carnes verdes

A sociedade de carnes verdes, para evitar abusos que se dão diariamente, previne ao publico que as carnes de sua conta, expostas á venda nos mercados publicos de S. José e Boa-Vista, bem como nos talhos particulares, nas ruas de S. Jorge, Senzala, Imperial, Formosa, Aragão, Passagem, Caminho-Novo, Santo Amaro, Afogados e Casa-Forte, serão de preços de 640, 600 e 560 rs. para baixo, até iso.

Marianna Pascoe

assistente approvada pelo regulamento provincial de 27 de abril de 1875 do hospital Pedro II, offerece ao respeitavel publico os serviços de sua profissão, podendo ser procurada a qualquer hora do dia e da noite em sua casa n. 36, primeiro andar, á rua da Imperatriz.

2:000$

Deseja entrar de sociedade para algum estabelecimento que seu proprietario esteja em boas condições, uma pessoa que dispõe da quantia acima; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 153.

Casa em Olinda

Aluga-se por barato preço, com banheiro á beira do mar: a tratar na rua dos Guararapes numero 3.

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C.

receberam novidades para a festa, como sejam, sahidas de baile, capas e bornus, tudo o mais rico e de melhor gosto, preços de 15$, a 30$, bornus de lã e seda a 5$, ditos com listras de seda a 10$, pentoadoras de cambraia bordadas até 10$, fichus de 2$500 a 5$, assim como ricas toalhas de labyrintho para baptisado, de 80$ a 150$; na rua 1° de Março numero 21.

Aluga-se

Estão vasios os 1° e 2° andares do predio n. 6 á rua Duque de Caxias; trata se na mesma rua n. 54, primeiro andar.

Por 20$000

Aluga-se por 20$000 mensaes o 1° andar do sobrado da rua das Aguas Verdes, defronte do oitão do Terço n. 100: á tratar na rua do Livramento n. 23.

Campo Grande

Arrenda se esta propriedade com muitas arvores de fructas, terras para creação, moradores, que pagam renda annualmente dos terrenos que occupam; além de outras vantagens que se fará ver aos pretendentes: á tratar em Olinda, rua do bispo Coutinho n. 18.

Engenho

Precisa-se arrendar um engenho situado nas proximidades de caminho de ferro, com boas terras e que seja servido de vapor ou agua: quem tiver e quizer arrendar deixe n'esta typographia, em carta fechada, com as iniciaes A. C., as indicações para ser procurado.

Mofina

A nada deito o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica em Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.° andar.

Na Estrada Nova

Perto do bond da Passagem

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1° andar.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,935 com a sorte de 800$000, um quarto de n. 2,996 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte da loteria a beneficio da matriz do Poço da Panella (89ª), que se extrahirá sexta-feira 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 3935 com a sorte de 800$, dous meios n. 1911 com a sorte de 200$, dous quartos n. 3981 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (88 ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Matriz do Poço da Panella (89.ª), que se extrahirá sexta-feira 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Aluga se

a casa sita á rua de S. João n. 83, com commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 75.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de flandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Criados

Ainda se precisa de um criado para cuidar da limpeza de um pequeno sitio, e outro para serviço de casa e que sejam de boa conducta, no Manguinho, sitio n. 2.

Attenção

Aluga-se uma excellente casa na Passagem da Magdalena, travessa de Paysandú, com bastantes commodos para grande familia, tendo gaz encanado, jardim e sitio para recreio: quem quizer ver, as chaves estão na taverna do Sr. Francisco Braga, na mesma Passagem, e trata-se na rua da Imperatriz n. 26, primeiro andar.

Cigarreiros

Precisa-se de officiaes de cigarreiros; na fabrica Caxias, rua do Queimado n. 68.

Cozinheiro

Para casa de familia, precisa-se de um cozinheiro de conducta, e de um criado para o serviço de casa: no Manguinho n. 2.

Manguinho n. 2

Com urgencia ainda se precisa de uma boa engommadeira e de um feitor ou bom criado, para sitio.

Aluga-se

uma casa no Poço da Panella, com commodos para familia e muito fresca: a tratar na pharmacia franceza, á rua do Barão da Victoria numero 25.

Attenção

Deseja-se alugar uma ama para cozinhar e engommar, para casa de uma familia; na rua de Hortas n. 15, sobrado.

Precisa se

de um criado para casa de familia; preferese escravo, e que seu senhor garanta-lhe a conducta: a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

Por 18:000 rs.

Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 45 da rua Estreita do Rosario; está limpo e tem bons commodos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Ama e criado

Precisa se de uma ama para lavar e engommar, e um criado para serviço de compras, mesa etc., para casa de familia: na loja de livros, ao pé do arco de Santo Antonio.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 88ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, a sorte de 800$000 em um quarto n. 3935 além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 89ª, a beneficio da matriz do Poço da Panella, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [88ª] a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, que se extrahio no dia 20 do corrente, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria [89ª] a beneficio da matriz do Poço da Panella, que se deverá extrahir no dia 24 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Ao publico

Isto é, ao paiz, á Europa e ao mundo civilisado

O abaixo assignado tendo lido um annuncio em que o Dr. Barros Vulcão de Drummond declara que pretendem furtar-lhe a firma para se apoderarem da immensa herança que elle espera receber como um dos herdeiros de Johons of Drummond, fallecido na ilha da Madeira, vem declarar que o Dr. Barros Vulcão não é herdeiro daquelle finado, que o que elle diz é o resultado de historias que lhe metteram na cabeça, abusando de sua ingenuidade; que os unicos herdeiros são o abaixo assignado, um seu primo nihilista que está na Siberia, e seu tio residente no Japão: ninguem pois faça negocio algum com o dito Dr. Vulcão, que não tem a receber herança alguma, pois o Dr. Vulcão é Drummond com dous—m—

O abaixo assignado não faz misterio, como outros idiotas, da apresentação de seus titulos, e quem os quizer ver e examinar, póde dirigir-se ao seu secretario, no Caxangá, hotel de D. Maria. Recife, 20 de dezembro de 1880.

William Stamley de H. de Drummond.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna: a tratar na travessa do Principe n. 7.

E' quem mais barato vende

Mobilias de junco, novas, e de jacarandá, guardas-vestidos e guardas-louças, mesas elasticas e cadeiras de junco: no armazem de moveis ao largo do Paraizo n. 16.

AVISO

Os abaixo assignados, caixa e gerentes da liquidação dos negocios sociaes do fallecido José Luiz Ferreira da Costa, avisam ao Sr. Antonio Carlos de Albuquerque, que se julgar com direito a objectos de ouro e prata, que estavam em poder do fallecido, se digne resgatar até o dia 17 de janeiro do anno proximo futuro, de contrario serão vendidos em leilão publico.

Recife, 17 de dezembro de 1880.

Baltar, Oliveira & C.
Antonio Francisco da Costa.

CHOCOLATE HOMEOATHICO
Chegou nova remessa d'este excellente chocolate para a
Pharmacia homeopathica
DO
Do Dr. SABINO

ARARUTA PURISSIMA
Vende-se unicamente na
Pharmacia do Dr. Sabino

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua Velha n. 54.

VENDAS

Armação

Vende-se uma excellente armação toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Doce secco de cajú, superior

Teem para vender em seus armazens, á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

= Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 28, ou tambem vende-se só a armação, propria para principiante por ter poucos fundos e conter commodos para familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Rua do Bom Jesus n. 22, defronte do chafariz.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda e folha de todas as qualidades e marcas mais acreditadas neste mercado.

24—RUA DA MADRE DE DEUS—26

Silva Paiva & C.

Annunciam aos consumidores de fumo, que desde o 1.° deste mez reuniram em seu armazem um escolhido sortimento deste genero, das melhores marcas do Rio de Janeiro e Bahia.

A longa pratica que um dos socios da firma annunciante tem deste negocio é uma garantia de que os compradores acharão em seu armazem genero em ordem a satisfazel-os e por preços modicos.

PALMARES

Vende-se na melhor localidade desta cidade, sendo no pateo da feira, esquina do Becco da matriz, um estabelecimento constando de padaria e molhados, isto para liquidar. Tambem vende-se duas casas na mesma cidade e em bons locaes, assim como uma parte no engenho Novo, no termo de Serinhãem, no valor de 7:000$ incompletos: trata-se no referido estabelecimento (padaria) Maurity n. 2.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas

A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

CASA

Vende-se a casa n. 55 da rua do Visconde de Goyanna; a chave está na rua do General Seara n. 31, e trata-se na rua Imperial n. 324.

Oleo de mocotó

Vende-se em casa de Maia, Pacheco & C. á rua do Commercio n. 15, primeiro andar.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia, chegada no ultimo vapor.

— Vende-se tres casas na rua da Hora, freguezia da Graça, novas, em bom estado, tendo um taverna, e ficam em esquina; a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Campagne da marca E. Mercier & C. tem para vender em caixas, e a igual preço de casa importadora, e tambem a retalho; em seus armazens á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

— Campagne da marca Moet & Chandon tem para vender em caixas, á igual preço de casas importadoras, e tambem a retalho; em seus armazens á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Refinação

Vende-se muito barato, e tambem se aluga com todos os utensilios, prompta a trabalhar. Admitte-se um socio com capital, ficando o mesmo na exclusiva gerencia de tudo, em razão do dono ter de retirar-se, aproveitem: a tratar no pateo do Terço n. 61.

— Vende-se um terreno de 87 braças de frente e uma legua de fundo, sito na Villa do Ingá no Parahyba do norte, muito fertil por estar entre os dous riachos denominados Bacamarte e Surrão.

Tambem se vende uma casa com oitão e frente de tijollo, e o resto de taipa, sita á rua do Alto, na cidade de Campina Grande: á tratar no Recife, á rua do Imperador n. 45.

MUTILADO

ILEGIVEL

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as côres, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Alta novidade para a festa

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, à rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se:

Merinós assetinados de uma só côr, proprios para vestidos, sendo todos com as côres mais brilhantes e mais modernas que tem vindo, covado	500
Alpacas lisas, sendo muito finas, todas de lã, com muito bonitas côres, covado, a	400
Gorgorões de lã furta-côres, sendo fazenda larga e de muito brilho para vestidos, covado	800
Indianas lisas de uma só côr para vestidos, com muito lindas côres e bastante largas, o covado	320
A pompadours. — bonitos cretones a pompadours, com desenhos, claros e escuros, graúdos e miúdos, sendo n'este genero o que tem vindo mais bonito ao mercado, covado, 320 e	360
Setins da China, fazenda de alta phantasia para vestidos, o covado	320
Batistes com florezinhas, acentos brancos e de côres muito bonitas, covado, a	200
Ditas lisas, tendo de todas as côres e sendo fazenda muito fina, a	240

Tudo isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, de Alheiro & Silva.

Espartilhos a 4:000 rs.

Vende-se os mais modernos espartilhos, e tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$ cada um ; é pechincha, attendendo se á boa qualidade ! isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, na rua da Imperatiz n. 40

— Vende-se os sobrados de um andar ns. 1, na rua de Christovão Colombo, outr'ora piares : a tratar no patéo de S. Pedro n. 12

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte :

PELERINAS, postes e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrin.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e elegantes.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calunges e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outros artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇÃO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes ; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N.

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos ; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro ; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca ; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado ; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

Terreno á venda

Vende-se um terreno com 90 palmos de frente e 350 de fundo, com frente para a rua do Fundão, em Beberibe de baixo, com um lado para o norte e outro para o nascente, dividindo pelos fundos com José Machado Soares, á rua Primeiro de Março n. 10, loja, se dirá com quem tratar.

280 Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha !

Cretones lisos de todas as côres a 280 o covado : é pechincha ! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$800 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado ! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

MACHINAS DE COSTURA

Na rua da Imperatriz n. 44

Bazar Artistico

Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de machinas de costura de diversos fabricantes, bem como agulhas para as mesmas, o que tudo se vende por menos preço do que em outra qualquer parte. No mesmo estabelecimento tambem concertam-se machinas e faz-se qualquer uma troca favoravel á parte, garantindo-se muita seriedade : portanto concorram os interessados que se desenganarão.

SELLINS INGLEZES

pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço ; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte ; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

THERMOMETROS

PARA

cmento de assucar

Fundição geral

DE

Allam Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum(

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores [illegible], o que ha de mais moderno, para vestidos, a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras [illegible] e 280 rs. o covado.

Alpacas de côr lisa para vestidos a 1$800 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Grande pechincha !

O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante boa casa e boas freguezas. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo ; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver : quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas claras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Vende-se

uma casa em Gamelleira, com frente de tijolo, contendo 4 portas de frente, commodos para familia, boa armação, no melhor lugar do commercio ; a tratar com Francisco Tito Xavier de Lima, em Gamelleira n. 7.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira : amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n. 2 : a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida as Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam :

Ribes crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 410 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o covado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.

Popelinas de 500 a 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs Imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs. o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhos a 200 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos e rosas, faz se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offertas, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo da mesa do jantar ; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel, e para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

Fumo para torrado

O melhor fumo de Garanhuns, que se póde desejar para torrado (caco) : vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

PARA A FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO SORTIMENTO ESPLENDIDO

Merinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Nanzucs de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gorgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs. o dito ! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 240 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cretones petits-pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato ; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 200 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. primeiro andar.

Padaria

Vende-se uma pequena padaria na rua do Brum n. 29, livre e desembaraçada ; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 3, taverna do Amorim.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

88.ª

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DA IGREJA DE N. S. DO BOM CONSELHO DO CAPIM DO BREJO DA MADRE DE DEUS, EXTRAHIDA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1880

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	200	8$	455	4$	704	4$	919	4$	1167	8$	1400	4$	1628	4$	1916	4$
6	—	4	4$	56	—	6	—	27	—	73	4$	3	—	29	—	[illegible]	—
9	—	8	—	63	—	10	—	28	—	78	—	9	—	43	8$	33	—
10	—	18	—	68	—	12	—	34	—	79	—	19	—	44	4$	34	—
13	—	21	—	71	—	13	—	53	—	82	—	21	—	50	—	40	—
14	—	28	—	80	—	15	—	67	—	86	—	26	—	56	—	44	—
18	—	29	—	86	—	22	—	68	—	90	—	29	—	65	—	50	—
26	—	39	—	99	—	25	—	75	—	94	—	31	—	79	—	54	—
27	—	43	—	500	—	27	8$	77	—	99	—	33	—	84	16$	57	—
32	—	48	—	5	—	35	4$	88	—	1205	—	34	—	90	4$	65	—
33	—	58	—	6	—	38	—	91	—	10	—	40	—	91	—	67	—
34	—	59	—	7	—	42	—	93	—	14	—	45	—	1700	—	75	—
40	—	62	—	10	—	43	—	97	—	16	—	46	—	7	—	[illegible]	—
41	—	64	—	14	—	52	—	99	16$	19	8$	47	—	17	—	94	—
43	—	68	—	16	—	57	8$	1001	4$	38	4$	53	—	19	—	97	—
44	—	69	—	23	—	71	4$	4	—	39	—	59	—	20	—	2002	—
48	—	71	—	27	—	73	—	5	—	55	—	60	—	26	—	4	—
49	—	73	—	32	—	75	—	7	—	61	—	64	—	31	8$	6	—
63	—	76	—	42	—	77	8$	9	—	62	—	66	—	37	4$	9	—
64	—	77	—	43	—	82	4$	10	8$	63	—	68	—	41	—	11	—
65	—	81	—	47	—	89	—	11	200$	68	—	70	—	44	—	19	—
68	8$	85	—	49	—	96	—	15	4$	69	—	76	—	51	—	24	—
70	4$	88	—	51	—	98	—	20	—	70	—	89	—	52	—	27	—
83	—	92	—	58	—	801	—	21	—	80	—	93	—	57	—	32	—
92	—	310	—	59	—	7	—	30	—	83	—	94	—	68	—	34	—
98	—	19	—	63	—	10	—	35	—	85	—	95	—	72	—	38	—
99	—	22	8$	64	—	13	—	42	—	89	—	97	—	73	—	48	—
104	—	23	4$	68	—	27	—	46	—	92	—	1503	—	76	—	49	—
9	—	24	—	69	—	32	—	48	—	96	—	5	—	81	—	50	—
10	—	25	—	70	—	33	4:000$	51	—	99	—	7	—	93	—	51	—
12	—	28	—	80	—	35	16$	55	—	1305	—	9	—	1803	—	52	—
18	16$	32	16$	81	—	36	4$	64	—	6	—	10	—	7	—	54	—
20	4$	40	4$	83	—	38	—	73	—	12	—	16	—	8	—	55	—
22	—	44	—	91	—	47	—	78	—	13	—	18	—	23	—	58	—
27	—	53	—	95	—	52	—	86	—	19	—	27	—	27	—	59	32$
29	—	54	—	97	—	60	—	92	—	26	—	42	—	35	—	63	4$
30	—	57	32$	604	—	63	—	[illegible]	—	27	—	47	—	37	—	65	—
35	—	65	4$	5	—	64	—	1103	—	29	—	51	8$	41	—	75	—
38	—	72	—	12	—	66	—	12	—	30	—	56	4$	49	—	85	—
42	—	74	—	15	—	68	—	13	—	31	—	60	—	57	—	87	—
54	—	75	—	33	—	69	—	17	—	34	—	61	—	59	—	2103	—
55	—	77	—	39	8$	77	—	18	—	35	—	64	—	67	—	4	—
58	—	90	—	43	4$	78	—	19	—	42	—	67	—	73	—	6	—
61	—	408	—	48	—	83	—	30	—	48	—	71	—	76	—	7	—
70	—	13	—	50	—	86	—	33	—	49	—	78	—	78	8$	13	—
74	—	20	—	63	—	88	—	34	—	63	—	84	—	82	4$	16	—
79	—	21	16$	69	—	92	—	37	—	67	—	85	—	89	—	27	—
81	—	24	4$	78	—	97	—	47	8$	73	—	93	8$	92	—	28	—
83	—	25	16$	79	—	900	—	49	4$	75	—	1602	4$	93	—	29	—
91	—	36	4$	82	8$	12	—	53	—	76	—	5	—	1904	—	30	—
96	—	38	—	92	4$	13	—	57	—	78	—	9	—	5	—	33	—
97	—	47	—	93	—	14	—	59	—	81	—	12	—	9	—	42	—
98	—	52	—	98	—	18	—	61	—	95	—	24	—	12	—	51	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2156	4$	2389	4$	2591	4$	2840	4$	3093	4$	3304	4$	3552	4$	3763	4$
61	—	91	32$	93	—	53	—	94	8$	6	—	53	—	68	100$
64	—	93	4$	98	—	54	—	96	4$	11	—	60	—	69	4$
67	—	97	—	2610	—	64	—	3102	—	14	—	61	—	73	—
68	—	99	—	15	—	65	—	7	—	17	—	63	—	79	—
70	—	2402	—	16	16$	70	—	9	—	21	—	69	—	86	—
74	—	3	—	17	4$	74	—	10	—	24	—	75	—	87	—
95	—	7	—	21	—	76	—	23	—	27	—	76	—	94	—
98	—	9	—	23	—	84	—	25	—	33	—	[illegible]	—	93	—
99	—	10	—	30	—	86	—	26	—	48	—	84	—	94	—
2202	—	17	—	37	—	90	—	35	—	58	16$	92	8$	99	—
3	—	20	—	41	—	97	—	36	—	69	4$	94	4$	3805	—
13	—	31	—	47	—	2903	—	39	—	72	—	98	—	7	—
14	—	34	—	49	—	4	8$	45	—	74	16$	99	—	24	—
26	8$	41	—	50	—	9	16$	51	—	78	4$	3600	—	31	—
28	4$	42	—	60	—	14	4$	54	—	79	—	1	—	34	—
30	8$	44	—	63	—	20	32$	55	—	83	—	13	—	36	—
32	4$	57	—	70	—	23	32$	62	—	87	—	15	—	38	—
35	—	64	—	77	—	26	4$	68	—	95	—	18	—	41	—
43	—	67	—	78	—	28	—	77	—	97	—	20	—	47	—
45	—	72	—	79	—	33	—	83	—	3400	—	27	—	59	—
47	—	73	—	86	—	36	—	85	—	6	—	28	8$	60	—
53	—	78	—	91	—	48	—	87	—	7	—	30	4$	64	—
60	—	80	16$	94	—	51	—	92	—	9	—	31	—	66	—
63	—	81	4$	95	32$	53	—	96	—	14	—	37	—	68	—
65	—	82	—	96	4$	55	—	97	—	15	—	38	—	69	—
71	—	87	—	97	—	66	—	3203	—	21	—	39	—	84	—
74	—	88	—	99	8$	67	—	6	—	24	—	41	—	88	—
84	—	89	16$	2700	4$	70	—	10	—	35	—	42	—	89	—
85	—	95	4$	9	—	87	—	12	—	41	—	44	—	90	—
95	—	97	—	13	—	88	—	21	—	47	—	47	—	3900	—
97	—	2509	—	17	—	89	—	23	—	52	—	56	—	2	—
2301	—	12	—	20	—	91	—	24	—	55	—	59	—	4	—
2	—	15	—	34	—	96	100$	28	—	75	—	67	—	6	—
3	—	17	8$	39	—	98	4$	31	—	80	—	69	—	9	—
10	—	18	4$	45	—	99	—	35	32$	82	—	71	—	13	—
14	—	19	—	46	—	3001	—	37	4$	87	—	79	—	18	—
16	—	27	—	50	—	15	—	39	—	89	—	81	—	22	—
18	—	30	—	51	—	18	—	43	—	99	—	82	—	35	800$
20	—	38	—	60	—	37	—	45	8$	3500	—	95	—	44	4$
21	—	39	—	65	—	40	—	46	4$	1	16$	3704	—	47	—
24	—	43	—	73	—	42	—	47	—	2	4$	5	—	49	—
29	—	49	—	77	—	61	—	48	—	4	—	10	—	50	—
39	—	64	—	79	—	62	8$	50	—	6	—	18	—	63	—
46	—	66	—	88	—	63	4$	51	—	9	—	20	—	65	—
49	—	67	—	93	—	64	—	54	—	12	—	28	—	81	100$
57	—	71	—	2803	—	65	—	61	—	16	—	35	8$	82	4$
58	—	75	—	7	—	68	—	74	—	18	—	36	4$	83	—
62	—	77	—	9	—	71	—	80	—	21	8$	40	—	87	—
65	—	80	—	11	—	73	—	88	—	23	4$	46	—	90	—
75	—	84	—	22	—	76	—	89	—	30	8$	47	—	98	—
77	—	88	—	35	—	78	—	94	—	46	4$	57	—	4000	—
82	—	90	—	38	—	87	—	95	—	50	—	58	—		

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 5 DE NOVEMBRO

(Continuação)

Para que, Sr. presidente, o senado veja melhor, qual o pensamento do nobre presidente do conselho em relação á parte intelligencia do paiz, lembrarei que nesse mesmo discurso S. Exc. fez a confissão de que, si pudera por si sá organisar uma reforma eleitoral, teria excluido todos os empregados publicos.

E entretanto ninguem póde negar que de todas as classes, nenhuma é mais intelligente do que a dos empregados publicos; nem a classe dos fazendeiros, nem a dos criadores, nem a dos commerciantes, nem a dos capitalistas, é mais intelligente do que a dos empregados publicos. No entretanto S. Exc. declarou que, si tivesse de fazer por si só a reforma eleitoral, os excluiria.

Vejam portanto os empregados publicos do Brasil; de tantas categorias differentes, de que perigo estavam ameaçados, si o nobre presidente do conselho fosse o unico autor da proposta. Felizmente S. Exc, teve de ceder, naturalmente a reflexões de seus amigos e á consideração de que no parlamento não se poderia admittir semelhante condemnação de uma classe tão numerosa e tão intelligente, como a dos empregados publicos.

E devo accrescentar, Sr. presidente, que essa classe não é subserviente, como se tem querido fazer crer, e como me parece que era o pensamento de S. Exc. para excluil-a. Em muitas occasiões de eleição, empregados publicos teem se manifestado contra candidatos governamentaes e teem procedido com independencia.

Os empregados publicos, pois, não podiam em face da constituição e em face do direito ser excluidos de votar, uma vez que não se fizesse na constituição uma ferida muito grande, que não se procurasse reformal-a pelos tramites nella marcados. Mas seria uma cousa sem exemplo; em parte alguma do mundo se excluem os empregados publicos, aquelles que teem dado seus dias, seu labor ao serviço do Estado, que tem encanedido nesse serviço e adquirido uma grande somma de conhecimentos e experiencia...

O Sr. Jaguaribe :—A exclusão seria uma grande injuria aos servidores do Estado.

O Sr. Junqueira :—Ainda como argumento em favor da eleição directa. aqui se touxe o exemplo de Portugal e se disse que aquelle paiz tem marchado bem, depois que o Duque de Saldanha deu o golpe de estado, que aqui já foi aconselhado, e mudou o regimen da eleição indirecta para a directa.

Mas qual é o resultado que tem Portugal apresentado? A meu ver é o resultado negativo. Ainda não houve naquelle paiz um ministerio que dissolvesse a camara, e que não obtivesse grande maioria na eleição, o que quer dizer que mesmo com a eleição directa em Portugal, o governo tem influencia tão decisiva, que jamais um ministerio que dissolvesse a camara deixou de vencer.

Onde está, pois, essa independencia do corpo eleitoral, chamado permanente, do corpo eleitoral que ha de ser composto, não sómente, como o nobre presidente do conselho nos disse, de partidarios, mas tambem de indifferentes, dessa massa que oscilla, e sobre a qual póde influir decisivamente o governo intervindo, como tem intervindo nas eleições?

Os conservadores assim como os liberaes podem ser vencidos desde que o governo queira influir no sentido de um ou de outro desses partidos, aproveitando esses indifferentes. Já se vê, Sr. presidente, que essa reforma não póde produzir resultado diverso do que se vê actualmente com a eleição indireta, si o governo continuar a empregar os mesmos meios de acção, si os costumes publicos não se moralisarem.

Quanto ao suffragio universal, no seu discurso o nobre presidente do conselho nos disse que não concordava com elle, por que era um remedio por demais forte; era um alimento muito substancial, e receiava que o convalescente não resistisse.

Portanto, o nobre presidente do conselho considera o paiz como um doente, a quem é preciso ir applicando pouco a pouco caldos, e para S. Exc. o melhor é a eleição directa...

Um Sr. Senador :—Tem medo de alguma indigestão.

O Sr. Junuueira :—Sim, tem medo que o doente morra de indigestão.

Mas, Sr. presidente, esta parte do discurso do nobre presidente do conselho envolve uma certa contradicção com outras de discursos seus, em que S. Exc. tem-se manifestado contra o suffragio universal. Aqui S. Exc. julga que a questão é de opportunidade, é de convalescença; logo, quando o doente se restabelecer e adquirir forças, o nobre presidente do conselho será o primeiro a offerecer essa comida succulenta, que é o suffragio universal.

Não vou por ahi. Uma vez que passe a eleição directa, devo concorrer para a melhorar, pois não sou demolidor; uma vez que passe a eleição directa. o suffragio um pouco restricto, não quero ir além, não quero suffragio universal, porque acredito que elle não dá bons resultados, mas conduz ao cesarismo ou á anarchia. Entretanto, o nobre presidente do conselho levanta-nos agora a ponta do véo, fazendo do suffragio universal questão de opportunidade e promettendo ao paiz que, quer queira, quer não. ha de ter esse modo de eleição.

Ora, Sr. presidente, analisado assim o art. 3º mostradas as suas incoherencias e incongruencias; demonstrado quanto elle é injuridico, quanto é hypocrita, quanto é manco em suas differentes disposições, quantas flagrantes contradicções existem entre elle e outras disposições da proposta, pergunto eu, póde ser elle adoptado assim pelo senado e passar para as nossas collecções, para figurar, como uma de nossas lis?

Eu fico admirado de ver a sem ceremonia com que certas propostas são sustentadas. Parece que não se quer apreciar senão o dito vago, não se quer o acto, não se quer o facto. O nobre presidente do conselho nos disse que esta lei é liberal, que a prova da renda é facilima, que o numero de eleitores vai ser augmentado. Ora, senhores, não estamos na China...

Póde-se chamar liberal, uma lei que restringe desse modo a prova da renda, que exclue numero tão consideravel de cidadãos brasileiros?

Póde-se chamar facil esta prova da renda, apresentada na proposta, pela qual o cidadão para ser matriculado precisa de estar incluido em uma das hypotheses privilegiadas?

Augmenta-se o numero de eleitores, quando nós estamos vendo que isto é impossivel, que o numero de eleitores passa a ser menor de 200,000, quando nós temos presentemente cerca de 800,000?

Póde-se dizer em face do paiz que levanta-se a bandeira do liberalismo, que semelhante projecto é liberal?

Não; o paiz ha de fazer justiça, ha de ver que este projecto não é liberal; nem o nobre presidente do conselho póde encontrar na attitude presente do seu partido elementos para essa assertiva, porque S. Exc. disse que o partido liberal está se mostrado agora com muito juizo, quero dizer, quo o partido liberal não se apresenta de encontro a essa proposta. Apenas S. Exc. se referio a algumas vozes desse partido, que querem cousa differente.

Eu quizera inverter as posições por um momento; eu quizera saber, si não estivesse no poder o partido liberal, si havia elle de proceder por essa forma.

O partido liberal está mostrando esse *juizo*, essa quietação, essa especie de adhesão tacita, e tudo isto que o nobre presidente do conselho está vendo, porque esse partido está no poder; invertendo, porém, as posições, o partido liberal estaria nos comicios populares, na praça publica, nos *meetings*, clamando contra esta lei.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Junqueira: — Mas o partido liberal, tendo nas provincias o partido conservador esmagado, o que quer é conservar as posições; é por isso que elle não contraria o nobre presidente do conselho.

Si o partido liberal não tivesse o partido conservador diante de si quasi esmagado, havia de levantar-se porque o partido liberal não podia mentir ao seu passado e ao seu futuro. Eu não quero fazer offensa a ninquem; apenas procuro ser—*fortiter in re suaviter in modo;* mas, si me fosse licito, dizer, isto representa a fabula do rato dentro do queijo. Quando aquelle está nessa posição, não quer saber das causas mundanas; está alli quieto e perfeitamente bem; si, porem, estivesse de fóra. estaria lutando, estaria estabelecendo as fendas que o nobre presidente do conselho quer fechar. Ahi está explicada a posição do partido liberal; não é tanto a posição de suas convicções, é sim a posição do commodo, do gozo e do poder.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Não use desse argumento.

O Sr. Junqueira: — Não quero fazer offensa, já o declarei; mas a fabula exprime perfeitamente a causa.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): — Não exprime nada.

O Sr. Junqueira: — A minha allegoria é no bom e honroso sentido da posse do poder pelo partido liberal para realisar as suas idéas; longe de mim qualquer supposição menos digna a esse nobre partido liberal, a quem respeito. O nobre presidente do conselho trouxe-nos tambem no sabbado ultimo as palavras de um autor distincto. o qual dizia que a grande difficuldade da actualidade era alliar a democracia com a liberdade. E', Sr. presidente, uma grande difficuldade; este é o grande segredo dos verdadeiros partidos, do partido *whig*, na Inglaterra; mas esse partido naquelle paiz excepcional não póde servir de grande exemplo para nós; é um partido moderado, e, perdôe o nobre senador que lhe diga, não servem esses exemplo tirados de certos partidos liberaes. Assim como nos Estados-Unidos existem os partidos republicano e democrata, que não teem outros intuitos, senão de serem muito moderados, entre nós, vê-se que o partido liberal está dividido em duas classes notaveis; uma, é a classe a que pertence o nobre presidente do conselho, classe moderada que se approxima dos conservadores, são os liberaes conservadores; a outra classe do seu partido é a que se inspira nas idéas dos liberaes actuaes de França; essa é a classe perigosa. Felizmente o nobre presidente do conselho tem lhe sahido ao encontro, e agora armado com a clava do poder póde dizer *quos ego*... Mas essa parte inspirada nas idéas francezas ha de ir para diante, e eu estou tremendo, pensando qual será o novo programma do partido liberal entre nós quando passar esta reforma; estou tremendo porque o que é verdade é que elle precisa de grandes elementos para alimentar a caldeira da machina.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Junqueira: — Tenho medo daquelles, que não contrariam de frente ao nobre senador, pela razão que já dei. Eu não faço mais do que repetir o que se encontra no discursos do nobre presidente do conselho, por isso que no final de seu discurso nos disse: « Não tenho medo de certas revoluções, nem da revolução das camaras; do que tenho medo é que o governo não saiba resistir a essa democracia turbulenta que vai apparecendo. »

Portanto, o espirito dessa democracia por quem é representado? Pela parte mais liberal do partido liberal; e é essa que o nobre presidente do conselho não poderá conter amanhã.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Mas a tarefa de contel-os não é minha, é dos outros.

O Sr. Junqueira: — Como o nobre senador, nos leu um trecho de Laveley, permitta que eu tambem leia um trecho de autor notavel, o Sr. de Castellani, que, tratando do suffragio universal, disse as seguintes palavras em que mostra que esse methodo que nós defendemos, não é uma cousa tão obscura, tão despresivel como se quer fazer acreditar. São estas as palavras do illustre publicista (lê):

« Por este golpe de vista retrospectivo segue-se que o suffragio de dous gráos não foi jámais considerado pelos homens verdadeiramente dedicados ás idéas democraticas como inconciliavel com os grandes principios de igualdade. Seu restabelecimento seria, pois, possivel sem que se tivesse que temer os clamores dos partidos adiantados. »

Como disse, Sr. presidente, eu não me desejo alongar. Está *escripta* a passagem do projecto. O meu fim é vêr si ao menos contribui para melhoral-o; talvez mande uma emenda sobre este art. 3.º Entretanto hei de protestar sempre, por que a proposta fere a Constituição do Imperio; o art. 1.º ferio-a, o art. 2.º ferio-a; o art. 3.º está ferindo presentemente. Vamos excluir uma grande quantidade de cidadãos brasileiros, vamos estabelecer o perigo de uma reacção que ha de ir além de nossa previsão. E então conjurarei e todos aquelles que como eu desejam manter a Constituição do Imperio para que abracemo-nos com ella, e si for preciso, morramos com ella! (Muito bem, muito bem).

O Sr. Mendes de Almeida lembra que, da ultima vez em que fallou o nobre presidente do conselho, disse S. Exc. que grande prova de juizo dava um nobre senador por Minas Geraes por concorrer para melhorar o projecto em discussão. O orador, embora correndo o risca de passar por um homem sem juizo, no conceito do honrado presidente do conselho, declara que não levará a sua pedra para o edificio de uma reforma não baseada na Constituição. Prefere seguir neste caso o exemplo dos liberaes, que em 1875 se abstiveram completamente de cooperar para a reforma que então foi levada a effeito.

A proceder por esta fórma é induzido pelo desejo que nutre de firmar-se na Constituição do Imperio. Ao mesmo senador por Minas Geraes, a quem o orador já se referio (o Sr. conselheiro Ribeiro da Luz), e respondendo á objecção da inconstitucionalidade do projecto retorquio o nobre presidente do conselho com algumas palavras notaves: « *Deixe este argumento* disse o nobre presidente do conselho *para a extrema direita...* » O orador a quem provavelmente os nobres ministros collocam na *extremissima* direita, continúa a incorrer no mesmo peccado, segundo, o parecer do honrado presidente do conselho; pensa ainda que a Constituição é alguma cousa, e nessa convicção firme baseia a sua opposição.

Argumentando em favor do seu projecto, disse o nobre presidente do conselho que, achando-se no art. 179 da Constituição tudo quanto se refere a direitos politicos, entretanto ahi não está incluido o direito de votar, do que conclue S. Exc. que o voto é simples funcção e que, portanto, é licito dispor delle sem reforma constitucional. O orador pede ao nobre presidente do conselho que, nesse mesmo art. 179, pondere nos numeros 2 e 3. Ahi verá que « *Nenhuma lei será estabelecida sem utilidade publica,* » e mais que: « *A sua disposição não terá effeito retroactivo.* »

Por outro lado no art. 1º, § 21 da lei eleitoral vigente (decreto n. 2.675, de 20 de outubro de 1875) acha-se estatuido que « *A qualificaçao feita em virtude dessa lei é permanente. para o effeito de não poder nenhum cidadão ser eliminado sem provar-se que falleceu. ou que perdeu a capacidade politica para o exercicio do direito eleitoral por algum dos factos designados no art. 7º da Constituição do imperio.* »

Trata-se, pois, de um direito adquirido. Entretanto o projecto em discussão destróe esse direito por effeito do vigor da nova prova. Tal vigor applicando aos eleitores que de futuro se houvessem de qualificar, poderia até certo ponto comprehender-se; mas com effeito retroactivo, destruindo direitos reconhecidos por lei, é na verdade absurdo e vai de encontro aos citados numeros do art. 179 da Constituição, isto é, o mesmo que, no entender do nobre presidente do conselho, consubstancia o que ha relativamente a direitos politicos.

Passando a analysar as disposições do art. 3º do projecto, diz o orador que cada uma dellas é um embaraço, uma verdadeira *barricada* opposta ao voto livre. Si medidas tão restrictivas houvessem partido de um ministerio conservador, como não se levantariam os illustres senadores liberaes e que energicos protestos não levantariam!

A Constituição do imperio, no seu art. 90. que é o principal do capitulo 6º titulo IV, consigna disposições liberalissimas: « As nomeações dos deputados e senadores para a assembléa geral—lê-se nesse artigo—e dos membros dos conselhos geraes das provincias serão feitas por *eleições indirectas, elegendo a massa dos cidadãos activos* em assembléas parochiaes os eleitores de provincia, e estes os representantes da nação e provincias. »

O que se entende por cidadão activo? Não póde ser senão aquelle que tem o direito de intervir na governação do Estado por qual quer dos poderes estatuidos da Constituição; e quaes sejam os que devem ter semelhante direito, dil-o a mesma Constituição. Entretanto o projecto exclue boa parte da massa dos que pela Constituição são cidadãos activos, e ao passo que o faz pelo rigor da prova, quanto a certas classes, em outras dispensa a condição da renda claramente exigida pela Constituição.

Ha muitos seculos já dizia Aristoteles na sua *Politica* que—o melhor systema de eleições seria o que attendesse aos dous principios do numero e da capacidade. Era o *desideratum* que se poderia obter no systema de dous gráos, devidamente executado. Pela eleição directa ha de sómente attender-se ao numero, e a capacidade ficará de todo supplantada.

O nobre presidente do conselho, inteiramente possuido do seu projecto, imagina que, logo que este seja convertido em lei, apressar-se-hão todos em fazer se eleitores... O orador admira esta supposição do nobre presidente do conselho, admira-se porque tem presente o que se dá entre nós nas eleições municipaes. Nestas até se multa a quem não vota, e comtudo sabe-se como são concorridas taes eleições.

Imagina tambem S. Exc. que com os circulos o eleitor escolherá candidatos de primeira ordem e bem conhecidos por elle. A esse respeito occorre ao orador uma anedocta que vem nas *Memorias de Santa Helena*. Quando Napoleão Bonaparte, vindo da ilha de Elba, desembarcou em Cannes, encontrando uma pobre velha que apanhava lenha, perguntou-lhe si o conhecia, e então essa mulher respondeu-lhe que não, nem jámais ouvira fallar delle! Dava-se isto com o famoso imperador, e em 1815, quando já attingir ao fastigio da gloria; o que não será, no interior do nosso paiz, com qualquer candidato á deputação?

Cita-se como modelo o que em materia eleitoral se pratica nos Estados-Uuidos. O orador, porém, chama a attenção do nobre presidente do conselho, para o que sobre isso tem escripto Seaman e ontros publicistas, e, depois de expôr resumidamente os abusos eleitoraes desse paiz e da propria Inglaterre, conclue opinando que á vista do que lá se faz, não porque nos envergonhemos do que vai pelo noss paiz.

Passando a confrontar varios numeros do art. 3.º, mostra o orador que ha nelles disposições contradictoris e algumas que estabelecem desigualdades que convem fazer desapparecer. Assim é que no n. 3 (additivo) vem estabelecida a prova de renda para os empregados de bancos, companhias, associações commerciaes ou industriaes, ao passo que não são contemplados os empregados de corporações religiosas que tambem pagam imposto.

Receben uma representação desses empregados, e, depois de lel-a, a entrega ao nobre preoidente do conselho, para que S. Exc: examine a questão.

Taes eram as ponderações que tinha a fazer sobre o artigo em discussão.

(Muito bem; muito bem.)

O Sr. José Bonifacio: entra constrangido no debate do art. 3º da proposta do governo, apezar das modificações apresentadas pela respectiva commissão do senado, quando mede o alcance extraordinario da severidade da prova, levando em suas entranhas a proscripção de innumeros cidadãos brasileiros.

De um lado vê o governo, que pelos actos é digno de louvor do paiz, a pedir seus sem querel-o a exclusão de todos os qualificados do velho regimen. que não exhibirem o titulo exigido pelo novo; do outro lado á distincta commissão, que não menos é credora da consideração publica, a reclamar tambem pela disfarçada elevação do censo, alargando as provas do projecto pelo aluguel das casas, mas elevando sem necessidade o *quantum* exigido.

Vê ainda muitos de seus illustres collegas, distinctos conservadores, contradictoriamente querendo a elevação do censo, pedindo e não pedindo a exclusão, apenas com a differença do modo; rejeitando a prova severa e reclamando contra o suffragio universal, phantasma que os atemorisa.

Vem quasi isolado collocar-se entre os combatentes, mas no terreno da Constituição e pedindo o voto para todos os cidadãos activos da nação brasileira.

Por muito subido que seja o respeito consagrado a esta e áquelle, pára todavia espavorido diante desta magna interrogação:

Quaes os dados estatisticos com que contais para affirmar a certeza do vosso eleitorado e para medir as exclusões necessarias do vosso systema?

A proposta, neste ponto aceita, com pequena alteração, encerra a origem variada das futuras qualificações.

Pois bem; sabe já o paiz qual o contingente, que deve trazer-lhe para o exercicio de um direito politico cada um dos impostos que vai servir-lhe de base?

Sabe o paiz o numero dos excluidos, embora contribuintes, por não attingirem a quota legal?

Sabe o paiz qual a somma dos eleitores com que deve contar, proveniente de funcções publicas ou de titulos que por si só identificam a profissão e o exercicio do direito politico?

Não, e no emtanto em todos os paizes na materia sujeita a questão preliminar é esta.

Assim procedeu Portugal em relação ao censo; assim procedeu a França, quando ainda em 1875 quiz alterar a maioridade politica. Não se ignoram os inqueritos da Inglaterra por occasião da reforma eleitoral.

Na ausencia completa de dados, é licito ao menos conjecturar os effeitos da severidade da prova, arrecadando alguns esclarecimentos imperfeitos em relatorios ministeriaes e no recenseamento de 1872.

Em 1870 os eleitores eram 20,000, e os votantes 1,039,659. o que corresponde a 51 votantes por cada eleitor.

Os eleitores actuaes sobem a 24,627, e, suppondo a mesma relação, na falta de informações exactas, o numero de votantes hoje deve ser de 1.255,977.

N'esta massa activa, intervindo na vida politica da nação pelo voto (direito e gozo), não estavam sómente incluidos o commercio, a propriedade e a industria; estavam tambem o emprego e o trabalho: no commercio, na propriedade e na industria não estavam sómente incluidos os que dispuzessem dos titulos especiaes, creados pelo projecto, mas sim todos que tivessem a renda liquida de 200$.

Sem fallar nas exclusões da propriedade, do commercio e da industria, que não pagarem quanto exige a reforma, perduram os effeitos da lei em referencia ás classes, que se devem reputar desherdadas.

O recenseamento de 1872 calcula o numero dos operarios em 96,936; calcula o numero dos pescadores em 15,746; calcula o numero dos jornaleiros em 199,594, não comprehendendo o serviço domestico no algarismo de 144,712 homens livres; calcula os commerciantes, guarda-livros e caixeiros em 63,347, e destes a maxima parte está excluida; calcula os lavradores em 1,563,663, e nestes incluem-se os que não teem titulo de posse ou propriedade; calcula os criadores, que estão na mesma condição, em 143,103.

Acrescentem-se a estas exclusões as que já existem, como a das praças de pret, e póde-se imaginar o alcance da prova exigida pelo projecto e aceita pela commissão.

O trabalho é proscripto completamente e as outras classes tratadas com desigualdade. No entanto, sem contar com todos os elementos de força, que em um paiz centralisador, estão á disposição do governo pelos contratos, pelas subvenções, pelos privilegios, pelas obras de toda a natureza; sem fazer o inventario das nomeações, dos titulos, de todas as distincções honorificas, o governo entra em luta com uma reserva permanente de mais de 14,060 empregados publicos.

Ora as inclusões e exclusões da proposta terão de funccionar em um numero reduzido de homens livres.

O recenseamento de 1872 eleva esse numero a 4.139,362; si deduzirmos todos os d'essa condição até á idade de 20 annos no algarismo de 18.949,054, ficam apenas 2.190,303. Póde-se dizer á vista da qualificação dos votantes que duas terças partes entervinham na vida politica. No entanto que pela proposta, quando muito, a inversa será verdadeira.

Cresce o eleitorado e diminue a qualificação politica.

Tal é o alcance extraordinario da reforma, encarada a prova em todo seu mecanismo, e é por isso que tem o orador a obrigação e o direito de insistir e muito para que o ministerio, a commissão e o senado pesem bem a extensão do seu voto e das suas opiniões.

Vai estudar o art. 3.º em face da Constituição, do direito publico em geral, das conveniencias sociaes e da sua praticabilidade e execução.

O art. 3.º do projecto é a affirmação e a negação de si mesmo: é a affirmação de si mesmo, porque estatue a respeito da prova de uma renda, certa e determinada, que tem por limite inferior a quantia de 200$; é a negação de si mesmo, porque presume contra a verdade, alterando pela fórma o limite que prescrevera e restringindo assim a applicação do grande principio da soberania nacional.

Conquista de uma revolução fecunda e ao mesmo tempo expressão do progresso entre os povos cultos na ordem política, esse principio é para os brasileiros mais de que uma doutrina consagrada pelo direito publico, é a herança gloriosa de seus pais, que não devem baratear principalmente, no sagrado berço que rememora sua origem, como filhos ingratos que esbanjam imprudentemente o patrimonio, adquirido pelo trabalho e pela virtude de seus antepassados.

Quando a 23 de maio de 1821 a provincia de S. Paulo acclamava uma junta de governo e dirigia-se ao principe regente, communicando o facto e entre os protestos de dedicação pedindo-lhe liberdade para tratar dos negocios de seu interesse, que outro principio apregoava ella, a não ser o da soberania popular- dando os primeiros passos para a independencia da patria?

Quando a 3 de junho do mesmo anno, constrangido pelas circumstancias, entre as bases constitucionaes que tinha de jurar e a opinião do povo brasileiro que as repellia, o principe adiou as difficuldades do governo, diante de que principio se curvava, senão diante da soberania nacional?

Quando logo depois, sob a pressão armada das tropas portuguezas e do partido hostil á independencia, o senado da camara, os eleitores de comarca e dous officiaes de cada um dos regimentos da primeira e segunda linha da guarnição da cidade, propunham entre outras medidas o juramento das bases da constituição portugueza, o que faziam senão protestar contra a soberania nascente que pretendia organizar-se?

Quando no dia 4 de outubro de 1821 o conselho militar reunido, santificando mais uma vez a soberania das tropas, conseguia a demissão de ministros e exigencia em nome da força plena adhesão á causa das côrtes portuguezas, e inteira confiança em seus soldados e severa repressão contra todos os pronunciamentos populares, que protesto era esse, senão o protesto da autoridade armada contra a vontade desarmada da nação brasileira?

Quando, em algumas provincias do Imperio, a opinião amotinada tentava organisar governos ou juntas ou destituil-os, não eram esses movimentos desencontrados a manifestação incompleta do grande principio, que afinal devia triumphar?

Quando, ao chegarem as ordens no Rio de Janeiro para a retirada do principe e a noticia de que em breve as côrtes, extinguindo tribunaes e repartições na America, pretendiam transformar o Brasil em terra de submissos escravos, a resistencia organisou-se por toda a parte, esforçando-se por congregar todos os elementos revolucionarios que appello era esse, senão o appello e a propaganda da justiça á força invencivel da soberania nacional?

(Continúa)

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 292)

XV

Na manhã do setimo dia, João Renaud expedio para o Havre um telegramma, que apenas continha estas tres palavras:

Está tudo prompto.

A resposta não se fez esperar.

Era concebida nestes termos:

Chegaremos hoje ás nove horas da noite.

Por consequencia ás oito horas menos um quarto, duas carruagens sahiam do parque, de Saint-Ouen e dirigiram-se para a estação da rua de Amsterdam.

Uma destas carruagens era um *landeau* governado por um cocheiro mulato de cabellos brancos, tendo a seu lado, na almofada, um trintanario preto.

Um grande *break-omnibus* ia atrás.

A's dez horas as duas carruagens entraram de novo em Saint-Ouen.

O *landeau* conduzia as tres irmãs e sua prima Dolores.

O *break* transportava as bagagens, sob a guarda de Robinson, e os serventes negros que da Guayanila acompanharam as meninas Bernier.

Cora quiz, antes de descançar, percorrer a casa, e cumprimentou enthusiasticamente Jocelyn e João Renaud, os organisadores de tantas maravilhas.

— E' exactamente isto o que eu phantasiava, disse ella: solidão e silencio, que de um momento para outro podem transformar-se em bulicio e ruido. Felicito-os e agradeço-lhes.

Os dous homens inclinaram-se.

— Agora, continuou a moça, dirigindo-se a João Renaud, tenho algumas perguntas a dirigir-lhe, meu amigo.

— A's quaes responderei como melhor puder.

E o evadido da *Dourada* tirou de bolso o livro de lembranças em que escrevera as notas que tinha tomado.

— Rosa Bonchamp? perguntou o pseudo Leonel Warton.

— Voltou para Paris ha dous dias.

— O infame Dereyne?

— Só cuida na sua vida dissoluta.

— Onde mora?

— Na rua do Rochedo.

— Occupa todo predio ou só parte.

— Uma casa particular.

— Isolada?

— Sómente pelo lado direito.

— E' preciso saber se a casa que lhe fica á esquerda está para vender ou para alugar.

— Amanhã indagarei.

— A ex-Branca Hervieux, condessa Lasseny?

— Viaja com seu filho e sua nora, que foram para Italia passar a lua de mel. São esperados de volta a todo o momento.

— Jorge Dereyne, socio do agente de cambio?

— Pessoa muito despresivel. Libertino como o pai, e jogador desenfreado. Consagra ao jogo todo o tempo que não dedica ás actrizes dos theatros de segunda ordem e ás orgias do *Mabille* e do *Chateau des Fleurs*. Joga no seu club, joga na Bolsa e aposta nas corridas.

— E' feliz ao jogo?

— Raras vezes. Em dez paradas perde oito.

— Leopoldo Dereyne, o filho mais novo?

— Uma excepção na familia até ao presente; porta-se bem e passa por moço estudioso. Como não possue ainda a administração de seus bens, tem uma vida muito modesta, talvez que por falta de dinheiro; habita no bairro latino, porém, seu irmão Jorge convida-o de tempos a tempos para tomar parte em suas ceias e para as noites de dissolução.

Os dous irmãos teem amantes de nomeada?

— Não se lhes conhece nenhuma, pelo menos até agora.

— Agradecida por estas informações; era isto quasi tudo o que eu queria saber. Agora outra cousa. Lembra-se por certo que minhas irmãs e minha prima devem deslumbrar por sua elegancia esse Paris que, segundo dizem, de nada se admira; já deu suas ordens neste sentido?

— Já, minha senhora. Amanhã, a modista da voga, uma artista illustre, que não se incommoda por causa de princezas, e que convida seus freguezes mais nobres para lunchs em sua casa de campo, estará aqui em pessoa e á sua disposição. Foi a poder de notas do banco que pude obter esse resultado quasi miraculoso. Isto ha de saber-se na alta sociedade.

— Está bem. Desejo que os boatos exagerem ainda mais a fortuna enorme de Leonel Warton e suas primas.

— A exageração será difficil, minha senhora: a sua fortuna é tão grande... mas, quando o publico começa a fallar tudo é possivel.

No dia immediato a costureira celebre e uma multidão de outros fornecedores menos importantes chegavem uns após outros ao castello de Saint-Ouen e retiravam-se maravilhados da transformação quasi phantastica do velho edificio.

Não era preciso tanto para que os reporters de todos os jornaes sahissem a campo á procura de informações.

Deus sabe quantas noticias não forneceu ao chronista do *high life* a installação quasi principesca do joven nababo de Calcuttá e das lindas estrangeiras que ninguem conhecia ainda.

Durante oito dias, de Montmartre á Magdalena, não se fallou de outra cousa.

A curiosidade parisiense, quando chega ao seu paroxismo torna-se febril e epidemica.

Nos boulevards, no club, na bolsa, nas caixas dos theatros, quando se ouvia estas perguntas:

— Já as vio?

— Quando as poderemos encontrar?

Podia-se jurar sem susto que se referiam ás meninas Warton.

De um momento para outro, não havia que duvidar, ellas deviam apresentar-se em publico ou no bosque de Bolonha ou em algum camarote de primeira ordem.

Por toda a parte se fallava dellas; e se esperava a sua presença.

Eram a *great attraction* do momentos A multidão agglomerava-se nos Campo. Elyseos; a receita de certos theatros augmentava.

Entretanto tudo isto era bem natural, admittida a proverbial pasmaceira dos parisienses.

Não se tem visto tantas vezes o povo invadir o escriptorio de locação de uma sala qualquer, quando se julga com razão ou sem ella, que os embaixadores da Cochinchina ou da Mongolia honrarão a sobredita sala com a sua augusta presença?

Emfim, as encommendas foram entregues, os preparativos concluidos, e Cora decidio que no dia immediato, pela primeira vez, os hospedes mysteriosos do castello de Saint-Ouen, fariam a sua apparição em Paris.

Effectivamente, no dia immediato, ás duas horas da tarde, uma caleça descoberta, admiravelmente equipada, deixava o parque e tomava a estrada real.

Nessa caleça iam Carmen, Maria e Dolores, cujos trajos raros e elegantes punham maravilhosamente em realce a belleza natural das duas irmãs e de Dolores.

Leonel Warton e Domenico Seballa, vestidos correctamente, e montados em dous specimens irlandezes. desempenhavam as funcções de escudeiros de honor ás portinholas da carruagem.

O cocheiro e os dous criados de taboa, negros todos tres, vestiam ricas librés. Seguiram pela estrada de Saint-Ouen até á rua de Clichy, desceram esta rua, tomaram a da calçado d'Antin, e vieram sahir no Boulevard, que subiram em direcção á Magdalena.

Fazia um tempo esplendido.

Os passeios dos boulevards e da rua Royal estavam coalhados de transeuntes que se dirigiam para o bosque de Bolonha, e acompanhavam com o olhar a fila brilhante e movediça das carruagens particulares; d'entre as quaes se destacava alguma tipoia repugnante.

A caleça de oito molas, os negros, a parelha magnifica, e sobretudo as tres moças, produziam uma sensação por toda parte por onde passavam.

Todos reconheciam, sem nunca as ter visto, as bellas estrangeiras de que Paris se occupava.

(Continúa)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 48

MUTILADO

ILEGÍVEL